

Demonstrações Contábeis Individuais Intermediárias

Em 30 de junho de 2026

IRB(Re)

Relatório da Administração

Versão SUSEP

Resultados
1º Semestre 2026

IRB(Re)

IRB Brasil Resseguros S.A.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026

Relatório da Administração

Exercício findo em 30 de junho de 2026

Versão SUSEP

Submetemos à vossa apreciação o Relatório da Administração do IRB(Re) e as correspondentes Demonstrações Financeiras, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício de 30 de junho de 2026, para fins estritamente regulatórios.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas exclusivamente para o atendimento à SUSEP (SUSEP GAAP), nos termos do Ofício nº 63, de 2 de setembro de 2020 e diferem das demonstrações preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

As informações apresentadas neste material estão disponíveis no site de Relações com Investidores (RI) do IRB(Re): <https://ri.irbre.com/informacoes-financeiras/resultados-trimestrais/>

Mensagem da Administração

O primeiro semestre de 2026 foi marcado pela construção das iniciativas estruturantes que **objetivam o crescimento rentável de prêmios do IRB(Re)** no Brasil e no exterior:

No resseguro:

- **Rural:** ofertar seguro e resseguro para diferentes segmentos e novos produtos.
- **Vida:** oferecer alívio de capital, compartilhamento de riscos e suporte técnico para as seguradoras.
- Ampliar nossa **presença internacional**: protocolamos pedido de autorização junto ao regulador da Suíça para constituição de uma companhia resseguradora de P&C.
- **Novos negócios:** Protocolamos também um pedido de autorização junto ao regulador de Malta para uma entidade resseguradora no modelo de *Protected Cell Company*. Esta região apresenta condições adequadas para desenvolver o mercado de seguradoras cativas e de garantia judicial.

Entrada em novo ramo de atuação:

- Estamos em processo de constituição de **duas seguradoras**, uma com objetivo de realizar operações de seguros de P&C e outra para Vida.

Em um ambiente caracterizado por desafios econômicos, eventos climáticos extremos e transformações regulatórias relevantes, seguimos demonstrando a capacidade de adaptação e resiliência que historicamente distinguem a Companhia.

Ao longo do primeiro semestre, registramos lucro líquido de R\$ 259 milhões, o que equivale a um retorno sobre o patrimônio tangível (ROTE) de 20%. Se excluirmos o efeito não-recorrente e não-caixa da baixa do ativo diferido referente ao PIS/COFINS como consequência da reforma tributária, nosso lucro líquido seria de R\$307 milhões no semestre, refletindo o compromisso com a geração de valor para acionistas. Nosso pilar continua sendo a subscrição disciplinada, que é confirmada pelo resultado de subscrição de R\$430 milhões no primeiro semestre de 2026, um crescimento de 30% em relação ao mesmo período do ano passado, com índice combinado de 95,1%, 1p.p. abaixo do mesmo semestre de 2025, que foi de 96,1%.

Durante este primeiro semestre, deliberamos pagamento de dividendos de R\$49 milhões e de juros sobre capital próprio de R\$78 milhões, quebrando um período de cinco anos sem distribuição de lucros e coroando um novo período para a Companhia, que volta a olhar para frente, sem esquecer das lições do passado.

O mercado global de resseguros atravessa um ciclo de alta liquidez, com maior oferta de capital e condições competitivas mais pressionadas em diversos segmentos. Nesse contexto, reforçamos a disciplina na subscrição, a análise técnica e o rigor na alocação de capital. Seguimos priorizando a rentabilidade sustentável, mantendo nossos critérios técnicos e selecionando negócios alinhados ao nosso apetite de risco. Essa postura mais seletiva em um mercado soft tem limitado a evolução

dos prêmios, que no primeiro semestre de 2026 recuaram 6% tanto em prêmios emitidos quanto em prêmios ganhos, em função da queda no prêmio de Vida e de Rural.

Em contraponto ao mercado soft, com oferta de capacidade no resseguro, observamos a crescente relevância dos riscos climáticos na agenda global. Eventos associados ao El Niño e outros fenômenos meteorológicos extremos reforçam a importância do papel desempenhado pelo setor segurador na proteção da sociedade e da atividade econômica. A relevância dessa agenda torna-se ainda mais evidente quando observamos os desafios enfrentados pelo agronegócio brasileiro. Dados recentes indicam que a área coberta pelo seguro rural recuou significativamente nos últimos anos, evidenciando a necessidade de soluções sustentáveis que ampliem a proteção do produtor rural e fortaleçam a resiliência do setor agropecuário diante dos riscos climáticos crescentes. O IRB(Re) tem sido impactado por este cenário, visto que o menor volume de seguro rural tem como consequência direta a menor cessão ao resseguro. Neste primeiro semestre de 2026, o prêmio retido da linha Rural caiu 30% em relação ao mesmo período de 2025, o que praticamente explica a queda do prêmio da carteira de P&C.

Em um cenário de taxas de juros ainda elevadas, o IRB(Re) continua demonstrando sua robustez financeira, com resultado financeiro de R\$334 milhões nos primeiros seis meses de 2026. A adequada gestão dos ativos sob gestão, combinada à disciplina na subscrição, contribuem para o incremento da rentabilidade e da solvência da Companhia.

Também concluímos etapas relevantes de nosso processo de simplificação operacional com a conclusão da transferência de carteira em run-off no Reino Unido, medida que contribui para aumentar a eficiência operacional e focar a gestão em nosso portfólio atual.

Outro marco relevante foi a conclusão das obrigações assumidas junto ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos (DoJ), encerrando um importante capítulo do processo de transformação institucional da Companhia. O cumprimento integral dos compromissos assumidos demonstra a evolução dos nossos controles internos, governança corporativa e práticas de conformidade. Com isso, mais uma simplificação na operação com a conclusão deste assunto do passado.

Além dos avanços operacionais e estratégicos, seguimos fortalecendo nossa cultura organizacional. Em 2026, o IRB(Re) foi novamente reconhecido pelo *Great Place to Work*. Conquistamos o 7º lugar no ranking GPTW Melhores Empresas para Trabalhar no Rio de Janeiro, categoria médias empresas, com avanço de 20 posições na lista.

Também mantivemos nosso compromisso com a disseminação de nosso conhecimento. Fomos palestrantes no *The Latin American Claims (Re)Insurance Forum*, em Miami, que teve nosso patrocínio.

Ao olhar para o futuro, permanecemos confiantes nas perspectivas do IRB(Re). A administração ambiciona o aumento de sua rentabilidade pelos próximos anos e para isso conta com várias alavancas de longo prazo:

- **Crescimento disciplinado de prêmios**, apoiado pela retomada da linha de Vida, do mercado internacional e da originação de negócios das seguradoras;
- **Redução do índice combinado**, via controle das despesas administrativas;
- **Crescimento do resultado financeiro**, com o vencimento de investimentos do legado e aplicação com melhores taxas de retorno.

IRB(Re)

Desempenho do Setor Segurador

No acumulado dos cinco primeiros meses de 2026 (5M26), o prêmio emitido do setor de seguros avançou 6,5% frente ao mesmo período de 2025. Os seguros de Vida responderam por aproximadamente 50% dessa expansão, seguidos pelo segmento Automóvel, com participação de 24%.

As seguradoras cederam R\$12,4 bilhões em resseguro no acumulado de janeiro a maio, volume 5,2% superior ao registrado no mesmo período de 2025. O lucro líquido do setor somou R\$18 bilhões, avanço de 14,5% frente aos 5M25.

Para acompanhamento das análises mensais e visualização dinâmica dos dados históricos com segregação por linhas de negócio, ramos Susep, segmentos e grupos seguradores, acesse o IRB+Mercado e o *Dashboard* IRB+Mercado Segurador do IRB(Re), no site: <https://www.irbre.com/inteligencia/>.

Desempenho Econômico-Financeiro

O volume de prêmios emitidos líquidos diminuiu 7% no primeiro semestre de 2026, totalizando R\$2,1 bilhões, dos quais R\$1,5 bilhão são prêmios emitidos no Brasil e R\$629 milhões referem-se a prêmios no exterior.

Os sinistros ocorridos totalizaram R\$1,0 bilhão nos primeiros seis meses de 2026, volume 22% superior ao do mesmo período do ano anterior, em função de constituição de provisão de sinistros ocorridos e não avisados.

Resultado operacional totalizou R\$ 395,8 milhões no primeiro semestre de 2026 frente a R\$418,1 milhões contabilizados nos primeiros seis meses de 2025, uma queda de 5%.

As despesas administrativas alcançaram o valor de R\$205,6 milhões, um incremento de 13%, principalmente pelo aumento de serviços de terceiros.

O resultado financeiro totalizou R\$185,3 milhões, uma queda de 2%. As aplicações financeiras alcançaram R\$8,3 bilhões em junho de 2026, comparadas a R\$8,7 bilhões em junho de 2025.

A Companhia apresentou um lucro líquido de R\$259,1 milhões no primeiro semestre de 2026, frente a R\$ 262,1 milhões no mesmo período de 2025, resultado 1% menor.

Debêntures

Em 30 de junho de 2026, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas abaixo, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única
Saldo em 30 de junho de 2026	R\$ 105,1 milhões	R\$ 159,4 milhões
Quantidade de títulos	147.000	229.193
Data de emissão	15/10/2020	15/12/2020
Vencimento final	15/10/2026	15/12/2026
Atualização monetária	IPCA	IPCA
Remuneração	IPCA + 6,6579% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral
Data das amortizações	10/2025 e 10/2026	12/2025 e 12/2026
Repactuação	Não haverá	Não haverá

Proventos

A Companhia segue a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que lhe impõe limites regulatórios de liquidez e solvência. Por isso, a base de cálculo para as destinações de reservas e lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50 / IFRS 17, que não foi aprovado por este regulador.

Dividendos

Em 31 de março de 2026, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária aprovou o pagamento de dividendos no valor total de R\$ 48,6 milhões. O valor por ação atualizado pela Selic até 17 de abril de 2026 foi de R\$ 0,619215297409.

Juros sobre Capital Próprio

Em 31 de março de 2026, o Conselho de Administração aprovou o crédito e pagamento de juros sobre capital próprio no valor total de R\$ 77,9 milhões, sujeito à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 17,5%, exceto aos acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.

O JCP líquido do imposto de renda na fonte foi creditado em três pagamentos, conforme as seguintes informações:

#	Valor total ⁽¹⁾	Valor por ação ⁽²⁾	Data-base de direito ⁽³⁾	Data ex ⁽⁴⁾	Data de pagamento
1	R\$25.982.670,39	R\$ 0,320106633957	30/04/26	04/05/26	29/05/26
2	R\$25.982.670,38	R\$ 0,320106633834	29/05/26	01/06/26	30/06/26
3	R\$25.982.670,38	R\$ 0,320106633834	30/06/26	01/07/26	31/07/26

(1) Os valores não serão corrigidos até a data do seu respectivo pagamento.

(2) Valores brutos calculados excluindo ações atualmente mantidas na tesouraria da Companhia.

(3) Data utilizada para determinar a base acionária na qual serão identificados os acionistas que farão jus ao recebimento do respectivo JCP.

(4) Data a partir da qual as ações da Companhia passarão a ser negociadas sem direito ao recebimento do respectivo valor de JCP.

Alterações societárias

Em fevereiro de 2026, a IRB *Holding* S.A. constituiu as subsidiárias integrais IRB Participações *Corporate* S.A. e IRB Participações Vida e Previdência S.A. As subsidiárias foram constituídas com a finalidade de futura atuação como seguradoras. A Companhia entrou com o pedido de autorização junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, permanecia pendente a autorização definitiva para o início das operações.

Em junho de 2026, o IRB(Re) deu início à expansão de sua presença internacional por meio da constituição de novas sociedades no exterior. Em Malta, foi iniciado o processo de constituição da IRB Malta Holding *Limited*, holding que concentrará as participações nas operações internacionais do Grupo, bem como da IRB Malta *Limited*, sociedade resseguradora estruturada sob o modelo *Protected Cell Company* (PCC) e integralmente controlada pela holding. Em paralelo, foi iniciado o processo de constituição da IRB(Re) Switzerland AG, sociedade resseguradora sediada na Suíça, reforçando a estratégia de ampliação da atuação internacional do Grupo.

Governança Corporativa

Comitês

Em 9 de maio de 2026, o Conselho de Administração aprovou a recomposição dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, conforme abaixo descrito, para mandatos unificados de 1 ano, iniciados a partir daquela data:

Comitê de Riscos e Solvência

Otávio Ribeiro Damaso	Coordenador e Conselheiro de Administração
Antônio Cássio dos Santos	Membro do Comitê e Conselheiro de Administração
Sérgio Odilon dos Anjos	Membro Externo
Victoria Eugenia Bejarano De La Torre	Membro do Comitê e Conselheira de Administração

Comitê Financeiro e de Investimentos

Louise Barsi	Coordenadora e Conselheira de Administração
Maurício Quintella Malta Lessa	Coordenador e Presidente do Conselho de Administração
Otávio Ribeiro Damaso	Conselheiro de Administração
Silvio Tini de Araújo	Membro Externo

Comitê de Pessoas, Governança e Nomeações

Henrique José Fernandes Luz	Coordenador e Conselheiro de Administração
Bruno Camara Soter da Silveira	Membro do Comitê e Conselheiro de Administração
Pedro Vellinho Englert	Membro do Comitê e Conselheiro de Administração
Ellen Gracie Northfleet	Membro Externo

Comitê de Auditoria

Em 28 de maio de 2026, o Conselho de Administração elegeu os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e nomeou o seu Coordenador, conforme abaixo:

Wilson Toneto	Coordenador do Comitê e Conselheiro de Administração
Louise Barsi	Membro do Comitê e Conselheira de Administração
Maria Salete Garcia Pinheiro	Membro Externo

Diretoria Estatutária

Em 1º de abril de 2026, o Sr. Frederico Knapp foi nomeado para o cargo de Diretor Presidente da seguradora de grandes riscos do IRB(Re), que está em processo de homologação final pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para início de suas operações. Em razão disso, o Sr. Knapp deixa o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro do IRB(Re) e a Sra. Thays Vargas Ferreira, Diretora de Controle e Finanças da Companhia, assume as funções financeiras do IRB(Re) perante a SUSEP, contando com o apoio do Sr. Pedro Gurgel, eleito Diretor de Planejamento Estratégico e Financeiro não estatutário.

Em 1º de maio, o Conselho de Administração elegeu Luciana Virginia Martos para o cargo estatutário de Diretora de Recursos Estratégicos do IRB(Re).

A partir de 3 de agosto, Daniel Castillo é o novo diretor-presidente das novas resseguradoras do IRB(Re), que estão em processo de aprovação junto aos órgãos reguladores, localizadas na Suíça e em Malta. O executivo passa a se dedicar integralmente ao projeto estratégico de expansão internacional da companhia, fortalecendo a presença global do IRB(Re). O início das operações nestes mercados aguarda a aprovação das autoridades locais.

Estrutura Acionária

A Companhia encerrou 30 de junho de 2026 com seu capital pulverizado, sem controlador definido, com 81.842.886 ações ordinárias.

A Companhia possuía 674.090 ações em tesouraria em 30 de junho de 2026. A aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia tem como objetivo a posterior entrega aos beneficiários dos mecanismos de incentivo de longo prazo previstos no Plano de Incentivos Atrelados a Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 03 de novembro de 2025.

Índices Regulatórios

Suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado

A Companhia apresentou, na data-base de 30 de junho de 2026, suficiência do patrimônio líquido ajustado em relação ao capital mínimo requerido no montante de R\$1.862 milhões, comparado a 1.747 milhões em 31 de março de 2026. Assim, o patrimônio líquido ajustado correspondia a 316% do capital mínimo requerido em 30 de junho de 2026, comparado a 287% em 31 de março de 2026 e 237% em 30 de junho de 2025.

Cobertura de Provisões Técnicas

Em 30 de junho de 2026, o indicador de cobertura de provisões técnicas apresentou suficiência de R\$640 milhões, comparado a R\$832 milhões em 31 de março de 2026. A variação se deu, principalmente, por conta da desvinculação de cerca de R\$ 280 milhões dos ativos garantidores para fins de pagamento das debêntures no quarto trimestre de 2026.

Agradecimentos

Os resultados alcançados refletem o comprometimento do IRB(Re) com uma atuação orientada à criação de valor de longo prazo. Permanecemos focados na execução de nossa estratégia, fortalecendo as bases para um crescimento sustentável e para a geração consistente de resultados.

A Administração do IRB(Re) expressa seu agradecimento aos colaboradores, clientes, corretores, fornecedores, parceiros de negócios, acionistas e debenturistas pela confiança e pelo apoio contínuos. Reconhecemos também a relevante atuação dos órgãos reguladores e das autoridades públicas, cuja colaboração contribui para o fortalecimento e a evolução do mercado segurador e ressegurador.

IRB(Re)

irbre.com



RESUMO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2026

Ao Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A.

INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria do IRB(Re) ("Comitê") é um órgão consultivo estatutário, constituído em consonância com a Resolução CVM nº 23/2021 e às normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), especificamente a Resolução CNSP no. 432/21 e suas alterações, bem como nos termos da Resolução CNSP no. 416/21 e suas alterações, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, atuando de forma permanente e independente, com a finalidade de: (i) assessorá-lo principalmente na avaliação da qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia e Empresas Controladas; (ii) avaliar a efetividade e suficiência do sistema de controles internos e da gestão de riscos, em associação com o Comitê de Riscos e Solvência; e (iii) avaliar a efetividade das Auditorias Contábil e Atuarial independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao IRB(Re) e Empresas Controladas, além de regulamentos e políticas internas. O Regimento Interno do Comitê, aprovado pelo Conselho de Administração, encontra-se disponível no site eletrônico da Companhia.

Este relatório tem por objetivo apresentar resumidamente os trabalhos e atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria do IRB(Re) e de suas controladas Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico, IRB Asset Management, IRB Holding S.A., IRB Chile Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Renda Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Uso Empreendimentos Imobiliários SPE S.A e IRB Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários SPE S.A (doravante identificadas como "Empresas Controladas") no semestre findo em 30 de junho de 2026, assim como os correspondentes resultados dessas atividades.

ATRIBUIÇÕES

O Comitê é formado, atualmente, por três membros independentes: Wilson Toneto (Coordenador e Conselheiro de Administração) com mandato a partir de maio de 2025, Louise Barsi (Conselheira de Administração) com mandato a partir de maio de 2025, e Maria Salete Garcia Pinheiro (Membro Externo) com mandato a partir de novembro de 2025. As datas aqui indicadas guardam relação com as datas de nomeação dos membros pelo Conselho de Administração, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) anos de permanência no Comitê de Auditoria.

É responsabilidade dos Administradores a elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com a legislação e regulamentação vigentes no Brasil, bem como a definição e manutenção de controles internos adequados para garantir a qualidade e integridade dessas demonstrações financeiras.

A Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração através do Comitê, realiza trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos, o cumprimento de políticas e normativos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações financeiras, e a adequação da governança e dos controles internos.

Os auditores independentes são responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Avalia, também, no contexto dos seus trabalhos, a qualidade e adequação do sistema de controles internos para fins das demonstrações financeiras e o respectivo cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas dos Administradores, dos auditores contábil e atuarial independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos, conformidade, de controles internos e atuarial, e de outras áreas julgadas necessárias pelos membros do Comitê, além das próprias análises e avaliações efetuadas pelo Comitê.

ATIVIDADES DO COMITÊ

No período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026, o Comitê realizou um total de 8 (oito) reuniões, sendo 6 (seis) ordinárias e 2 (duas) extraordinárias, fez diligências e requisições de informações junto à Administração, as Auditorias Contábil e Atuarial Independentes, a Auditoria Interna, os responsáveis pelo gerenciamento de riscos, de controles internos e conformidade, o gestor da área de Controladoria e com as demais áreas operacionais e administrativas.

As atividades desenvolvidas em 2026, registradas em atas, cobriram o conjunto de responsabilidades atribuídas ao órgão e estão adiante sintetizadas. O Comitê de Auditoria abordou, em especial, assuntos relacionados às demonstrações financeiras, aos sistemas de controles internos, processos contábeis, processos fisco-tributários, tecnologia da informação, gestão de investimentos e gestão de riscos (com acompanhamento dos trabalhos do Comitê de Riscos e Solvência) e os temas relativos a transações com partes relacionadas. Nas situações em que identificou necessidades de melhoria, recomendou aprimoramentos e, através da Auditoria Interna, verificou que as possíveis melhorias identificadas foram atendidas ou possuem planos de ação com cronograma específico para serem concluídos.

O Comitê avaliou a independência, o planejamento e execução dos trabalhos efetuados pelos auditores independentes, bem como, os relatórios emitidos sobre as demonstrações financeiras e sobre os controles internos, incluindo aspectos sobre o cumprimento de dispositivos legais e regulatórios.

As demonstrações financeiras do IRB(Re), incluídas as notas explicativas, foram examinadas pela KPMG Auditores Independentes LTDA ("KPMG"), culminando com a emissão do relatório em 13 de agosto de 2026 sem ressalvas. Essas demonstrações financeiras, encerradas em 30 de junho de 2026, foram elaboradas em atendimento às normas legais e regulamentares de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Foram executadas avaliações quantitativas e qualitativas de assuntos relevantes do semestre como: i) o processo de constituição das Seguradoras de Vida e de Grandes Riscos e das Resseguradoras em Malta e Suíça; ii) a capacidade de continuidade operacional da Companhia; iii) a cobertura do capital mínimo requerido pelo órgão regulador; iv) a necessidade de provisionamento para ações em esferas legal e judicial; v) a capacidade da Companhia em realizar os créditos tributários; e vi) desde abril de 2023, a Companhia implementou o programa de aprimoramento das práticas de controles internos, governança e conformidade, cumprindo todos os compromissos e prazos pactuados perante o U.S. Department of Justice (DoJ), bem como aqueles previstos em acordo adicional firmado com a SEC ("Acordo SEC"), ambos relacionados à divulgação de informação inverídica sobre a base acionária do IRB(Re). Diante da celebração dos referidos acordos, a Companhia promoveu o aprimoramento contínuo de suas práticas de controles internos, governança e conformidade, além de realizar o acompanhamento e o reporte periódico ao DoJ pelo período de três anos, o qual foi concluído em maio de 2026.

O Comitê de Auditoria considera que:

- a) As atividades executadas pelos seus Administradores relacionadas com a avaliação e gerenciamento de riscos, gestão do sistema de controles internos e cumprimento dos normativos internos e externos se mostraram adequados ao porte e à complexidade dos negócios e são objeto de permanente atenção e monitoramento por parte da Administração;
- b) A Auditoria Interna, com orçamento e estrutura própria, desempenhou suas funções com independência, objetividade e qualidade;
- c) Os trabalhos e as informações fornecidas pelo Auditor Independente foram adequados e apoiaram a opinião do Comitê acerca da integridade das demonstrações financeiras. Não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;
- d) Apoiado na opinião e nos trabalhos desenvolvidos, nas conclusões das auditorias interna e externa, nas divulgações em notas explicativas das demonstrações financeiras, as transações com partes relacionadas foram adequadamente registradas e divulgadas; e
- e) Não foi constatado qualquer registro de denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Companhia que indicasse a existência ou evidência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da Companhia e Empresas Controladas ou a fidedignidade de suas demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2026.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Comitê, como decorrência das avaliações fundamentadas nas informações recebidas da Administração da Companhia, dos trabalhos da Auditoria Interna e do exame das demonstrações financeiras pelos auditores independentes, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação para divulgação das demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2026.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026.

Wilson Toneto
Coordenador

Maria Salete Pinheiro
Membro

Louise Barsi
Membro

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais

Aos acionistas do
IRB-Brasil Resseguros S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias individuais do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações individuais do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual do IRB-Brasil Resseguros S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho individual de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais

significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras intermediárias individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração das provisões técnicas de resseguros e retrocessão (PSL, IBNR, IBNeR, PPNG-RVNE e PPNG) e avaliação do Teste de Adequação dos Passivos (TAP)

Veja as notas explicativas de nº 8 e 19 das demonstrações financeiras intermediárias individuais

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
A Companhia mantém as seguintes provisões técnicas relacionadas aos contratos de resseguros e de retrocessão, nas demonstrações financeiras intermediárias individuais de 30 de junho de 2026: provisão de sinistros a liquidar (PSL – administrativa e judicial), provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR), provisão de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNeR), provisão de prêmios não ganhos com riscos vigentes não emitidos (PPNG-RVNE), além da parcela da provisão de prêmios não ganhos (PPNG) relativa aos prêmios de resseguros proporcionais estimados. Na mensuração das referidas provisões técnicas de resseguro e de retrocessão, e na realização do teste de adequação de passivos (TAP), a Resseguradora utiliza-se de técnicas e métodos atuariais e/ou estatísticos que envolvem julgamento na determinação de metodologias e premissas que incluem, entre outros, expectativa de evolução dos prêmios, análise de performance de prêmios estimados, sinistros e taxas de descontos. Consideramos a mensuração das provisões técnicas de contratos de resseguros e retrocessões citadas e a realização do teste de adequação de passivos, como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos valores envolvidos, o grau de julgamento envolvido na determinação da metodologia e premissas relevantes relacionadas, e ao impacto que eventual alteração das premissas e metodologia utilizados poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações financeiras intermediárias individuais.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de aprovação e revisão do teste de adequação de passivos, da mensuração das provisões técnicas (PSL, IBNR, IBNeR e PPNG-RVNE) e da aprovação da nota técnica de análise de performance de prêmios estimados dos contratos de resseguros proporcionais; (ii) envolvimento de nossos especialistas atuariais com conhecimento e experiência no setor, que nos auxiliaram: - na avaliação das metodologias e das premissas, relacionadas à expectativa de sinistros, taxas de desconto, análise da evolução de prêmios, conforme aplicável, utilizadas na mensuração das provisões técnicas (IBNR e IBNeR e PPNG-RVNE) e na realização do teste de adequação de passivos (TAP); - no cálculo independente e estabelecimento de um intervalo de melhor estimativa para as provisões de IBNR, IBNeR e PPNG-RVNE, por meio de utilização de métodos atuariais e ferramenta estatística, incluindo a utilização de premissas independentes, informações históricas e com base em técnicas atuariais geralmente aceitas; - na conferência da exatidão matemática das provisões técnicas (PSL, IBNR, IBNeR, PPNG-RVNE e PPNG) e do teste de adequação de passivos; - na avaliação da suficiência das provisões técnicas (IBNR, IBNeR e PSL e PPNG RVNE) por meio de comparação das estimativas históricas com os valores efetivamente observados; e - na avaliação da necessidade de constituição de provisão complementar de cobertura por meio da razoabilidade independente das premissas e do TAP e da comparação do resultado dos fluxos de caixa calculados no TAP com os montantes totais das provisões técnicas registrados na data-base.

	(iii) para a PSL judicial, confirmação, em base de testes, com os advogados externos da Companhia do valor atualizado e probabilidade de perda dos processos; (iv) conferência da exatidão matemática dos percentuais de performance dos prêmios de resseguro proporcionais estimados, utilizados na parcela estimada da PPNG, incluídos em estudo e comparação da razoabilidade destes com as informações históricas da Companhia; (v) recálculo, com base em amostragem, do prêmio estimado citado no item anterior considerando as informações constantes nas políticas contábeis e nos contratos e prestações de contas de resseguro; (vi) testes de precisão e integridade das base de dados dos prêmios emitidos, sinistros avisados e sinistros pagos, utilizadas para mensuração dessas provisões e na realização do cálculo do teste de adequação de passivos, conforme aplicável, incluindo o confronto destas bases com as bases analíticas que suportam os registros contábeis; (vii) testes, com base em amostragem, da existência e precisão das informações utilizadas na mensuração das referidas provisões técnicas e na realização do teste de adequação de passivos, tais como: valores, ramos de seguros, datas de registro, período de vigência, limite de retenção, percentuais de retrocessão, entre outros, por meio do confronto com os respectivos suportes; e (viii) avaliação se as divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.
--	--

Avaliação da expectativa de realização dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social

Veja as notas explicativas de nº 10 das demonstrações financeiras intermediárias individuais

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
A Companhia mantém ativos relacionados à créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social nas demonstrações financeiras intermediárias individuais de 30 de junho de 2026. Estes ativos são reconhecidos na medida em que a Companhia possui expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, conforme fundamentado em estudo técnico. A elaboração deste estudo envolve julgamento da Companhia na definição de premissas econômicas e de crescimento de negócios, oriundas dos planos de negócios e orçamentos preparados pela Companhia e	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de aprovação dos planos de negócio, orçamentos e do estudo técnico de realização dos créditos tributários da Companhia; e (ii) envolvimento de nossos especialistas de finanças corporativas, que nos auxiliaram: - na avaliação das premissas de projeções econômicas e de crescimento dos negócios apresentados no estudo técnico de realização dos créditos tributários; e

aprovados pelos órgãos de governança da Companhia. Consideramos a avaliação de realização dos créditos tributários relacionados a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos valores envolvidos e o julgamento envolvido na determinação das referidas premissas econômicas e de crescimento dos negócios para prováveis lucros tributáveis futuros, e devido ao impacto que eventual alteração destas premissas poderia ter nos valores dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, registrados nas demonstrações financeiras intermediárias individuais.	- na conferência da exatidão matemática dos cálculos incluídos no estudo técnico de realização dos respectivos créditos tributários. (iii) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.
--	--

Reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências cíveis, fiscais e procedimentos arbitrais

Veja as notas explicativas de nº 22 das demonstrações financeiras intermediárias individuais

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
A Companhia é parte demandada em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal além de procedimentos arbitrais. Uma provisão para essas ações é registrada quando a Companhia possui uma obrigação presente como resultado de eventos passados e é provável que seja necessária uma saída de caixa para liquidar a obrigação e o montante possa ser estimado com confiabilidade. A mensuração desta estimativa e/ou a divulgação de aspectos relacionados envolve julgamentos da Administração para avaliação individualizada de cada ação, geralmente baseados: na análise dos fundamentos legais, jurisprudências da matéria, avaliação do valor indenizatório, provas apresentadas, decisões judiciais, risco de perda da ação e mensuração do valor da probabilidade de perda das ações. Devido à relevância dos montantes e às incertezas e julgamentos envolvidos na determinação da probabilidade de perda e o valor provável de desembolso, e ao impacto que eventuais mudanças nestas avaliações poderiam ocasionar nas referidas demonstrações financeiras intermediárias individuais, consideramos esse assunto como um principal assunto para a nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do desenho e implementação dos controles internos relacionados ao processo de mensuração das provisões para contingências cíveis, fiscais e procedimentos arbitrais; (ii) envolvimento de nossos especialistas com conhecimento de assuntos relacionados à contencioso que nos auxiliaram, em base de testes: - na análise, em base de testes, da documentação apresentada pela Companhia e/ou seus advogados externos para determinados processos. - na análise da avaliação da Companhia quanto aos fundamentos legais e jurisprudenciais utilizados como base para estimar a probabilidade de perda relacionadas a determinados processos. (iii) confirmação, em base de testes, com os advogados externos da Companhia do valor atualizado e probabilidade de perda dos processos; (iv) reconciliação da posição analítica de processos obtida com o Departamento Jurídico da Companhia com os respectivos saldos contábeis; e (v) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras intermediárias individuais e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras intermediárias individuais

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias individuais.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras intermediárias individuais.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras intermediárias individuais. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras intermediárias individuais: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis

com base nas informações das demonstrações financeiras.

- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras intermediárias individuais como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras intermediárias individuais como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras intermediárias individuais como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras intermediárias individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras intermediárias individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras intermediárias individuais do semestre corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido

divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Danielle de Freitas Torres
Contadora CRC 1SP262958/O-0

Demonstrações contábeis	
Balanço patrimonial - Ativo.....	4
Balanço patrimonial - Passivo.....	5
Demonstrações dos resultados.....	6
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Conciliação dos fluxos de caixa.....	10
Seção A – Informações gerais	12
1.1 Contexto operacional	12
1.2 Informações complementares	12
1.2.1 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária	12
1.2.2 Transferência de carteira da sucursal de Londres	14
1.3 Bases de preparação	15
Seção B – Riscos	16
2 Gerenciamento de riscos	16
2.1 Modelo de três linhas	16
2.2 Tipologia de risco	16
2.2.1 Riscos operacionais	17
2.2.2 Riscos de subscrição	17
2.2.3 Risco de mercado	20
2.2.5 Risco de liquidez	25
2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo	26
2.4 Métodos e pressupostos utilizados na estimativa do valor justo do ativo	26
2.5 Cobertura do capital mínimo requerido	27
Seção C – Estrutura do grupo	30
3 Investimentos	30
3.1 Movimentação dos investimentos	30
3.2 Participações societárias.....	30
Seção D – Notas explicativas relevantes às demonstrações contábeis individuais	33
4 Caixa e equivalentes de caixa	33
5 Aplicações financeiras.....	33
5.1 Composição das aplicações	33
5.2 Composição dos ativos financeiros.....	34
5.2.1 Abertura das aplicações por tipo e prazo de vencimento	36
5.3 Movimentação das aplicações financeiras.....	38
5.4 Ajuste a valor recuperável dos ativos financeiros	38
6 Créditos das operações com resseguros e retrocessões	39
6.1 Composição	39
6.2 Movimentação	39
6.3 <i>Aging</i> de créditos das operações com resseguros e retrocessões e perda por redução ao valor recuperável	40
7 Depósitos de terceiros.....	41
8 Ativos de retrocessão - provisões técnicas.....	42
8.1 Sinistros – retrocessão por grupos de ramos de seguros	42
8.2 Prêmios de retrocessão diferidos	43
8.3 Outras provisões técnicas	45
9 Títulos e créditos a receber	45
9.1 Expectativas de realização.....	45
10 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos.....	46
10.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos.....	46
11 Custos de aquisição diferidos	48
11.1 Movimentação	48
12 Arrendamentos	49
12.1 Ativo de direito de uso	49
12.2 Passivo de arrendamento	49
13 Imobilizado	50
14 Intangível	50
15 Obrigações a pagar	51
16 Empréstimos e financiamentos	51
16.1 Características das emissões	52
16.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos.....	52
16.3 Valor justo - debêntures.....	52
16.4 <i>Covenants</i>	53
17 Provisão para impostos e contribuições	53

18	Débito das operações de resseguro e retrocessão	54
18.1	Composição.....	54
18.2	Movimentação	55
19	Provisões técnicas	56
19.1	Provisão de prêmios não ganhos e custos de aquisição	56
19.2	Provisões de sinistros a liquidar e de sinistros ocorridos mas não avisados	57
20	Garantia das provisões técnicas	59
21	Partes relacionadas.....	60
21.1	Remuneração do pessoal-chave da Administração	60
22	Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais	61
22.1	Ações judiciais de natureza cível não operacional, trabalhista, fiscal e previdenciária.....	61
22.1.1	Movimentação dos processos judiciais por natureza	62
22.1.2	Ações fiscais e previdenciárias.....	62
22.1.3	Ações Trabalhistas	69
22.1.4	Ações Cíveis e Procedimentos Arbitrais	70
22.2	Representações Criminais	72
22.3	Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM	73
23	Patrimônio líquido.....	74
23.1	Capital	74
23.2	Ações em tesouraria	75
23.3	Recompra de ações	75
23.4	Ajuste de avaliação patrimonial.....	75
23.5	Lucro por ação - básico e diluído	75
24	Plano de remuneração baseado em ações	76
24.1	Contexto e aprovação do Plano	76
24.2	Estrutura do Plano.....	76
24.3	Programa <i>Matching</i> de ações	76
24.4	Programa de Ações Restritas	77
25	Detalhamento das contas de resultado.....	78
25.1	Prêmios ganhos por grupos de ramos de seguros	78
25.2	Sinistros ocorridos por grupos de ramos de seguros (Bruto de retrocessão)	83
25.3	Custo de aquisição	84
25.4	Resultado com retrocessão.....	85
25.5	Outras receitas e despesas operacionais	88
25.6	Despesas administrativas	88
25.7	Receitas (despesas) com tributos	88
25.8	Resultado financeiro.....	89
25.9	Resultado patrimonial.....	89
25.10	Imposto de renda e contribuição social.....	90
26	Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados	93
26.1	Planos de contribuição variável	95
26.2	Planos de benefício definido	96
26.3	Obrigações totais do IRB(Re).....	99
26.4	Efeitos do benefício pós emprego.....	100
26.5	Análise de sensibilidade	101
Seção E – Políticas contábeis.....		103
27	Políticas contábeis materiais.....	103
27.1	Conversão em moeda estrangeira	103
27.2	Caixa e equivalentes de caixa.....	104
27.3	Ativos financeiros	104
27.4	Segregação circulante e não circulante	105
27.5	Ativos intangíveis	105
27.6	Imobilizado	106
27.7	<i>Impairment</i> de ativos não financeiros	106
27.8	Provisões.....	106
27.9	Plano de remuneração baseado em ações	109
27.10	Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos.....	109
27.11	Benefícios a empregados.....	110
27.12	Capital social	111
27.13	Dividendos.....	111
27.14	Reconhecimento da receita.....	111
27.15	Despesa com sinistros e comissões	112
27.16	Custo de aquisição diferido	112
27.17	Ativos de retrocessão	112
27.18	Reforma Tributária sobre o Consumo (Emenda Constitucional nº 132/2023 e Leis Complementares n.ºs 214/2025 e 227/2026).....	113
27.19	Preços de Transferência (<i>Transfer Pricing</i> – TP).....	114

27.20	Normas emitidas, mas ainda não vigentes	114
28	Estimativas e premissas contábeis críticas.....	115
Seção F – Outras informações que a Companhia entenda relevantes		118
29	Demonstrações de resultados de <i>underwriting</i> – Visão negócio por grupo de ramos de seguros	118
30	Evento subsequente.....	120

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Circulante		11.455.543	13.059.153
Disponível	4	15.348	9.376
Caixa e equivalentes de caixa		15.348	9.376
Aplicações financeiras	5.1	4.405.503	5.106.105
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	6.1	3.039.614	3.275.687
Operações com seguradoras		2.683.975	2.844.474
Operações com resseguradoras		348.639	382.775
Outros créditos operacionais		74.674	69.194
(-) Redução ao valor recuperável		(67.674)	(20.756)
Ativos de retrocessão - provisões técnicas		3.808.212	4.488.445
Prêmios - retrocessão	8.2	742.195	983.905
Sinistros - retrocessão	8.1	3.061.559	3.500.915
Outras provisões	8.3	11.073	10.794
(-) Redução ao valor recuperável	8.1	(6.615)	(7.169)
Títulos e créditos a receber		43.232	53.263
Títulos e créditos a receber	9	32.888	44.053
Outros títulos de créditos		32.888	44.053
Créditos tributários e previdenciários	10.1	10.911	9.529
(-) Redução ao valor recuperável	9	(567)	(319)
Despesas antecipadas		19.626	14.426
Custos de aquisição diferidos	11	124.008	111.851
Não circulante		8.058.097	7.740.997
Realizável a longo prazo		7.811.428	7.528.386
Aplicações financeiras	5.1	3.938.348	3.601.803
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	6.1	76.946	87.946
Outros créditos operacionais		76.946	87.946
Ativos de retrocessão - provisões técnicas		172.271	146.434
Prêmios - retrocessão	8.2	131.989	107.437
Sinistros - retrocessão	8.1	40.282	38.997
Títulos e créditos a receber		3.581.715	3.651.135
Títulos e créditos a receber	9	784.995	761.675
Títulos de crédito privado		389.335	389.161
Outros títulos de créditos		395.660	372.514
Créditos tributários e previdenciários		2.630.132	2.721.280
Créditos tributários	10.1	180.702	193.727
Ativo fiscal diferido	10.1	2.449.430	2.527.553
Depósitos judiciais e fiscais	22	166.588	168.180
Outros valores e bens	12.1	17.911	20.115
Custos de aquisição diferidos	11	24.237	20.953
Investimentos		142.509	103.482
Participações societárias	3.1	142.107	103.080
Outros Investimentos		402	402
Imobilizado	13	15.591	17.944
Intangível	14	88.569	91.185
Total do ativo		19.513.640	20.800.150

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Circulante		13.377.999	14.865.843
Contas a pagar		468.375	532.814
Obrigações a pagar	15	78.518	134.343
Impostos e encargos sociais a recolher		12.197	32.257
Provisões trabalhistas		18.805	13.763
Provisões para benefícios pós-emprego	26.3	37.842	38.965
Imposto de renda e contribuição social	17	56.499	58.164
Empréstimos e financiamentos	16	264.514	255.322
Débitos de operações com resseguros e retrocessões	18.1	1.154.015	1.764.759
Operações com seguradoras		5.885	6.621
Operações com resseguradoras		955.203	1.551.610
Corretores de resseguros e retrocessões		162.093	145.481
Outros débitos operacionais		30.834	61.047
Depósitos de terceiros	7	100.624	84.456
Provisões técnicas - resseguros		11.654.985	12.483.814
Provisão de prêmios não ganhos	19.1	2.247.188	2.464.734
Riscos vigentes emitidos		1.997.253	2.204.539
Riscos vigentes não emitidos		249.935	260.195
Sinistros a liquidar	19.2	4.922.474	5.548.079
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	19.2	4.244.000	4.232.411
Outras provisões	19.3	241.323	238.590
Não circulante		1.005.312	1.018.729
Exigível a longo prazo		1.005.312	1.018.729
Contas a pagar		395.139	414.942
Provisões para benefícios pós-emprego	26.3	376.543	394.703
Obrigações a pagar	15	18.596	20.239
Débitos das operações com resseguros e retrocessões	18.1	151	138
Outros débitos operacionais		151	138
Provisões técnicas - resseguros		567.881	549.908
Provisão de prêmios não ganhos	19.1	401.363	385.974
Riscos vigentes emitidos		386.743	371.190
Riscos vigentes não emitidos		14.620	14.784
Sinistros a liquidar	19.2	166.518	163.934
Outros débitos		42.141	53.741
Contingências cíveis e trabalhistas	22	38.413	49.113
Obrigações fiscais	22	3.728	4.628
Total do passivo		14.383.311	15.884.572
Patrimônio líquido		5.130.329	4.915.578
Capital social	23.1	5.379.189	5.379.189
Capital social autorizado		5.453.080	5.453.080
Gasto com emissão de ações		(73.891)	(73.891)
Reservas de lucros		82.543	157.680
Ações em tesouraria	23.2	(37.927)	(11.694)
Ajustes de avaliação patrimonial		(552.606)	(609.597)
Lucros acumulados		259.130	-
Total do passivo e patrimônio líquido		19.513.640	20.800.150

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais intermediárias.

Demonstrações dos resultados

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais

	Nota explicativa	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Prêmios emitidos líquidos		2.126.338	2.277.290
Variações das provisões técnicas		168.556	225.282
Prêmios ganhos	25.1	2.294.894	2.502.572
Sinistros ocorridos	25.2	(1.021.225)	(838.764)
Sinistros diretos		(965.890)	(1.090.193)
Salvados e ressarcimentos		60.135	53.774
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados		(115.470)	197.655
Custos de aquisição	25.3	(102.536)	(96.262)
Comissões		(102.536)	(96.262)
Outras despesas operacionais	25.5	(30.737)	(29.513)
Resultado com retrocessão	25.4	(587.652)	(1.053.994)
Receitas com retrocessões		315.458	(44.041)
Despesas com retrocessões		(893.353)	(1.000.179)
Salvados e ressarcimentos ao retrocessionário		(9.152)	(9.739)
Outras receitas operacionais		(605)	(35)
Despesas administrativas	25.6	(205.639)	(182.457)
Despesas com tributos	25.7	(144.286)	(88.414)
Resultado financeiro	25.8	185.288	190.018
Receitas financeiras		689.480	754.528
Despesas financeiras		(504.192)	(564.510)
Resultado patrimonial	25.9	7.671	14.905
Ajustes de investimentos em controladas		7.671	15.038
Outras receitas patrimoniais, líquidas		-	(133)
Resultado operacional		395.778	418.091
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		468	(7)
Resultado antes dos impostos		396.246	418.084
Imposto de renda	25.10	(71.276)	(87.307)
Contribuição social	25.10	(41.601)	(52.934)
Participação no resultado		(24.239)	(15.723)
Lucro do semestre		259.130	262.120
Quantidade de ações	23.1	81.168.796	81.842.886
Lucro por ação básico (em reais)	23.5	3,18	3,20
Lucro por ação diluído (em reais)	23.5	3,16	3,20

Demonstrações dos resultados abrangentes
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Em milhares de reais

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Lucro do semestre	259.130	262.120
Outros resultados abrangentes		
Itens a serem posteriormente registrados em resultado		
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	69.262	(17.370)
Ajuste do valor justo dos títulos mensurados - VJORA		
Ganhos (perdas) originados de avaliação a valor justo de aplicações financeiras no semestre - VJORA	(57.012)	118.221
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado do semestre das aplicações financeiras no semestre - VJORA	8.515	(24.134)
Ganhos esperados de créditos para aplicações financeiras mensuradas a VJORA	(7)	(9.502)
Imposto de renda e contribuição social	19.401	(32.869)
Total	40.159	34.346
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Benefícios pós-emprego		
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	28.052	6.824
Imposto de renda e contribuição social	(11.220)	(2.729)
Total	16.832	4.095
Total de outros resultados abrangentes	56.991	38.441
Total do resultado abrangente do semestre	316.121	300.561

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Em milhares de reais

	Capital Social			Reservas de lucros				Patrimônio líquido
	Capital social	Gasto com emissão de ações	Ações em Tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (Prejuízos) acumulados	
Saldos em 1º de janeiro de 2025	5.453.080	(73.891)	(283.760)	-	-	(630.286)	(15.869)	4.449.274
Resultado abrangente								
Ajuste do valor justo dos títulos VJORA	-	-	-	-	-	61.218	-	61.218
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	-	(17.370)	-	(17.370)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	4.095	-	4.095
Redução ao valor recuperável de aplicações financeiras	-	-	-	-	-	(9.502)	-	(9.502)
Resultado do semestre	-	-	-	-	-	-	262.120	262.120
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	38.441	262.120	300.561
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas								
Cancelamento de ações em tesouraria (nota 23.2)	-	-	283.760	-	-	-	(283.760)	-
Saldos em 30 de junho de 2025	5.453.080	(73.891)	-	-	-	(591.845)	(37.509)	4.749.835
Saldos em 1º de janeiro de 2026	5.453.080	(73.891)	(11.694)	10.223	147.457	(609.597)	-	4.915.578
Resultado abrangente								
Ajuste do valor justo dos títulos VJORA	-	-	-	-	-	(29.096)	-	(29.096)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	-	69.262	-	69.262
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	16.832	-	16.832
Redução ao valor recuperável de aplicações financeiras	-	-	-	-	-	(7)	-	(7)
Resultado do semestre	-	-	-	-	-	-	259.130	259.130
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	56.991	259.130	316.121
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas								
Recompra de ações (nota 23.3)	-	-	(26.233)	-	-	-	-	(26.233)
Distribuição de JCP (nota 15)	-	-	-	-	(77.948)	-	-	(77.948)
Transações com pagamentos baseados em ações	-	-	-	-	2.811	-	-	2.811
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	(26.233)	-	(75.137)	-	-	(101.370)
Saldos em 30 de junho de 2026	5.453.080	(73.891)	(37.927)	10.223	72.320	(552.606)	259.130	5.130.329

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais intermediárias.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – (Método direto)

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Atividades operacionais		
Recebimentos de prêmios	2.317.759	2.479.815
Recuperações de sinistros e comissões	559.928	419.137
Outros recebimentos operacionais - Salvados, ressarcimentos e outros	141.169	87.715
Outros pagamentos operacionais	(91.713)	(37.137)
Pagamentos de sinistros	(1.151.686)	(1.199.027)
Pagamentos de despesas de sinistros, comissões e outros	(340.249)	(353.542)
Repasse de prêmios por cessão de riscos	(1.076.582)	(1.167.093)
Pagamentos de despesas e obrigações	(376.956)	(319.899)
Recebimentos de juros e dividendos	1.326	1.192
Reversão (constituição) de depósitos judiciais	1.765	(4.977)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Períodos anteriores (nota 22.1.2.8)	-	(63.029)
Caixa consumido nas operações	(15.239)	(156.845)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(93.841)	(52.166)
Juros pagos	(8.345)	(16.051)
Aplicações financeiras		
Aquisição de aplicações financeiras	(7.617.894)	(9.434.097)
Resgates de aplicações financeiras	7.909.890	9.686.663
Aplicações financeiras líquidas	291.996	252.566
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	174.571	27.504
Atividades de investimento		
Recebimento de dividendos	18.793	19.982
Pagamento pela compra de:		
Aumento de capital em investida	(50.089)	(5.600)
Imobilizado	(578)	(8.007)
Intangível	(14.470)	(18.981)
Recebimento pela venda de:		
Imobilizado	468	-
Caixa consumido pelas atividades de investimento	(45.876)	(12.606)
Atividades de financiamento		
Aquisição de ações em tesouraria	(26.232)	-
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	(92.888)	-
Pagamento de arrendamento mercantil	(3.248)	(2.885)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(122.368)	(2.885)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	6.327	12.013
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	9.376	7.210
Perdas (ganhos) cambiais sobre caixa e equivalentes de caixa	(355)	(3.898)
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	15.348	15.325

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais intermediárias.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – (Método direto)

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Conciliação entre o lucro do semestre e o caixa líquido gerado nas atividades operacionais		
Lucro do semestre	259.130	262.120
Ajustes ao lucro do semestre		
Depreciações e amortizações	25.113	46.167
Transações com pagamento baseado em ações	2.811	-
Constituição (reversão) da perda por redução ao valor recuperável	45.278	(16.373)
Reversão de perda por redução ao valor recuperável de investimentos	-	(72)
(Ganho) Perda na alienação de imobilizado, intangível e participações societárias	(468)	214
Resultado de equivalência patrimonial	(7.671)	(15.038)
Variação cambial sobre provisões técnicas (líquidas) e outras	(185.105)	(526.935)
Variação cambial sobre aplicações financeiras	226.701	424.482
Variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa	355	3.898
Perda cambial – Transferência de carteira sucursal exterior	62.280	-
Outros ajustes	568	(3.206)
Variações nas contas patrimoniais		
Aplicações financeiras	146.804	(38.566)
Créditos das operações com resseguros e retrocessões	200.155	374.445
Ativos de retrocessão - Provisões técnicas	496.557	812.161
Outros valores e bens	2.204	(1.966)
Créditos tributários e previdenciários	90.014	53.466
Despesas antecipadas	(5.200)	(4.636)
Custos de aquisição diferidos	(15.441)	(1.354)
Títulos e créditos a receber	(12.403)	(73.886)
Depósitos judiciais e fiscais	1.592	(4.042)
Obrigações a pagar	(82.577)	(389)
Imposto de renda e contribuição social	(1.665)	26.032
Débitos das operações com resseguros e retrocessões	(611.671)	(716.615)
Depósitos de terceiros	16.168	20.506
Provisões técnicas - Resseguros	(467.358)	(530.235)
Outros passivos	-	(1.773)
Provisão para processos judiciais	(11.600)	(60.901)
Caixa líquido gerado nas operações	174.571	27.504

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais intermediárias.

Seção A – Informações gerais

1.1 Contexto operacional

O IRB-Brasil Resseguros S.A., "IRB(Re)" ou "Companhia", é uma sociedade anônima de capital aberto brasileira, criada em 1939 pelo então Presidente Getúlio Vargas, com sede na Avenida República do Chile, número 330, na cidade do Rio de Janeiro e escritórios em São Paulo e Brasília. A Companhia tem suas ações negociadas na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Em 1º de setembro de 2011, o IRB(Re) deu início às suas operações na sucursal Argentina como parte de sua estratégia de expansão na América Latina. Em 2022 a Administração implementou um plano para otimizar o capital alocado na referida sucursal. Desde então, os novos negócios passaram a ser realizados na Resseguradora Admitida, com a gestão realizada diretamente da sede do IRB(Re) no Brasil. A Resseguradora Local permanece com as operações reduzidas, conduzidas por profissionais remanescentes da sucursal. Os novos negócios são avaliados de forma criteriosa e realizados quando alinhados à estratégia e aos objetivos da Companhia. As operações originadas na América Latina se mantêm como fundamentais ao desenvolvimento e diversificação dos negócios do IRB(Re).

Ainda como parte da estratégia da Companhia de otimização de capital, a Administração iniciou, em 2023, o processo de venda da sucursal de Londres e firmou um contrato de *Loss Portfolio Transfer* (LPT), visando antecipar a transferência da carteira de resseguros enquanto eram conduzidos os trâmites legais e regulatórios necessários à conclusão da operação. Com a obtenção das aprovações regulatórias em 20 de junho de 2026, a operação foi concluída, resultando na transferência integral dos ativos e passivos remanescentes da sucursal de Londres e na sua consequente baixa das demonstrações contábeis da Companhia, conforme detalhado na Nota 1.2.2.

As demonstrações contábeis individuais intermediárias de 30 de junho de 2026 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 13 de agosto de 2026.

1.1.1 Continuidade operacional

Em 30 de junho de 2026, a Companhia apresenta suficiência nos indicadores regulatórios conforme exposto nas notas explicativas 2.5 e 20, e a Administração não tem o conhecimento e não considera nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuidade dos negócios.

Desta forma, as demonstrações contábeis foram preparadas com base no princípio de continuidade.

1.2 Informações complementares

1.2.1 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária

Em 4 de março de 2020, o Conselho de Administração do IRB(Re) determinou a instauração de procedimento de investigação de forma a identificar as circunstâncias exatas da divulgação de informações, pela Companhia, relativas à sua base acionária. Em 26 de junho de 2020, foi concluída a investigação independente, com o suporte de consultores especializados em atividade *forensic*, sobre a divulgação das informações acerca da base acionária da Companhia. A referida investigação identificou os responsáveis pela disseminação da informação inverídica acerca da base acionária da Companhia, os quais praticaram os referidos atos irregulares, em caráter individual, em absoluto descumprimento aos seus poderes regulares de gestão, na qualidade de Diretores Estatutários da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, a Companhia detectou a existência de irregularidades no pagamento de supostos bônus a Ex-Diretores e outros colaboradores do IRB(Re) e do IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par") por meio da referida subsidiária integral de natureza imobiliária.

A Companhia também verificou que, em fevereiro e março de 2020, foram realizadas operações de recompra de ações da Companhia que ultrapassaram, em 2.850.000 ações, as quantidades autorizadas pelo Conselho de Administração.

Todas as referidas operações foram realizadas à revelia do Conselho de Administração do IRB(Re) e os responsáveis primários, já identificados por todas as irregularidades apuradas, não integram mais os quadros da Companhia.

A Administração do IRB(Re) apresentou as conclusões de todas as investigações acima indicadas ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro/RJ, bem como à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A Companhia vem contribuindo com as investigações que estão sendo conduzidas pelas autoridades competentes, fornecendo os devidos esclarecimentos, bem como todas as informações e documentos requisitados. Do mesmo modo, adotou as devidas providências legais a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe foram causados pelas condutas irregulares identificadas e praticadas pelos indivíduos envolvidos, em especial por meio da instauração de procedimento arbitral em face de Ex-Diretores Estatutários da Companhia, o qual foi devidamente aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2020, visando a devida responsabilização dos referidos Ex-Diretores Estatutários da Companhia.

Foi aprovado também o ajuizamento de ação de responsabilidade contra os Ex-Diretores Estatutários da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par"). Destaca-se que o Jurídico, a Contabilidade e a área Financeira da Companhia assumiram as respectivas atribuições no âmbito das atividades operacionais realizadas pela referida subsidiária, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB(Re) (incorporador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

Adicionalmente, o *U.S. Department of Justice* (DoJ) e a *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC) anunciaram publicamente, em 18 de abril de 2022, o andamento de processos criminal e civil, respectivamente, contra o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores ("Ex-CFO") da Companhia, o qual representou a Companhia em reuniões com investidores norte-americanos no primeiro trimestre de 2020, em razão da declaração inverídica sobre a estrutura acionária da Companhia e potenciais investimentos na Companhia por terceiros, o que configuraria fraude ao mercado de capitais, nos termos da legislação norte-americana.

Após tratativas diversas com as referidas autoridades norte-americanas, a Companhia celebrou, em 20 de abril de 2023, com o DoJ um *Non-Prosecution Agreement* ("Acordo DoJ"), bem como um acordo adicional com a SEC ("Acordo SEC"), ambos tendo como objeto principal a informação inverídica de que a *Berkshire Hathaway* integraria a base acionária da Companhia, divulgada pelo Ex-CFO em território americano, entre fevereiro e março de 2020.

Com base nos termos e prazos previstos no Acordo DoJ, a Companhia disponibilizou, em 02 de maio de 2023, o montante de USD 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) ao DoJ, o qual ficou sob a custódia da empresa Kroll LLC, na qualidade de administrador selecionado pelo DoJ, e foi destinado a compensar os acionistas da Companhia que venderam suas ações na data de 04 de março de 2020. As regras, rito e procedimentos para que os referidos acionistas pleiteassem acesso à referida compensação pecuniária foram disponibilizadas no endereço eletrônico da empresa Kroll LLC, conforme divulgado pela Companhia através do Comunicado ao Mercado de 10 de junho de 2024.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Já com relação ao Acordo SEC, ressaltamos que o mesmo foi formalmente aprovado, em maio de 2023, pela *U.S. District Court for the Southern District of New York*.

Importante ressaltar que, em função da ampla cooperação e remediação da Companhia neste caso, ambos os acordos não preveem o pagamento de qualquer multa pecuniária e/ou o desembolso de outros valores com relação aos fatos em exame.

Diante da celebração dos referidos acordos, a Companhia desenvolveu o seu programa de aprimoramento de práticas de controles internos, governança e conformidade, além do acompanhamento e reporte periódico ao DoJ pelo período de 3 anos, que foi concluído em maio de 2026.

1.2.2 Transferência de carteira da sucursal de Londres

Em 20 de junho de 2026, a Companhia concluiu a transferência da carteira de resseguros e a consequente descontinuação das operações de sua sucursal de Londres, que se encontravam em run off, após a obtenção das aprovações regulatórias e legais aplicáveis no Reino Unido.

Com a efetivação da transferência, a Companhia realizou a baixa dos ativos, passivos e demais saldos patrimoniais diretamente relacionados às operações transferidas, cujos efeitos foram refletidos nesta demonstração financeira. Permanecem em andamento apenas as providências finais necessárias à extinção das relações jurídicas e à conclusão das obrigações acessórias remanescentes, nos termos dos instrumentos contratuais e regulatórios aplicáveis à operação.

Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, o saldo acumulado das diferenças de conversão da sucursal, anteriormente reconhecido em Outros Resultados Abrangentes e registrado no patrimônio líquido, foi integralmente reclassificado para o resultado do período em que ocorreu a alienação da operação no exterior.

Na data da transferência foram baixados os seguintes ativos e passivos, reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia relacionados à operação da sucursal:

Ativos e passivos transferidos	30 de junho de 2026
Disponível	(1.484)
Ativos de retrocessão - provisões técnicas	(164.112)
Total de ativos	(165.596)
Conta a pagar	1.423
Débitos das operações com resseguros e retrocessões	201.035
Provisões técnicas - resseguros	164.112
Total de passivos	366.570
Valor contábil líquido transferido	200.974

Os principais efeitos reconhecidos no resultado do semestre estão demonstrados a seguir:

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30 de junho de 2026
Conta de fundo retido	(160.041)
Valor contábil transferido	200.974
Ganho antes da reclassificação da reserva de conversão	40.933
Reclassificação da reserva de conversão acumulada	(62.280)
Perda líquida reconhecida no resultado	(21.347)

O ganho antes da reclassificação da reserva de conversão no valor de R\$ 40.933 foi reconhecido na rubrica de outras receitas e despesas operacionais, e a perda decorrente da reclassificação da reserva de conversão acumulada no valor de R\$ 62.280 foi reconhecida no resultado financeiro.

1.3 Bases de preparação

Em conformidade com a Circular SUSEP nº 648/2021 e suas alterações subsequentes, as demonstrações contábeis individuais foram preparadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), incluindo as normas regulamentares do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Comitê de Pronunciamentos Atuariais (CPA), quando aprovados pelo órgão regulador e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações contábeis individuais intermediárias estão apresentadas na Nota 27.

As demonstrações contábeis individuais intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e tanto ativos quanto passivos são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração fez julgamentos e estimativas sobre o futuro que afetam a aplicação das políticas contábeis a Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis individuais intermediárias, estão divulgadas na nota 28.

Seção B – Riscos

2 Gerenciamento de riscos

A Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) do IRB(Re) integra-se ao seu Sistema de Controles Internos (SCI), fundamentada em princípios de análise crítica e melhoria contínua, com o objetivo de identificar, mensurar, tratar e monitorar riscos que podem impactar os objetivos estratégicos da Companhia relacionados principalmente a operações, subscrição, mercado, crédito e liquidez.

A Companhia mantém uma Diretoria Estatutária de Controles Internos, Riscos e Conformidade, responsável pela supervisão e monitoramento do gerenciamento de riscos do IRB(Re). No mesmo sentido, mantém-se o comprometimento de toda Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração, do Comitê de Riscos e Solvência e dos demais órgãos colegiados, consultivos e deliberativos, por fomentar a gestão de riscos no âmbito da Companhia.

Em setembro de 2025, a agência A.M. Best, a mais antiga empresa de classificação de riscos com foco no setor de seguros e resseguros, confirmou a manutenção do rating de Força Financeira do IRB Re em "A-" (Excelente) e de Crédito de Emissor de Longo Prazo em "a-" (Excelente), mantendo a perspectiva estável. De acordo com o comunicado divulgado pela agência, os ratings refletem a solidez do balanço patrimonial do IRB(Re), que a AM Best avalia no nível mais forte, bem como seu desempenho operacional adequado, perfil de negócios neutro e uma gestão de riscos corporativos (ERM) apropriada.

Ainda em setembro de 2025, a agência de classificação de riscos Standard&Poor's Global Ratings ("S&P") elevou os ratings de crédito de emissor de longo prazo e de emissão atribuídos ao IRB(Re) e às suas debêntures de 'brAA+' para 'brAAA' na Escala Nacional Brasil. A perspectiva do rating de emissor permanece estável. Segundo o relatório divulgado pela S&P, a elevação do rating de crédito considera a "expectativa de capital regulatório confortavelmente acima dos montantes mínimos exigidos por conta de práticas mais conservadoras e operações mais rentáveis".

2.1 Modelo de três linhas

O IRB(Re) adota o modelo das três linhas em sua Estrutura de Gestão de Riscos e Sistema de Controles Internos, como forma de conferir maior robustez à sua governança corporativa.

A primeira linha é composta pela presidência, pelas vice-presidências e diretorias executivas, abrangendo os gestores e responsáveis diretos pelos processos da Companhia.

A segunda linha é composta pela Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade, que tem por função apoiar e monitorar continuamente a gestão de riscos desempenhada pela primeira linha.

Por sua vez, a terceira linha, representada pela Auditoria Interna, tem atribuições relacionadas a avaliar de forma independente a efetividade da governança e do gerenciamento de riscos da Companhia.

A Companhia opera essas três linhas de forma simultânea e integrada, por meio de canais de comunicação adequados e da colaboração de todos os envolvidos, visando conferir a devida transparência à tomada de decisões baseada em risco.

2.2 Tipologia de risco

As principais categorias de risco, inclusive determinadas pelos órgãos reguladores, são as que seguem: operacionais, subscrição, mercado, crédito e liquidez.

A Companhia entende que estas categorias de fato abrangem as suas principais exposições, não sendo, porém exaustivas, considerando as dinâmicas do contexto e própria dos mercados em que está inserida.

2.2.1 Riscos operacionais

O risco operacional no IRB(Re) considera a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão de riscos operacionais é coordenada pela Gerência de Conformidade, Controles Internos e Sustentabilidade que atua, conjuntamente com a área de negócio, na aplicação do processo de gerenciamento de riscos operacionais, fornecendo o devido suporte e avaliando a eficiência e a efetividade dos controles existentes.

O IRB(Re) possui um programa de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) com definições para atuação em caso de contingência, organizado em planos de contingência específicos: Plano de Continuidade de Negócios, Plano de Recuperação de Desastres e Planos de Continuidade Operacional, fundamentados no Business *Impact Analysis* (BIA), além do Plano de Gestão de Crises e do Plano de Atendimento à Emergência.

A Companhia possui ainda um Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) com o objetivo de capturar e registrar a ocorrência de perdas oriundas de riscos materializados.

2.2.2 Riscos de subscrição

O risco de subscrição advém da possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas em relação às premissas atuariais e financeiras adotadas na precificação dos contratos de resseguro e na constituição das provisões técnicas.

A transferência de riscos por meio de retrocessão é uma das técnicas utilizadas para a mitigação e controle do risco de subscrição. Da mesma forma que o resseguro, a retrocessão pode cobrir um grupo de riscos aceitos ou somente riscos específicos, (também chamados facultativos).

O IRB(Re) atualmente possui programas de retrocessão (ou programas de proteção de carteira), desenhados basicamente em estrutura não proporcional (excesso de danos e *stop loss*), que cobrem os grupos de ramos onde há maior exposição no balanço, buscando estabilizar os resultados e limitar as perdas, bem como ampliar sua capacidade para a aceitação de negócios estratégicos. Em 2025, a Companhia adotou a estratégia de aumento da retenção de riscos, em razão de estudos internos sobre a frequência e probabilidade de sinistros com média severidade e, portanto, orientada à ampliação da proteção de carteira para eventos severos.

Considerando os limites de retenção, magnitude e necessidade de pulverização de riscos ou ainda aspectos operacionais e comerciais, em vários negócios a retrocessão é utilizada para distribuir riscos a outros resseguradores, recebendo como contrapartida remuneração específica pela originação do negócio.

Uma outra modalidade de retrocessão utilizada pelo IRB(Re) são os contratos de LPT. Esses contratos são utilizados em situações em que a Companhia deseja se proteger de possíveis desvios nas provisões técnicas ou ceder provisões de sinistros de alguma carteira específica.

Devido à própria natureza da transferência de risco, as operações de retrocessão implicam um risco de crédito subjacente, que é tratado conforme descrito na Nota 2.2.4.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2.2.1 Monitoramento dos ativos de retrocessão e passivos de resseguro por grupos de contratos

A Companhia calcula as provisões técnicas seguindo as normas e orientações estabelecidas pela SUSEP. A tabela a seguir apresenta os saldos de ativos e passivos das provisões técnicas (Provisão de Sinistro a Liquidar - PSL, Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR, Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados - IBNER, Provisão de Excedente Técnico - PET, Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG, Provisão de Despesas Relacionadas - PDR) brutos e líquidos de retrocessão e segregados por grupos de ramos de seguros.

	Provisões técnicas - resseguros		Ativos de retrocessão - provisões técnicas		Líquido	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Aeronáuticos	407.119	456.035	(305.880)	(344.144)	101.239	111.891
Automóvel	217.906	242.723	(2.706)	(4.171)	215.200	238.552
Habitacional	88.481	71.220	(750)	(1.408)	87.731	69.812
Marítimos	152.500	176.768	(35.329)	(41.892)	117.171	134.876
Nucleares	598	1.218	(556)	(1.117)	42	101
Patrimonial	3.189.071	3.495.222	(1.526.517)	(1.654.710)	1.662.554	1.840.512
Pessoas	457.921	454.288	(155.225)	(128.505)	302.696	325.783
Petróleo	823.586	1.057.908	(548.281)	(766.392)	275.305	291.516
Responsabilidades	1.063.980	1.049.236	(627.180)	(617.067)	436.800	432.169
Riscos financeiros	870.858	931.021	(135.350)	(201.043)	735.508	729.978
Rural	652.571	588.976	(47.146)	(47.551)	605.425	541.425
Transportes	722.680	849.349	(432.802)	(490.547)	289.878	358.802
Exterior (i)	3.575.595	3.659.758	(162.761)	(336.332)	3.412.834	3.323.426
Total	12.222.866	13.033.722	(3.980.483)	(4.634.879)	8.242.383	8.398.843

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

2.2.2.2 Desenvolvimento de sinistros

As tabelas a seguir apresentam o triângulo de desenvolvimento dos sinistros incorridos da Companhia, abertos por ano de subscrição, sendo que a Companhia adota a comparabilidade de demonstrar o montante de PSL da data-base de 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

Sinistros Incorridos
• Bruto de retrocessão

Ano de subscrição	30 de junho de 2026						Total
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Sinistros incorridos no ano	932.205	354.151	361.341	661.230	333.973	57.152	
Um ano depois	4.688.101	1.449.943	1.574.283	1.684.270	747.506		
Dois anos depois	5.102.068	2.188.247	1.667.632	2.272.514			
Três anos depois	5.423.917	2.118.968	1.878.070				
Quatro anos depois	5.516.917	2.278.150					
Cinco anos depois	5.929.525						
Estimativa corrente dos sinistros acumulados	5.929.525	2.278.150	1.878.070	2.272.514	747.506	57.152	13.162.917
Pagamentos acumulados até a data base	(5.472.631)	(2.043.402)	(1.490.538)	(1.581.609)	(404.043)	(28.576)	(11.020.799)
Passivo reconhecido no balanço em 30 de junho de 2026 (a)	456.894	234.748	387.532	690.905	343.463	28.576	2.142.118
IBNER (b)	7.311	10.822	18.442	29.642	46.231	81.056	193.504
IBNR (c)	215.222	264.337	361.122	553.425	1.158.758	929.039	3.481.903
Passivo em relação a anos anteriores (d) - ano de subscrição anterior a 2020 (i)							3.515.467
Total do passivo incluso no balanço (a)+(b)+(c)+(d)							9.332.992

(i) Considera PSL, IBNR e IBNER.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 de dezembro de 2025						
Ano de subscrição	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Sinistros incorridos no ano	656.259	932.205	354.151	361.341	661.230	333.973
Um ano depois	4.445.637	4.688.101	1.449.943	1.574.283	1.684.270	
Dois anos depois	5.536.346	5.102.068	2.188.247	1.667.632		
Três anos depois	5.734.184	5.423.917	2.118.968			
Quatro anos depois	5.899.952	5.516.917				
Cinco anos depois	5.911.695					
Estimativa corrente dos sinistros acumulados	5.911.695	5.516.917	2.118.968	1.667.632	1.684.270	333.973
Pagamentos acumulados até a data base	(5.438.422)	(5.015.738)	(1.808.654)	(1.103.006)	(890.704)	(60.580)
Passivo reconhecido no balanço em 31 de dezembro de 2025 (a)	473.273	501.179	310.314	564.626	793.566	273.393
IBNER (b)	9.448	16.819	21.504	30.215	79.732	43.938
IBNR (c)	242.598	314.609	394.844	715.631	1.357.574	583.003
Passivo em relação a anos anteriores (d) - ano de subscrição anterior a 2020 (i)						
Total do passivo incluso no balanço (a)+(b)+(c)+(d)						9.944.424

(i) Considera PSL, IBNR e IBNER.

• Líquido de retrocessão

30 de junho de 2026						
Ano de subscrição	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Sinistros incorridos no ano	843.363	260.400	232.755	520.163	166.117	51.045
Um ano depois	4.365.430	1.272.489	927.284	1.144.570	536.792	
Dois anos depois	4.811.144	1.985.557	1.362.438	1.501.959		
Três anos depois	5.246.450	2.106.797	1.434.317			
Quatro anos depois	5.232.685	2.229.507				
Cinco anos depois	5.567.745					
Estimativa corrente dos sinistros acumulados	5.567.745	2.229.507	1.434.317	1.501.959	536.792	51.045
Pagamentos acumulados até a data base	(5.177.985)	(2.033.761)	(1.313.857)	(1.089.800)	(277.407)	(25.523)
Passivo reconhecido no balanço em 30 de junho de 2026 (a)	389.760	195.746	120.460	412.159	259.385	25.522
IBNER (b)	2.848	3.354	7.502	13.449	19.805	37.604
IBNR (c)	148.938	181.685	274.205	326.976	643.414	701.459
Passivo em relação a anos anteriores (d) - ano de subscrição anterior a 2020 (i)						
Total do passivo incluso no balanço (a)+(b)+(c)+(d)						6.237.766

(i) Considera PSL, IBNR e IBNER.

31 de dezembro de 2025						
Ano de subscrição	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Sinistros incorridos no ano	400.072	843.363	260.400	232.755	520.163	166.117
Um ano depois	3.092.149	4.365.430	1.272.489	927.284	1.144.570	
Dois anos depois	4.018.837	4.811.144	1.985.557	1.362.438		
Três anos depois	4.330.365	5.246.450	2.106.797			
Quatro anos depois	4.682.025	5.232.685				
Cinco anos depois	4.674.007					
Estimativa corrente dos sinistros acumulados	4.674.007	5.232.685	2.106.797	1.362.438	1.144.570	166.117
Pagamentos acumulados até a data base	(4.263.882)	(4.788.225)	(1.838.015)	(1.193.398)	(677.642)	(18.021)
Passivo reconhecido no balanço em 31 de dezembro de 2025 (a)	410.125	444.460	268.782	169.040	466.928	148.096
IBNER (b)	3.497	6.289	8.898	12.271	33.680	18.405
IBNR (c)	171.009	195.273	278.601	433.118	917.933	461.913
Passivo em relação a anos anteriores (d) - ano de subscrição anterior a 2020 (i)						
Total do passivo incluso no balanço (a)+(b)+(c)+(d)						6.411.681

(i) Considera PSL, IBNR e IBNER.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2.2.3 Análise de sensibilidade

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar o impacto no resultado e no patrimônio líquido da Companhia, caso ocorram mudanças isoladas e razoavelmente possíveis nas premissas inerentes às suas operações que possam ser afetadas pelo processo de subscrição de riscos e que sejam consideradas relevantes na demonstração contábil.

Como fator de risco, foi selecionada a premissa de sinistralidade.

Sinistralidade – é o principal indicador dos contratos de resseguro e equivale à relação entre as despesas de sinistros e receitas prêmios recebidos pelo contrato. O teste avaliou o impacto de um aumento nos sinistros.

Se ocorrer um aumento de 10,0% na sinistralidade, percentual considerado razoável em função da oscilação histórica da sinistralidade da Companhia, os possíveis impactos no resultado após os efeitos tributários e no patrimônio líquido após os efeitos tributários, em 30 de junho de 2026 e 2025, são apresentados abaixo:

30 de junho de 2026				
Efeitos brutos	Base	Cenário 10,0%	Impacto	Impacto (%)
Patrimônio líquido	5.130.329	5.069.056	(61.273)	(1)
Resultado do semestre	259.130	197.857	(61.273)	(24)
Efeitos líquidos de retrocessão	Base	Cenário 10,0%	Impacto	Impacto (%)
Patrimônio líquido	5.130.329	5.089.416	(40.913)	(1)
Resultado do semestre	259.130	218.217	(40.913)	(16)

30 de junho de 2025				
Efeitos brutos	Base	Cenário 10,0%	Impacto	Impacto (%)
Patrimônio líquido	4.749.835	4.699.509	(50.326)	(1)
Resultado do semestre	262.120	211.794	(50.326)	(19)
Efeitos líquidos de retrocessão	Base	Cenário 10,0%	Impacto	Impacto (%)
Patrimônio líquido	4.749.835	4.717.877	(31.958)	(1)
Resultado do semestre	262.120	230.162	(31.958)	(12)

Devido à natureza das operações aceitas pelo IRB(Re), não há exposição material ao aumento do índice de conversibilidade, mortalidade ou sobrevivência.

2.2.3 Risco de mercado

São os riscos oriundos das alterações nos preços e taxas no mercado financeiro, que podem causar a redução do valor de um título ou carteira de ativos. As principais variáveis atreladas ao risco de mercado da carteira de investimentos do IRB(Re) são, substancialmente taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio.

Para essas variáveis, a gestão de risco envolve diferentes unidades organizacionais, contemplando diretrizes e estratégias, assim como técnicas VaR (*Value at Risk*) e construção de cenários de estresse, com o objetivo de gestão preventiva de perdas.

Em relação a moedas estrangeiras, a Companhia possui como principais exposições o dólar americano, dólar canadense, peso argentino e libra esterlina, além de outras em menor grau, tais como: franco suíço,

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

peso chileno, rúpia Indiana, won sul-coreano, peso peruano, dólar australiano, yuan chinês, rublo russo e coroa norueguesa.

2.2.3.1 Análise de *value at risk*

Na Companhia, existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Além disso, a carteira de investimentos é monitorada diariamente, visando garantir que os limites definidos sejam respeitados.

O *Value at Risk* (VaR) é um dos métodos utilizados na gestão de risco de mercado. A mensuração do risco através deste método estima a perda máxima esperada dentro de um determinado horizonte de tempo e para um intervalo de confiança especificado sob condições normais de mercado. Esta medida considera o efeito da diversificação dos riscos na carteira total. Esta métrica é difundida no mercado para a mensuração do risco de mercado. No entanto, o modelo utiliza dados históricos para calcular perdas do portfólio e, como limitação, não mensura o montante desta perda acima do nível de confiança.

Segundo o método histórico, com nível de significância de 97,5%, janela de observação de 24 meses e retornos diários, o VaR diário da carteira de ativos da Companhia estimado para 30 de junho de 2026, foi de aproximadamente R\$19.128, o que representa uma perda máxima estimada de 0,23% do total da carteira de ativos.

2.2.3.2 Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

A Companhia opera em moedas estrangeiras, sendo a principal exposição ao dólar americano, além disso, há exposição em menor grau a outras moedas, conforme mencionado na nota 2.2.3.

Para a análise de sensibilidade das variações na taxa de câmbio R\$/US\$, foram considerados os seguintes cenários:

- Cenário base: taxa de câmbio de R\$5,1766 por US\$ 1,00 (P-TAX) em 30 de junho de 2026 (R\$5,4571 em 30 de junho de 2025);
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da taxa de câmbio em 25% e 50% em relação ao cenário base.

O impacto da variação da taxa de câmbio no total de ativos e passivos detidos ou a liquidar em dólar em 30 de junho de 2026 e 2025, é demonstrado nas tabelas abaixo:

30 de junho de 2026					
Grupo	Base	Base - 25%	Base - 50%	Base + 25%	Base + 50%
Taxa de Câmbio	5,18	3,88	2,59	6,47	7,76
Total de ativos em moeda estrangeira (i)	6.893.378	(1.723.344)	(3.446.689)	1.723.344	3.446.689
Total de passivos em moeda estrangeira (ii)	(6.872.564)	1.718.141	3.436.282	(1.718.141)	(3.436.282)
Impacto no resultado antes dos impostos		(5.204)	(10.407)	5.204	10.407
Impacto no patrimônio líquido (%)		(0,1)	(0,1)	0,1	0,1
Impacto sobre o lucro líquido (%)		(1,2)	(2,4)	1,2	2,4

30 de junho de 2025					
Grupo	Base	Base - 25%	Base - 50%	Base + 25%	Base + 50%
Taxa de Câmbio	5,46	4,09	2,73	6,82	8,19
Total de ativos em moeda estrangeira (i)	7.285.880	(1.821.470)	(3.642.940)	1.821.470	3.642.940
Total de passivos em moeda estrangeira (ii)	(7.126.428)	1.781.607	3.563.214	(1.781.607)	(3.563.214)
Impacto no resultado antes dos impostos		(39.863)	(79.726)	39.863	79.726
Impacto no patrimônio líquido (%)		(0,5)	(1,0)	0,5	1,0
Impacto sobre o lucro líquido (%)		(9,1)	(18,2)	9,1	18,2

(i) Valores contemplam parcela de ativos em moeda estrangeira de fundos de investimentos em moeda local.

(ii) Contém contas a pagar, depósitos de terceiros, débitos de operações e provisões técnicas de seguros e resseguros.

Contratos futuros de moedas

Como parte da política de investimentos da Companhia, existe a previsão de contratação de proteção cambial para as ocorrências de excedente de ativo e passivo para as moedas estrangeiras com maior representatividade no portfólio de negócios da Companhia.

2.2.3.3 Análise de sensibilidade à taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, pois possui títulos e valores mobiliários vinculados a este fator de risco de mercado.

Para a análise de sensibilidade das variações nas principais taxas de juros que afetam aplicações pré-fixadas e indexadas ao IPCA, foram considerados os cenários descritos abaixo:

- Cenário base: taxa de juros vigente em 30 de junho de 2026 e 2025;
- Os cenários de sensibilidade consideram choques de $\pm 25\%$ e $\pm 50\%$ nas curvas de CDI e IPCA, aplicados sobre o cenário base, com o objetivo de mensurar o impacto potencial nas posições pré-fixadas e indexadas ao IPCA.

As tabelas abaixo apresentam o impacto imediato da variação da taxa de juros na carteira de aplicações pré-fixadas e indexadas ao IPCA, que correspondem a 29% do saldo da carteira total no montante de R\$ 8.364.666.374 em 30 de junho de 2026 (19,9% e R\$8.861.126.017 em 30 de junho de 2025):

30 de junho de 2026					
Grupo	Base	Base - 25%	Base - 50%	Base + 25%	Base + 50%
Carteiras pré-fixadas e indexadas ao IPCA (i)	2.423.496	2.658.881	2.971.647	2.242.042	2.099.017
Impacto no resultado antes dos impostos		235.386	548.151	(181.454)	(324.479)
Impacto no patrimônio líquido (%)		2,8	6,4	(2,1)	(3,8)
Impacto sobre o lucro líquido (%)		54,6	127,1	(42,1)	(75,2)

30 de junho de 2025					
Grupo	Base	Base - 25%	Base - 50%	Base + 25%	Base + 50%
Carteiras pré-fixadas e indexadas ao IPCA (i)	1.766.771	1.879.765	2.023.967	1.675.108	1.598.510
Impacto no resultado antes dos impostos		112.993	257.196	(91.663)	(168.262)
Impacto no patrimônio líquido (%)		1,4	3,2	(1,2)	(2,1)
Impacto sobre o lucro líquido (%)		25,9	58,9	(21,0)	(38,5)

(i) Saldo das aplicações pré-fixadas e indexadas ao IPCA, vide nota 5.1.

Análise consolidada por stress tests econômicos

O *stress test* consiste em mensurar o efeito das variações de preços e taxas observadas no mercado financeiro em momentos de stress significativos sobre o valor dos ativos e passivos da Companhia. Para isso, observa-se o valor dos principais preços e taxas em um momento anterior e posterior à crise e aplica-se estas variações sobre os ativos e passivos da Companhia na data base de 30 de junho de 2026. O cálculo do efeito global também considera as correlações existentes entre os diversos fatores de risco. As variáveis que mais afetam o resultado do *stress test* para a companhia são as taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio e preço.

Os *stress test* econômicos analisados são: *Bearish*, *Bullish*, *Mexican Crisis* (1995), *Asian Crisis* (1997), *Russian Devaluation* (1998), *Tech Wreck* (2000), *Sept 11th* (2001), *Fall 2008* (2008).

Após análise, conclui-se que o cenário econômico mais adverso para a carteira de investimentos é o *Fall 2008* (2008), que geraria uma perda estimada de 1,3% no patrimônio líquido e 25,3% do lucro líquido em

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

relação ao risco de mercado.

2.2.4 Risco de crédito

O IRB(Re) considera que a principal origem do seu risco de crédito está nas transações de retrocessão. Desse modo, a Companhia adota a política de operar transações de retrocessão com sociedades que mantenham ratings iguais ou superiores, em escala internacional, a A- (*S&P, Fitch e AM Best*) ou A3 (*Moody's*). As exceções a essa política são revisadas e aprovadas por colegiado dedicado (Comissão de Crédito). São estabelecidos limites de retrocessão (individual e agregado) para as contrapartes, que são revisados e aprovados, com periodicidade mínima anual. A tabela abaixo apresenta a distribuição dos ativos de retrocessão por escala de rating. Os ativos de retrocessão abrangem provisões de sinistros, prêmios diferidos e outras provisões conforme apresentado na linha “Ativos de retrocessão – provisões técnicas” do Balanço Patrimonial.

Rating de ativos de retrocessão

30 de junho de 2026						
% de ativos de retrocessão						
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	8,8	0,9	-	-	9,7
AA ou equivalente	-	26,0	38,6	-	3,6	68,2
A ou equivalente	-	1,4	12,9	-	2,1	16,4
BBB ou equivalente	-	-	0,1	-	-	0,1
Sem rating	0,9	-	-	1,4	3,2	5,6
	0,9	36,2	52,5	1,4	8,9	100,0

31 de dezembro de 2025						
% de ativos de retrocessão						
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	5,5	0,8	-	0,2	6,5
AA ou equivalente	-	23,3	33,7	-	8,9	65,9
A ou equivalente	-	2,3	18,3	-	2,1	22,7
BBB ou equivalente	-	-	0,2	-	1,2	1,4
Sem rating	0,2	-	-	0,8	2,5	3,5
	0,2	31,1	53,0	0,8	14,9	100,0

(i) Os ratings são medidos pelas agências: *S&P - Standard & Poor's, Moody's, A.M. Best e Fitch*.

Retrocessionário Local: ressegurador sediado no País, constituído sob a forma de sociedade anônima.

Retrocessionário Admitido: ressegurador sediado no exterior, com escritório de representação no país de acordo com as normas da SUSEP.

Retrocessionário Eventual: ressegurador estrangeiro sem escritório de representação no Brasil, de acordo com as regras da SUSEP.

Negócios Exterior: ressegurador que, embora atualmente não possua cadastro no Brasil, estava devidamente registrado no momento em que realizou negócios com o IRB(Re).

Os créditos das operações com resseguros e retrocessões representam, principalmente, os saldos a receber resultantes dos movimentos operacionais da Companhia, incluindo os prêmios emitidos a receber e as indenizações de sinistros a receber. A tabela a seguir apresenta a distribuição dos créditos das operações com resseguros e retrocessão por escala de rating.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Rating de créditos das operações com resseguros e retrocessões

30 de junho de 2026						
% de exposição por faixa de rating						
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	0,3	0,7	-	-	1,0
AA ou equivalente	-	8,5	1,6	-	1,0	11,1
A ou equivalente	0,9	2,6	2,7	1,2	3,8	11,2
BBB ou equivalente	0,1	-	-	-	1,5	1,6
Sem rating	0,3	-	-	63,8	11,0	75,1
	1,3	11,4	5,0	65,0	17,3	100,0

31 de dezembro de 2025						
% de exposição por faixa de rating						
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	0,1	0,1	-	-	0,2
AA ou equivalente	-	30,2	2,4	-	0,7	33,3
A ou equivalente	0,7	3,7	9,9	-	5,6	19,9
BBB ou equivalente	0,1	-	-	-	0,9	1,0
Sem rating	0,2	-	-	17,5	27,9	45,6
	1,0	34,0	12,4	17,5	35,1	100,0

(i) Os ratings são medidos pelas agências: S&P - Standard & Poor's, Moody's, A.M. Best e Fitch.

São utilizadas técnicas para controlar e mitigar o risco de crédito, tais como: estabelecimento de limites de retrocessão por entidade; monitoramento de exposição de risco de crédito; acompanhamento das mudanças e tendências do mercado de seguros e resseguros e do mercado financeiro; e gestão preventiva de perdas.

Exposição ao risco de crédito

A tabela abaixo apresenta o total de exposição ao risco de crédito para as diversas categorias de ativos da Companhia. Além disso, apresenta o prazo dos ativos vencidos efetivos (prêmio efetivo, sinistro e outros créditos).

30 de junho de 2026							
Composição de carteira por classe e por categoria contábil	Ativos não vencidos	Ativos vencidos					Saldo contábil
		Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 31 e 60 dias	Vencidos entre 61 e 120 dias	Vencidos entre 121 e 180 dias	Vencidos acima de 181 dias	
Caixa e equivalentes de caixa	15.348	-	-	-	-	-	15.348
CA (i)							
Privados	101.812	-	-	-	-	-	101.812
VJR (i)							
Privados	815.223	-	-	-	-	-	815.223
Públicos	1.487.512	-	-	-	-	-	1.487.512
Exterior	692.288	-	-	-	-	-	692.288
VJORA (i)							
Privados	300.151	-	-	-	-	-	300.151
Públicos	2.449.055	-	-	-	-	-	2.449.055
Exterior	2.498.697	-	-	-	-	-	2.498.697
Créditos com operações seguradora e resseguradora	1.290.901	161.581	48.354	50.765	22.246	231.573	1.805.420
Total de aplicações financeiras e ativos de contratos de seguro e resseguro	9.650.987	161.581	48.354	50.765	22.246	231.573	10.165.506

(i) Os ativos financeiros também registraram uma perda esperada de R\$ 887 no período, conforme a nota 5.4

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 de dezembro de 2025							
Composição de carteira por classe e por categoria contábil	Ativos não vencidos	Ativos vencidos					Saldo contábil
		Vencidos até 30 dias	Vencidos entre 31 e 60 dias	Vencidos entre 61 e 120 dias	Vencidos entre 121 e 180 dias	Vencidos acima de 181 dias	
Caixa e equivalentes de caixa	9.376	-	-	-	-	-	9.376
CA (i)							
Privados	307.871	-	-	-	-	-	307.871
Públicos	-	-	-	-	-	-	-
VJR (i)							
Privados	503.121	-	-	-	-	-	503.121
Públicos	1.875.411	-	-	-	-	-	1.875.411
Exterior	950.100	-	-	-	-	-	950.100
VJORA (i)							
Públicos	2.241.377	-	-	-	-	-	2.241.377
Exterior	2.831.848	-	-	-	-	-	2.831.848
Créditos com operações seguradora e resseguradora	1.725.123	128.417	18.147	56.446	29.268	130.346	2.087.747
Total de aplicações financeiras e ativos de contratos de seguro e resseguro	10.444.227	128.417	18.147	56.446	29.268	130.346	10.806.851

(i) A diferença do valor apresentado no balanço patrimonial de R\$1.820 refere-se a perda esperada registrada no exercício, conforme nota 5.4.

No gerenciamento do risco de crédito relativo aos ativos financeiros, os limites são estabelecidos através da política de investimentos da Companhia. Estes limites são refletidos nos regulamentos dos fundos de investimento que a Companhia investe. O cumprimento da política de investimento é monitorado pela área de Riscos.

Resumidamente, os limites para exposição de crédito, não restringem alocações em títulos públicos federais. Em relação a emissões de empresas financeiras, não-financeiras ou quotas de fundos de investimentos, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos das empresas e fundos, de acordo com a política de investimentos da Companhia.

2.2.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à possibilidade da Companhia, ainda que solvente, indispor de recursos para cumprir suas obrigações de forma tempestiva, ou cumpri-las somente por meio de venda de ativos em condições desfavoráveis, implicando em perdas financeiras.

Como principal estratégia de gestão, busca-se alocar os ativos em fundos de elevada liquidez, de forma a fazer face às necessidades de caixa no curto prazo. Este risco é monitorado continuamente pelo acompanhamento dos fluxos de caixa esperados dos ativos e passivos relacionados com contratos de resseguros, ao longo do tempo, conforme apresentado na tabela abaixo:

30 de junho de 2026		
	Ativos (i)	Passivos (ii)
Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses	6.353.462	4.655.527
Fluxo de caixa esperado de 12 a 24 meses	1.612.315	3.381.309
Fluxo de caixa esperado de 24 a 36 meses	2.815.501	1.700.551
Fluxo de caixa esperado de 36 a 48 meses	468.218	923.811
Fluxo de caixa esperado de 48 meses	1.628.251	1.561.668
	12.877.747	12.222.866

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2025	
	Ativos (i)	Passivos (ii)
Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses	7.000.688	4.351.014
Fluxo de caixa esperado de 12 a 24 meses	1.708.510	3.721.396
Fluxo de caixa esperado de 24 a 36 meses	2.328.681	2.090.724
Fluxo de caixa esperado de 36 a 48 meses	1.496.474	1.055.030
Fluxo de caixa esperado de 48 meses	1.403.875	1.815.558
	13.938.228	13.033.722

(i) O fluxo de caixa esperado dos ativos é composto pela soma dos fluxos de caixa oriundos dos ativos financeiros utilizados na garantia das provisões técnicas, direitos creditórios, ativos de retrocessão (vide nota 20) e caixa e equivalentes de caixa (vide nota 4).

(ii) O fluxo de caixa esperado de passivos é composto pelas provisões técnicas de resseguro e foi alocado ao longo do tempo utilizando a premissa de velocidade de pagamentos aferida com base na experiência da Companhia e utilizada no Teste de Adequação de Passivos.

A nota demonstra excesso do saldo acumulado de ativos nos curto e médio prazos frente aos passivos nos curto e médio prazos.

Em 30 de junho de 2026 a Companhia possui 90,9% da sua carteira em depósitos bancários, LFTs, NTN-Bs, títulos soberanos nacionais, *US Treasuries* e demais títulos que possuem liquidez diária a despeito do seu vencimento. Adicionalmente, 8,1% e 0,4% dos ativos financeiros são compostos por fundos de investimento e depósitos bancários com prazos de resgate de até 60 e 120 dias respectivamente. A participação da carteira composta por fundo de investimentos e demais ativos com prazo de resgate acima de 120 dias é de apenas 0,6%.

2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo

A determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros é apresentada a seguir:

(a) O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

(b) O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Os contratos futuros de câmbio são mensurados com base nas taxas de câmbio e nas curvas de rendimento obtidas com base em cotação e para os mesmos prazos de vencimentos dos contratos.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos acima) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

2.4 Métodos e pressupostos utilizados na estimativa do valor justo do ativo

Os métodos e pressupostos para a classificação dos títulos e valores mobiliários, após a definição do tipo de marcação para cada ativo, seguem exclusivamente as técnicas expressas nos manuais de marcação de ativos do IRB(Re), que é inteiramente compatível com os manuais de marcação dos custodiantes.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se for mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e seus termos contratuais derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja manter os ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e os termos contratuais derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que não seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

O valor justo, baseia-se geralmente, em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Companhia. Nesses casos, quando necessária a construção de estruturas de juros a termo, tal mapeamento é estabelecido de acordo com as expectativas do mercado para as taxas de juros em prazos distintos, e as curvas são construídas com base na observação de preços de instrumentos de renda fixa para prazos determinados, contemplando todos os vértices líquidos (negociados no último dia útil) e fazendo uso primariamente dos preços disponibilizados pela ANBIMA.

2.5 Cobertura do capital mínimo requerido

A Resolução CNSP nº432/2021 e suas alterações, estabelecem a metodologia para o cálculo do capital de risco baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional e de mercado, cálculo do patrimônio líquido ajustado, bem como os critérios de avaliação da suficiência regulatória.

A referida Resolução considera a implementação de requisitos de qualidade para fins de cobertura do Capital Mínimo Requerido e de apuração do Patrimônio Líquido Ajustado.

Consideram-se, para efeitos das resoluções citadas acima, os conceitos a seguir:

- i Capital Mínimo Requerido (CMR): montante de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco.
- ii Capital base: montante fixo de capital, no valor de R\$60.000, que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento.
- iii Capital de risco: montante variável de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder garantir os riscos inerentes a sua operação, conforme disposto em regulação específica.
- iv Patrimônio Líquido Ajustado (PLA): patrimônio líquido contábil ou patrimônio social contábil, conforme o caso, ajustado por adições, exclusões e limites, para apurar, na visão regulatória, os recursos disponíveis às supervisionadas para executarem suas atividades diante de oscilações e situações adversas, devendo ser líquido de ativos com nível de subjetividade de valoração ou que já garantam atividades financeiras similares, e de outros ativos cuja natureza seja considerada inapropriada, na ótica do regulador, para resguardar sua capacidade de absorção de perdas. Para ajustes de qualidade de cobertura do CMR são considerados 3 níveis de PLA.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela abaixo demonstra a suficiência de patrimônio líquido ajustado em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Capital de risco baseado em risco de subscrição	446.503	504.828
Capital de risco baseado em risco de crédito	427.220	520.321
Capital de risco baseado em risco operacional	50.114	53.438
Capital de risco baseado em risco de mercado	147.064	119.427
Benefício da diversificação de riscos	(209.300)	(215.202)
Capital de risco total	861.601	982.812
Capital base	60.000	60.000
Capital mínimo requerido (i)	861.601	982.812
Patrimônio líquido ajustado (ii)	2.723.610	2.632.839
Suficiência de patrimônio líquido ajustado	1.862.009	1.650.027

(i) O maior entre o capital de risco total e o capital base.

(ii) Patrimônio utilizado para fins de apuração da suficiência de cobertura do CMR.

A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Patrimônio líquido	5.130.329	4.915.578
Deduções		
Despesas antecipadas	(19.626)	(14.426)
Participações societárias	(142.107)	(103.080)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.032.675)	(2.078.893)
Intangíveis	(88.569)	(91.185)
Créditos tributários (iii)	(287.515)	(301.238)
Sucursais no exterior	(99.644)	-
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes econômicos	328.085	345.401
Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (iv)	(64.619)	(39.268)
Patrimônio líquido ajustado	2.723.610	2.632.839

(iii) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (Nota 10.1), que ultrapassar a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).

(iv) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme Resolução CNSP nº432/2021 e demonstrado abaixo.

A tabela abaixo demonstra os resultados obtidos no cálculo dos níveis de PLA:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Patrimônio líquido	5.130.329	4.915.578
Deduções		
Despesas antecipadas	(19.626)	(14.426)
Participações societárias	(142.107)	(103.080)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.032.675)	(2.078.893)
Intangíveis	(88.569)	(91.185)
Créditos tributários totais	(416.755)	(448.660)
Outras deduções	(50)	(50)
Sucursais no exterior	(99.644)	-
Ajustes valor justo das aplicações financeiras ao custo amortizado (v)	1.157	1.339
Imóveis e fundos imobiliários	(39.250)	(39.268)
PLA nível 1	2.292.810	2.141.355
Superávit de fluxos de prêmios não registrados - apurados no TAP (v)	-	-
Superávit entre provisões e fluxo realista registrado (v)	326.928	344.062
PLA nível 2	326.928	344.062
Créditos tributários sobre diferenças temporárias limitados a 15% do CMR	129.240	147.422
Imóveis e fundos imobiliários	39.250	39.268
PLA nível 3	168.490	186.690
Ajustes de qualidade de cobertura do CMR		
a) PLA de nível 1 - no mínimo 50% do CMR	-	-
b) PLA de nível 3 - no máximo 15% do CMR	(64.619)	(39.268)
c) Soma do PLA de nível 2 e 3 - no máximo 50% do CMR	-	-
Patrimônio líquido ajustado	2.723.610	2.632.839

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(v) A soma das linhas indicadas corresponde ao ajuste econômico apresentado no quadro anterior, R\$328.085 em 30 de junho de 2026 (R\$ 345.401 em 31 de dezembro de 2025).

O PLA deve ser calculado pela soma do PLA de nível 1, do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3, respeitados os limites impostos pelos ajustes de qualidade de cobertura do CMR.

Como apresentado acima a Companhia apurou suficiência de PLA em relação ao CMR, cumprindo as disposições regulatórias.

A Administração mantém uma vigilância constante sobre a estrutura de capital da Companhia, buscando identificar e corrigir quaisquer desequilíbrios ou vulnerabilidades que possam surgir. Essa abordagem preventiva permite que medidas sejam adotadas de forma antecipada para mitigar riscos e garantir a estabilidade deste importante indicador regulatório.

Seção C – Estrutura do grupo

3 Investimentos

3.1 Movimentação dos investimentos

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Posição inicial	103.080	72.140
Resultado de controladas		
IRB <i>Asset Management</i>	15.163	33.793
IRB Chile	39	(21)
IRB Renda	250	420
IRB Uso	(193)	(844)
IRB Santos Dumont	(279)	9.647
Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	(2.358)	(3.673)
IRB <i>Holding</i>	(2.431)	-
IRB Participações Corporate S.A.	(831)	-
IRB Participações Vida e Previdência S.A.	(1.689)	-
Participação societária de controladas		
IRB Uso	-	600
Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	-	10.000
IRB <i>Holding</i>	37.000	1.000
IRB(Re) Switzerland AG	12.797	-
IRB Malta Holding <i>Limited</i>	292	-
Dividendos		
IRB <i>Asset Management</i> (i)	(18.793)	(19.982)
Remuneração baseada em ações		
IRB <i>Asset Management</i>	41	-
Variação cambial de investimento no exterior	19	-
Participações societárias	142.107	103.080

(i) Inclui dividendos adicionais do ano anterior.

3.2 Participações societárias

Em junho de 2026, o IRB(Re) deu início à expansão de sua presença internacional por meio da constituição de novas sociedades no exterior. Em Malta, foi iniciado o processo de constituição da IRB Malta Holding *Limited*, holding que concentrará as participações nas operações internacionais do Grupo, bem como da IRB Malta *Limited*, sociedade resseguradora estruturada sob o modelo *Protected Cell Company* (PCC) e integralmente controlada pela holding. Em paralelo, foi iniciado o processo de constituição da IRB(Re) Switzerland AG, sociedade resseguradora sediada na Suíça, reforçando a estratégia de ampliação da atuação internacional do Grupo.

A Companhia registrava investimentos de R\$ 12.797 na IRB(Re) Switzerland AG e de R\$ 292 na IRB Malta *Limited*, totalizando R\$ 13.089.

Em fevereiro de 2026, a IRB *Holding* S.A. constituiu as subsidiárias integrais IRB Participações *Corporate* S.A. e IRB Participações Vida e Previdência S.A. As subsidiárias foram constituídas com a finalidade de futura atuação como seguradoras. A Companhia entrou com o pedido de autorização junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, permanecia pendente a autorização definitiva para o início das operações.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O capital social de ambas foi integralmente subscrito pela IRB *Holding* S.A., no montante de R\$ 18.500 cada, representado por 18.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 1,00 por ação.

A IRB Holding S.A. (*Holding*), subsidiária integral do IRB(Re), foi constituída em agosto de 2025, com o objetivo de participar, na qualidade de acionista ou quotista, em outras sociedades brasileiras ou estrangeiras.

O capital social da *Holding*, subscrito integralmente pelo seu único acionista, IRB(Re) em setembro de 2025, é de R\$1.000, representado por 10.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 100 por ação.

A Andrina Participações S.A, subsidiária integral do IRB(Re), foi criada no 1º semestre de 2024, com objetivo de realizar operações independentes de securitização de riscos de seguro, resseguro ou retrocessão e o financiamento de tais riscos via emissão de Letras de Risco de Seguro (LRS) na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) emitiu a Portaria nº 42, de 03 de dezembro de 2024, autorizando a Companhia a emitir LRS no segmento S1, em todo o território nacional, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2024.

Em janeiro de 2025, foi aprovada alteração da denominação social para Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (“Andrina SSPE” ou “Companhia”), bem como a alteração do objeto social consistente na realização de operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão e seu financiamento via emissão de letra de risco de seguro na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Em 30 de maio de 2025, a Companhia realizou a primeira emissão de Letra de Risco de Seguro do mercado brasileiro, no montante de R\$ 33.750, vinculada à securitização de riscos de seguros garantia.

A LRS é um título que viabiliza a transferência de riscos securitários ao mercado de capitais. A operação envolve a securitização de riscos relacionados a seguros garantia. Por meio da primeira emissão, a Andrina SSPE captou recursos com o objetivo de suportar potenciais perdas decorrentes de eventos específicos, representando uma nova forma de gestão e mitigação de riscos.

A Companhia não consolida a LRS, visto que não possui interesse econômico agregado relevante na operação, uma vez que não participa dos retornos da LRS nem auferir remuneração vinculada ao seu desempenho.

As controladas IRB Chile Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Renda Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Uso Empreendimentos Imobiliários SPE S.A e IRB Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., registram parte dos investimentos imobiliários do IRB(Re).

A IRB *Asset Management* presta serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por intermédio de carteiras de fundos, clubes de investimentos e outros assemelhados, além de executar outros serviços ou atividades correlacionadas à administração de recursos, nos termos da Instrução CVM 21 de 25/02/2021. Atualmente, a controlada executa a gestão da maioria dos fundos exclusivos da Companhia.

A participação societária da Companhia em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro 2025 está apresentada abaixo:

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

					30 de junho de 2026
					Percentual
Nome	País	Negócio	Relacionamentos	Participação direta nas ações ordinárias	
IRB Asset Management	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100,0%	
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	Brasil	SSPE	Controlada	100,0%	
IRB Holding	Brasil	Holding	Controlada	100,0%	
IRB Participações Corporate	Brasil	Seguradora	Controlada	100,0%	
IRB Participações Vida e Previdência	Brasil	Seguradora	Controlada	100,0%	
IRB Malta Holding Limited	Malta	Holding	Controlada	100,0%	
IRB Malta Limited	Malta	Resseguradora no exterior	Controlada	100,0%	
IRB(Re) Switzerland AG	Suíça	Resseguradora no exterior	Controlada	100,0%	

					31 de dezembro de 2025
					Percentual
Nome	País	Negócio	Relacionamentos	Participação direta nas ações ordinárias	
IRB Asset Management	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100,0%	
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
Andrina SSPE	Brasil	SSPE	Controlada	100,0%	
IRB Holding	Brasil	Holding	Controlada	100,0%	

As informações sobre as controladas estão apresentadas conforme abaixo:

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do semestre	Percentual de participação	Investimento em 30 de junho de 2026
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.603	16	2.548	39	100,0%	2.587
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	7.912	18	7.644	250	100,0%	7.894
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	367	22	539	(193)	100,0%	345
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	63.011	63	63.227	(279)	100,0%	62.948
IRB Asset Management	20.682	3.384	2.135	15.163	100,0%	17.298
Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	6.640	1.762	5.632	(2.358)	100,0%	4.878
IRB Holding S.A.	35.499	2.450	1.000	(2.431)	100,0%	(1.431)
IRB Participações Vida e Previdência S.A.	20.122	2.450	18.500	(831)	100,0%	17.669
IRB Participações Corporate S.A.	19.540	2.729	18.500	(1.689)	100,0%	16.811
IRB(Re) Switzerland AG	12.812	-	12.812	-	100,0%	12.812
IRB Malta Holding Limited	296	-	296	-	100,0%	296
Total				7.671		142.107

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Percentual de participação	Investimento em 31 de dezembro de 2025
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.567	19	2.548	(21)	100,0%	2.548
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	7.660	16	7.644	420	100,0%	7.644
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	541	2	539	(844)	100,0%	539
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	63.960	733	63.227	9.647	100,0%	63.227
IRB Asset Management	25.707	4.820	20.887	33.793	100,0%	20.887
Andrina SSPE	8.251	1.016	7.235	(2.968)	100,0%	7.235
IRB Holding S.A.	1.000	-	1.000	-	100,0%	1.000
Total				40.027		103.080

Seção D – Notas explicativas relevantes às demonstrações contábeis individuais

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo dessa conta pode ser assim demonstrado:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	2.701	441
Caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira	12.647	8.935
Total	15.348	9.376

5 Aplicações financeiras

5.1 Composição das aplicações

(a) Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

(b) Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de insumos, exceto preços cotados, incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (com base no preço).

(c) Mensurações de valor justo de Nível 3 são as obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

A composição dos ativos financeiros da Companhia, incluindo seus respectivos níveis de hierarquia de valor justo, é apresentada nas tabelas a seguir. O passivo financeiro, representado pelas debêntures, está classificado no nível 2, e seu saldo está demonstrado na nota 16 – Empréstimos e Financiamentos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2 Composição dos ativos financeiros

30 de junho de 2026									
	Nível	Taxa média de juros - %	VJR		VJORA		Custo amortizado		Total
			Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações	Nível 1	-	-	5.439	-	-	-	-	5.439
Certificado de Depósito Bancário %CDI	Nível 2	106,83%CDI	-	485	-	-	-	-	485
Certificado de Depósito Bancário CDI+	Nível 2	CDI+0,35%	-	757	-	-	-	-	757
Debênture %CDI	Nível 2	113,49% CDI	1.230	1.232	-	-	-	-	1.232
Debênture CDI+	Nível 2	CDI+1,38%	153.280	152.998	-	-	15.963	15.955	168.961
Debênture IPCA	Nível 2	IPCA+7,66%	4.135	3.980	-	-	1.346	2.569	5.326
Debênture PRE	Nível 2	15,05%	6.477	4.379	-	-	-	-	4.379
Debênture conversível	Nível 3	-	15.893	3.852	-	-	-	-	3.852
Derivativos	Nível 1	-	-	3.284	-	-	-	-	3.284
Fundo em direitos creditórios – Quotas sênior	Nível 2	-	-	38.955	-	-	-	-	38.955
Fundo de investimento	Nível 1	-	-	32.845	-	-	-	-	32.845
Letra financeira %CDI	Nível 2	103,98% CDI	1.860	5.143	-	-	-	-	5.143
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI+1,21%	42.341	69.422	-	-	84.503	85.216	153.925
Letra financeira PRE	Nível 2	14,39%	760	758	-	-	-	-	758
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,06%	1.056.832	1.071.572	36.244	36.234	-	-	1.107.806
Letra do tesouro Nacional	Nível 1	13,32%	32.250	30.801	374.022	357.094	-	-	387.895
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+4,19%	-	-	2.096.107	1.824.889	-	-	1.824.889
Notas do tesouro nacional - Série F	Nível 1	13,80%	-	-	236.841	230.838	-	-	230.838
Operações compromissada	Nível 2	14,12%	-	371.529	-	-	-	-	371.529
Outros (i)	Nível 2	-	-	(2.336)	(798)	(798)	-	-	(3.134)
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Ações	Nível 1	-	-	121.899	-	-	-	-	121.899
Derivativos	Nível 1	-	-	182	-	-	-	-	182
Operações compromissada	Nível 2	14,12%	-	13.610	-	-	-	-	13.610
Outros (i)	Nível 2	-	-	800	-	-	-	-	800
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	Nível 3	-	-	39.251	-	-	-	-	39.251
Quotas de fundos imobiliário - Não exclusivos	Nível 1	-	-	4.790	-	-	-	-	4.790
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1	-	-	314.878	-	-	-	-	314.878
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	-	12.230	-	-	-	-	12.230
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,20%	-	-	300.922	300.949	-	-	300.949
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 28, 29, 30 e 35	Nível 1	4,96%	-	-	1.457.078	1.448.266	-	-	1.448.266
Outros ativos financeiros									
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	-	318	-	-	-	-	318
Reinsurance trust account (ii)	Nível 1	3,27%	-	-	1.027.865	1.034.040	-	-	1.034.040
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	6,75%	-	-	16.206	16.391	-	-	16.391
Certificado de depósito	Nível 2	5,46%	-	268.193	-	-	-	-	268.193
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (iii)	Nível 2	2,88%	-	409.009	-	-	-	-	409.009
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2	-	-	14.768	-	-	-	-	14.768
Total			1.315.058	2.995.023	5.544.487	5.247.903	101.812	103.740	8.344.738
%				35,9%		62,9%	1,2%		100%
Circulante				2.995.023		1.366.581	43.899		4.405.503
Não circulante (iv)						3.881.322	57.913		3.939.235

(i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.

(ii) Ativos depositados no exterior e redutores da necessidade de cobertura, conforme Circular Susep nº 648/2021, representados principalmente por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2026 e 2027 (vide nota 20).

(iii) Representam aplicações financeiras em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 1 até 48 dias. Tais aplicações financeiras possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.

(iv) Os ativos financeiros também registraram uma perda esperada de R\$ 887 no período, conforme a nota 5.4

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2 Composição dos ativos financeiros

31 de dezembro de 2025									
	Nível	Taxa média de juros - %	VJR		VJORA		Custo amortizado		Total
			Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações	Nível 1		-	5	-	-	-	-	5
Ações de companhias fechada	Nível 3		-	5.435	-	-	-	-	5.435
Certificado de depósito bancário %CDI	Nível 2	106,82% CDI	-	453	-	-	-	-	453
Certificado de depósito bancário CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	-	885	-	-	-	-	885
Certificado de depósito bancário - pré	Nível 2	15,19%	-	687	-	-	-	-	687
Contrato de mútuo	Nível 3	-	-	4.636	-	-	-	-	4.636
Debêntures % CDI	Nível 1	112,73% CDI	-	-	-	-	16.840	16.894	16.840
Debêntures CDI+	Nível 1	CDI+1,36%	91.935	91.915	-	-	23.568	23.376	115.483
Debêntures IPCA	Nível 1	IPCA+7,15%	3.651	3.732	-	-	1.174	2.568	4.906
Debêntures conversíveis	Nível 3	-	25.230	8.927	-	-	-	-	8.927
Debêntures pré	Nível 1	15,05%	1.030	1.061	-	-	-	-	1.061
Fundo em direitos creditórios	Nível 1	-	-	61.385	-	-	-	-	61.385
Fundos de investimentos	Nível 1	-	-	1.631	-	-	-	-	1.631
Letra financeira %CDI	Nível 2	106,82% CDI	13.774	15.738	-	-	2.527	2.530	18.265
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	72.515	72.055	-	-	263.762	264.734	335.817
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,01%	1.496.150	1.496.188	104.681	104.759	-	-	1.600.947
Letra do tesouro nacional	Nível 1	13,39%	63.866	64.229	296.994	290.238	-	-	354.467
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+4,21%	-	-	2.040.420	1.791.934	-	-	1.791.934
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	300.997	37.358	37.358	-	-	338.355
Outros (i)	Nível 2	-	-	(1.824)	(2.241)	(2.241)	-	-	(4.065)
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Ações	Nível 1		-	82.727	-	-	-	-	82.727
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	13.997	-	-	-	-	13.997
Outros (i)	Nível 2	-	-	393	-	-	-	-	393
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos									
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1		-	39.189	-	-	-	-	39.189
Ações de companhias abertas	Nível 1		-	107.568	-	-	-	-	107.568
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC +0,01%	-	6.523	19.316	19.329	-	-	6.523
Aplicações financeiras no exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29	Nível 1	4,96%	-	-	1.615.267	1.618.674	-	-	1.618.674
Outras aplicações financeiras									
Aplicações financeiras restritas - Carta de crédito remunerada	Nível 2		-	463	-	-	-	-	463
Reinsurance trust account (ii)	Nível 1	3,04%	-	-	1.188.198	1.191.361	-	-	1.191.361
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativos	Nível 1	6,67%	-	-	21.320	21.813	-	-	21.813
Certificate of deposit	Nível 2	4,73%	-	312.428	-	-	-	-	312.428
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (iii)	Nível 2	2,93%	-	443.881	-	-	-	-	443.881
Quotas de fundos - Não exclusivos									
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 2	-	-	193.328	-	-	-	-	193.328
Total									
%			1.768.151	3.328.632	5.321.313	5.073.225	307.871	310.102	8.709.728
Circulante				38,0%		58,0%	4,0%		100,0%
Não circulante (iv)				3.328.632		1.531.681	245.792		5.106.105
				-		3.541.544	62.079		3.603.623

(i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.

(ii) Ativos depositados no exterior e que são utilizados na cobertura de garantia das provisões técnicas (vide nota 20), conforme Circular Susep nº 648/2021 e alterações posteriores, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2028 e 2029.

(iii) Representam aplicações financeiras em time deposits cujos prazos de vencimento oscilam entre 5 até 100 dias. Tais aplicações financeiras possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.

(iv) Os ativos financeiros também registraram uma perda esperada de R\$ 1.820 no período, conforme a nota 5.4.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2.1 Abertura das aplicações por tipo e prazo de vencimento

30 de junho de 2026					
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	5.439	-	-	-	5.439
Certificado de depósito bancário %CDI	-	-	485	-	485
Certificado de depósito bancário CDI+	-	104	653	-	757
Debêntures %CDI	-	-	-	1.232	1.232
Debêntures CDI+	-	-	1.124	151.874	152.998
Debêntures IPCA	-	-	-	3.980	3.980
Debêntures PRE	-	-	-	4.379	4.379
Debêntures conversíveis	-	-	-	3.852	3.852
Derivativos	3.284	-	-	-	3.284
Fundo em direitos creditórios – <i>Quotas sênior</i>	38.955	-	-	-	38.955
Fundo de investimento	32.845	-	-	-	32.845
Letra financeira %CDI	-	3.855	-	1.288	5.143
Letra financeira CDI+	-	1.994	2.395	65.033	69.422
Letra financeira PRE	-	-	-	758	758
Letra financeira do tesouro	-	9.412	43.495	1.018.665	1.071.572
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	30.801	30.801
Operações compromissada	-	371.529	-	-	371.529
Outros	(2.336)	-	-	-	(2.336)
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ações	121.899	-	-	-	121.899
Derivativos	182	-	-	-	182
Operações compromissadas	-	13.610	-	-	13.610
Outros	800	-	-	-	800
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	39.251	-	-	-	39.251
Quotas de fundos imobiliário - Não exclusivos	4.790	-	-	-	4.790
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	314.878	-	-	-	314.878
Ações de companhias abertas	12.230	-	-	-	12.230
Aplicações financeiras no exterior					
<i>Certificate of deposit</i>	-	268.193	-	-	268.193
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i>	-	409.009	-	-	409.009
Outras aplicações financeiras					
Aplicações financeiras restritas - Carta de crédito remunerada	318	-	-	-	318
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	14.768	-	-	-	14.768
	587.303	1.077.706	48.152	1.281.862	2.995.023
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra financeira do tesouro	-	-	-	36.234	36.234
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	357.094	357.094
Notas do tesouro nacional - Série B	-	333.339	-	1.491.550	1.824.889
Notas do tesouro nacional - Série F	-	-	-	230.838	230.838
Operações compromissadas	-	-	-	-	-
Outros	(798)	-	-	-	(798)
Letra financeira do tesouro	-	-	-	300.949	300.949
Aplicações financeiras no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29	-	-	-	1.448.266	1.448.266
Outros ativos financeiros					
<i>Reinsurance trust account</i>	274	1.023.309	10.457	-	1.034.040
Títulos de renda fixa - Privados					
<i>Bonds corporativos</i>	-	-	-	16.391	16.391
	(524)	1.356.648	10.457	3.881.322	5.247.903
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures CDI+	-	1.158	313	14.492	15.963
Debêntures IPCA	-	-	-	1.346	1.346
Letra financeira CDI+	-	41.255	1.173	42.075	84.503
	-	42.413	1.486	57.913	101.812
Total	586.779	2.476.767	60.095	5.221.097	8.344.738

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2.1 Abertura das aplicações por tipo e prazo de vencimento

31 de dezembro de 2025					
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	5	-	-	-	5
Certificado de depósito bancário %CDI	-	-	-	453	453
Certificado de depósito bancário CDI+	-	434	-	451	885
Certificado de depósito bancário - Pré	-	687	-	-	687
Debêntures CDI+	-	1.888	1.146	88.881	91.915
Debêntures IPCA	-	-	-	3.732	3.732
Debêntures conversíveis	-	-	-	8.927	8.927
Debêntures pré	-	-	-	1.061	1.061
Fundo em direitos creditórios	61.385	-	-	-	61.385
Fundos de investimentos	-	-	-	1.566	1.566
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	64.229	64.229
Letra financeira %CDI	-	10.971	4.767	-	15.738
Letra financeira CDI+	-	3.855	8.118	60.082	72.055
Letra financeira do tesouro	-	-	8.808	1.487.380	1.496.188
Operações compromissadas	-	300.997	-	-	300.997
Outros	(1.778)	-	-	-	(1.778)
Quotas de fundos de investimentos	113.100	-	-	-	113.100
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ações	82.727	-	-	-	82.727
Operações compromissadas	-	13.997	-	-	13.997
Outros	393	-	-	-	393
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos					
	39.189	-	-	-	39.189
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos					
	4.558	-	-	-	4.558
Ações de companhias abertas					
	6.523	-	-	-	6.523
Aplicações financeiras no exterior					
<i>Certificate of deposit</i>	-	312.428	-	-	312.428
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i>	-	443.881	-	-	443.881
Outras aplicações financeiras					
Aplicações financeiras restritas - Carta de crédito remunerada	463	-	-	-	463
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	193.328	-	-	-	193.328
	499.893	1.089.138	22.839	1.716.762	3.328.632
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra do tesouro nacional	-	-	-	290.238	290.238
Letra financeira do tesouro	-	-	-	104.759	104.759
Notas do tesouro nacional - Série B	-	-	316.663	1.475.271	1.791.934
Operações compromissadas	-	37.358	-	-	37.358
Outros	(2.241)	-	-	-	(2.241)
Letra financeira do tesouro					
	-	-	-	19.329	19.329
Aplicações financeiras no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29	-	-	-	1.618.674	1.618.674
Outros ativos financeiros					
<i>Reinsurance trust account</i>	360	899.975	279.566	11.460	1.191.361
Títulos de renda fixa - Privados					
<i>Bonds corporativos</i>	-	-	-	21.813	21.813
	(1.881)	937.333	596.229	3.541.544	5.073.225
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures % CDI	-	16.840	-	-	16.840
Debêntures CDI+	-	2.305	2.464	18.799	23.568
Debêntures IPCA	-	-	-	1.174	1.174
Letra financeira %CDI	-	2.527	-	-	2.527
Letra financeira CDI+	-	183.314	38.342	42.106	263.762
	-	204.986	40.806	62.079	307.871
Total					8.709.728

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.3 Movimentação das aplicações financeiras

	VJR	VJORA	Custo Amortizado	Total
Saldos 1º de janeiro de 2025	634.466	8.000.328	518.280	9.153.074
Aquisição de aplicações financeiras	5.947.822	11.861.037	100.752	17.909.611
Rendimento resgate	(62.717)	(507.852)	(9.878)	(580.447)
Principal resgate	(3.263.177)	(14.474.830)	(403.386)	(18.141.393)
Resgate judicial	-	(1.602)	-	(1.602)
Resultado financeiro	66.138	500.935	102.103	669.176
Resultado na venda	-	(50.347)	-	(50.347)
Ajuste a valor justo - Patrimônio líquido	-	131.470	-	131.470
Oscilação cambial	6.100	(385.914)	-	(379.814)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	3.328.632	5.073.225	307.871	8.709.728

	VJR	VJORA	Custo Amortizado	Total
Saldos 1º de janeiro de 2026	3.328.632	5.073.225	307.871	8.709.728
Aquisição de aplicações financeiras	4.860.361	2.757.533	-	7.617.894
Rendimento resgate	(12.287)	(204.881)	(68.004)	(285.172)
Principal resgate	(5.041.379)	(2.394.388)	(188.951)	(7.624.718)
Resgate judicial	-	-	-	-
Resultado financeiro	90.943	223.679	50.896	365.518
Resultado na venda	-	8.515	-	8.515
Ajuste a valor justo - Patrimônio líquido	-	(48.497)	-	(48.497)
Outros (i)	(171.829)	-	-	(171.829)
Oscilação cambial	(59.418)	(167.283)	-	(226.701)
Saldos em 30 de junho de 2026	2.995.023	5.247.903	101.812	8.344.738

(i) A movimentação refere-se principalmente à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

5.4 Ajuste a valor recuperável dos ativos financeiros

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Aplicações financeiras mensuradas ao custo amortizado		
Debêntures	(490)	(787)
Letra financeira	(397)	(1.033)
Saldo ajustado em contas patrimoniais	(887)	(1.820)
Aplicações financeiras mensuradas ao valor justo por meio do resultado abrangente		
Bonds corporativo	(67)	(74)
Saldo ajustado em outros resultados abrangentes	(67)	(74)

6 Créditos das operações com resseguros e retrocessões

As contas de créditos das operações com resseguros e retrocessões representam, principalmente, os saldos a receber resultantes dos movimentos operacionais das sociedades seguradoras e resseguradoras do país e do exterior, acrescidos dos prêmios emitidos a receber, das respectivas comissões, das indenizações de sinistros a receber, conforme demonstrado a seguir:

6.1 Composição

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Operações com seguradoras (6.2)	2.683.975	2.844.474
Operações com resseguradoras (6.2)	348.639	382.775
Outros créditos operacionais (6.2)	151.620	157.140
Redução ao valor recuperável (i) (6.3)	(67.674)	(20.756)
Total	3.116.560	3.363.633
Circulante	3.039.614	3.275.687
Não circulante	76.946	87.946

(i) Variação decorrente da constituição de provisão para perda esperada sobre valores a receber de contratos específicos do segmento Vida, no montante de R\$ 45.839.

6.2 Movimentação

A Companhia possui contratos de resseguros cujos prêmios são registrados a partir de bases estimadas (Prêmio estimado e Prêmio de riscos vigentes e não emitidos - RVNE), ou efetivas (Prêmios efetivos). Os contratos proporcionais são emitidos por estimativas (Prêmios Estimados) e ajustados após recebimento das prestações de contas das cedentes, quando então o Prêmio Estimado é revertido em contrapartida ao lançamento do Prêmio Efetivo. Adicionalmente, em conformidade com a legislação vigente, a Companhia aplica um fator de corte para ajustar o prêmio estimado pela cedente, de modo a refletir de forma consistente o histórico efetivo de realização de prêmios de seguros. A Companhia realiza estudo anual, de forma a manter este fator atualizado. Os contratos não proporcionais possuem um prêmio mínimo (Prêmios efetivos), o qual pode ser ajustado posteriormente, através da revisão das contas técnicas de resseguros enviadas pelas cedentes. Os contratos facultativos, por sua vez, são registrados com base no valor acordado entre as partes (prêmios reais).

A liquidação dos contratos proporcionais e o consequente recebimento de prêmios ocorrem a partir das prestações de contas recebidas das cedentes de acordo com o prazo acordado entre as partes. Determinadas prestações de contas possibilitam a compensação dos valores devidos pelas cedentes ao IRB(Re) (prêmios) com os valores que a Companhia tem a pagar de sinistros a essas cedentes, desde que informados na mesma prestação de contas.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Saldo inicial (i)	3.384.389	3.530.482
Prêmio efetivo - Saldo inicial	1.752.946	1.814.434
Prêmios emitidos	2.308.125	5.801.843
Recebimentos de prêmios	(2.317.759)	(5.366.447)
Baixa por compensação de valores (ii)	(133.467)	(392.875)
Comissão sobre prêmios emitidos	(250.160)	(520.201)
Pagamentos de comissão	243.590	541.076
Outros créditos	(32.298)	(36.183)
Variação cambial	(3.747)	(88.701)
Movimentação ativo	(185.716)	(61.488)
Prêmio efetivo (iii) - Saldo final	1.567.230	1.752.946
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Prêmio estimado - Saldo inicial	721.538	733.194
Prêmios emitidos	1.378.412	2.587.020
Reversão por prestação de contas	(1.211.511)	(2.548.473)
Comissão sobre prêmios emitidos	(274.237)	(468.677)
Reversão de comissão estimada	227.851	447.658
Variação cambial	(14.763)	(29.184)
Movimentação ativo	105.752	(11.656)
Prêmio estimado - Saldo final	827.290	721.538
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Prêmio RVNE- Saldo inicial	575.104	626.065
Constituição / reversão de prêmios	334	320
Constituição / reversão de comissões	(5)	(854)
Variação cambial	(23.909)	(50.427)
Movimentação ativo	(23.580)	(50.961)
Prêmio RVNE - Saldo final	551.524	575.104
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Sinistros - Saldo inicial	177.661	210.025
Sinistros a recuperar	113.847	359.389
Sinistros recuperados	(173.958)	(301.230)
Outros créditos	(27.905)	(75.312)
Variação cambial	(3.075)	(15.211)
Movimentação ativo	(91.091)	(32.364)
Sinistros (iii) - Saldo final	86.570	177.661
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Outros Créditos - Saldo inicial	157.140	146.764
Outros créditos	(4.759)	10.427
Variação cambial	(761)	(51)
Movimentação ativo	(5.520)	10.376
Outros Créditos (iii) - Saldo final	151.620	157.140
Saldo final (i)	3.184.234	3.384.389

(i) Não considera as reduções aos valores recuperáveis.

(ii) Valores baixados por meio da compensação dos valores de prêmios a receber e sinistros a pagar de prestações de contas recepcionadas.

(iii) O saldo em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 referente a soma desses grupos é equivalente ao saldo demonstrado na coluna Crédito das operações na nota 6.3.

6.3 Aging de créditos das operações com resseguros e retrocessões e perda por redução ao valor recuperável

No *aging* de crédito das operações com resseguro e retrocessões a Companhia considera somente os saldos em aberto de prêmio efetivo, sinistros pagos a recuperar e outros créditos.

A Companhia adota uma metodologia própria para o cálculo da perda por redução ao valor recuperável, abrangendo todas as operações de contas a pagar e receber relacionadas a prêmios, sinistros e comissões de resseguro e retrocessão aceitas com outras seguradoras e resseguradoras do mercado. Esta metodologia também leva em conta o histórico de perdas da Companhia e os riscos de inadimplência, baseando-se em uma análise histórica que considera o comportamento dos saldos em atraso e seu tempo de recuperação.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A abertura por vencimento dos créditos das operações e a respectiva perda por redução ao valor recuperável com resseguro e retrocessão está apresentada a seguir:

30 de junho de 2026			
Aging	Crédito das operações	Perda por redução ao valor recuperável	Total
A vencer	1.290.901	(558)	1.290.343
Vencidos	514.519	(67.116)	447.403
Vencidos até 30 dias	161.581	(175)	161.406
Vencidos entre 31 e 60 dias	48.354	(20)	48.334
Vencidos entre 61 e 120 dias	50.765	(36)	50.729
Vencidos entre 121 e 180 dias	22.246	(14)	22.232
Vencidos acima de 181 dias (i)	231.573	(66.871)	164.702
Total	1.805.420	(67.674)	1.737.746

(i) Em junho de 2026, a Companhia constituiu incremento de provisão para perda esperada conforme descrito na nota 6.1.

31 de dezembro 2025			
Aging	Crédito das operações	Perda por redução ao valor recuperável	Total
A vencer	1.725.123	(512)	1.724.611
Vencidos	362.624	(20.244)	342.380
Vencidos até 30 dias	128.417	(38)	128.379
Vencidos entre 31 e 60 dias	18.147	(42)	18.105
Vencidos entre 61 e 120 dias	56.446	(16)	56.430
Vencidos entre 121 e 180 dias	29.268	(15)	29.253
Vencidos acima de 181 dias	130.346	(20.133)	110.213
Total	2.087.747	(20.756)	2.066.991

Em novembro de 2025, a Companhia revisou a estimativa do cálculo da RVR, considerando a data original de vencimento do crédito, sem eventuais negociações, resultando inicialmente no reconhecimento de incremento de provisão no montante de R\$ 19.064. Todavia, em dezembro de 2025, foram baixados integralmente os títulos com vencimento superior a 960 dias, totalmente provisionados e avaliados como incobráveis, no montante de R\$ 22.589, e portanto sem efeitos no resultado do exercício.

7 Depósitos de terceiros

Os valores recebidos das cedentes relativos a créditos não baixados integralmente estão registrados nesta rubrica. Os valores creditados de prêmio e de recuperação de sinistros são recebidos deduzidos de comissões e eventualmente adiantamento de sinistros.

Abaixo a composição do saldo da conta por idade de depósito:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Até 30 dias	46.128	43.646
Entre 31 e 60 dias	27.667	19.000
Entre 61 e 120 dias	14.655	8.894
Entre 121 e 180 dias	4.519	5.706
Mais de 180 dias	7.655	7.210
	100.624	84.456

8 Ativos de retrocessão - provisões técnicas

8.1 Sinistros – retrocessão por grupos de ramos de seguros

Provisão de Sinistros Pendentes a Liquidar - PSL administrativo e judicial, e provisão de sinistros ocorridos mas não avisados – IBNR, conforme demonstrado abaixo:

30 de junho de 2026				
	PSL Administrativo	PSL Judicial	IBNR	Total
Aeronáuticos	234.170	7.461	63.888	305.519
Automóvel	428	1	1.650	2.079
Habitacional	106	-	420	526
Marítimos	9.352	3.178	18.598	31.128
Nucleares	48	-	119	167
Patrimonial	446.614	5.527	720.621	1.172.762
Pessoas	26.617	911	78.773	106.301
Petróleo	226.503	-	72.543	299.046
Responsabilidades	326.855	11.849	225.228	563.932
Riscos financeiros	31.039	13.096	81.960	126.095
Rural	10.870	2.856	16.889	30.615
Transportes	228.457	97	129.221	357.775
Exterior (i)	46.234	-	53.047	99.281
Total	1.587.293	44.976	1.462.957	3.095.226

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

31 de dezembro de 2025				
	PSL Administrativo	PSL Judicial	IBNR	Total
Aeronáuticos	275.947	7.059	59.455	342.461
Automóvel	1.658	1	1.760	3.419
Habitacional	153	-	558	711
Marítimos	13.906	3.241	20.364	37.511
Nucleares	113	-	376	489
Patrimonial	618.059	6.731	657.388	1.282.178
Pessoas	42.910	941	34.741	78.592
Petróleo	215.813	-	83.769	299.582
Responsabilidades	330.314	12.048	220.985	563.347
Riscos financeiros	80.991	12.221	84.783	177.995
Rural	9.932	2.641	22.794	35.367
Transportes	317.327	90	105.017	422.434
Exterior (i)	112.333	-	176.324	288.657
Total	2.019.456	44.973	1.468.314	3.532.743

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8.1.1 Movimentação

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Saldo inicial	3.532.743	4.463.435
PSL - Saldo anterior	2.064.429	2.972.396
Sinistro ocorrido	216.895	329.908
Reversão para crédito de retrocessão	(113.847)	(359.389)
Baixa pelo pagamento de sinistro - <i>Loss Portfolio Transfer</i> (i)	(56.584)	(326.732)
Recuperação de sinistros	(324.645)	(449.045)
Transferência de carteira sucursal exterior (ii)	(60.490)	-
Variação cambial	(77.321)	(148.508)
Juros, atualização monetária e outros	(16.981)	48.331
Redução ao valor recuperável	813	(2.532)
PSL - Movimentação ativo	(432.160)	(907.967)
PSL - Saldo final	1.632.269	2.064.429
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
IBNR - Saldo inicial	1.468.314	1.491.039
Variação IBNR (iii)	139.596	51.232
Transferência de carteira sucursal exterior (ii)	(103.622)	-
Variação cambial	(41.070)	(72.502)
Redução ao valor recuperável	(261)	(1.455)
IBNR - Movimentação ativo	(5.357)	(22.725)
IBNR - Saldo final	1.462.957	1.468.314
Saldo final	3.095.226	3.532.743

(i) *Loss Portfolio Transfer* (LPT) venda/transferência via contrato de Retrocessão das Provisões de Sinistros de uma determinada carteira pelo IRB(Re) para uma retrocessionária (resseguradora).

(ii) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

(iii) No segundo trimestre de 2026, a Companhia revisou as estimativas utilizadas na mensuração do IBNR. (Vide nota 19.2.1).

8.2 Prêmios de retrocessão diferidos

	30 de junho de 2026						
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetiva	Estimada	RVNE	Total
Aeronáuticos	242	136	-	(10)	(6)	-	362
Habitacional	218	-	7	(1)	-	-	224
Automóvel	57	-	-	-	-	-	57
Marítimos	3.306	652	400	(120)	(27)	(10)	4.201
Nucleares	385	-	24	(19)	-	(1)	389
Patrimonial	181.016	173.740	9.422	(6.844)	(6.180)	(764)	350.390
Pessoas	27.912	19.096	767	(1.109)	(786)	(79)	45.801
Petróleo	220.050	-	47.692	(16.712)	-	(1.796)	249.234
Responsabilidades	39.715	25.481	499	(1.523)	(902)	(23)	63.247
Riscos financeiros (i)	6.014	1.884	1.610	(79)	(182)	(86)	9.161
Rural	13.813	2.880	40	(174)	(382)	(3)	16.174
Transportes	40.353	33.024	1.541	(1.484)	(1.227)	(123)	72.084
Exterior (ii)	63.168	-	174	(464)	-	(18)	62.860
Total	596.249	256.893	62.176	(28.539)	(9.692)	(2.903)	874.184
Circulante							742.195
Não circulante							131.989

(i) Inclui R\$ 320 de ativo de retrocessão na forma de Letra de Risco de Seguros, emitida em maio de 2025.

(ii) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 de dezembro de 2025							
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetiva	Estimada	RVNE	Total
Aeronáuticos	1.509	189	2	(9)	(8)	-	1.683
Habitacional	694	-	6	(3)	-	-	697
Automóvel	183	-	-	(1)	-	-	182
Marítimos	3.013	1.255	236	(62)	(56)	(6)	4.380
Nucleares	634	-	27	(32)	-	(1)	628
Patrimonial	251.673	120.917	10.447	(8.337)	(4.569)	(859)	369.272
Pessoas	28.917	19.065	785	(1.197)	(822)	(80)	46.668
Petróleo	438.020	-	52.705	(21.930)	-	(1.985)	466.810
Responsabilidades	33.760	21.887	529	(1.571)	(858)	(26)	53.721
Riscos financeiros (i)	20.906	1.099	1.536	(550)	(106)	(82)	22.803
Rural	11.725	161	42	(119)	(21)	(4)	11.784
Transportes	43.383	23.738	1.356	(1.769)	(891)	(109)	65.708
Exterior (ii)	47.278	-	180	(436)	-	(16)	47.006
Total	881.695	188.311	67.851	(36.016)	(7.331)	(3.168)	1.091.342
Circulante							983.905
Não circulante							107.437

(i) Inclui R\$ 961 de ativo de retrocessão na forma de Letra de Risco de Seguros, emitida em maio de 2025.

(ii) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

8.2.1 Movimentação

	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	
Saldos em 1º de janeiro de 2025	989.729	198.072	74.365	(36.230)	(14.143)	(3.347)	1.208.446
Constituição	4.579.208	2.930.294	74.768	(190.968)	(152.027)	(3.498)	7.237.777
Diferimento pelo risco	(4.623.484)	(2.934.711)	(74.468)	188.542	158.613	3.402	(7.282.106)
Variação cambial	(63.758)	(5.344)	(6.814)	2.640	226	275	(72.775)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	881.695	188.311	67.851	(36.016)	(7.331)	(3.168)	1.091.342
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2026	881.695	188.311	67.851	(36.016)	(7.331)	(3.168)	1.091.342
Constituição	1.879.197	1.734.311	49.377	(74.297)	(62.537)	(2.313)	3.523.738
Diferimento pelo risco	(2.153.529)	(1.663.499)	(51.516)	80.935	60.091	2.426	(3.725.092)
Variação cambial	(11.114)	(2.230)	(3.536)	839	85	152	(15.804)
Saldos em 30 de junho de 2026	596.249	256.893	62.176	(28.539)	(9.692)	(2.903)	874.184

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8.3 Outras provisões técnicas

A provisão para excedentes técnicos garante os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de *superávit* técnico na operacionalização de contratos e a provisão de despesas relacionadas constitui cobertura das despesas relacionadas a sinistro.

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Automóvel	570	570
Patrimonial	3.364	3.259
Pessoas	3.123	3.244
Riscos financeiros	93	246
Rural	357	402
Transportes	2.942	2.405
Exterior (i)	624	668
Total	11.073	10.794

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

9 Títulos e créditos a receber

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Reembolso decorrente de operações de resseguro (i)	376.031	376.031
PIS/PASEP e multas de mora a recuperar	176.307	173.565
Valores a receber Previrb (nota 26.2)	219.353	198.948
Ressarcimentos a receber	10.735	33.731
Valores a receber - Ressarcimentos estimados (nota 9.1)	17.758	12.240
Outros	17.132	10.894
Total	817.316	805.409
Circulante	32.321	43.734
Não circulante	784.995	761.675

(i) Trata-se de reembolso de valores decorrente de ação judicial envolvendo questão ressecutária, na qual a Companhia teve êxito no mérito, estando o processo em fase de execução. O montante é mensurado com base nos parâmetros das decisões até então proferidas, incluindo juros e correção, possuindo como referência limítrofe o laudo de avaliação do ativo que é objeto de garantia da discussão judicial, reavaliado por profissional externo quando aplicável, e as expectativas da Companhia de realização do referido ativo.

9.1 Expectativas de realização

O quadro abaixo demonstra o período das expectativas de realização dos saldos de ressarcimentos estimados em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

Expectativa de realização	Patrimonial	Riscos financeiros	Transportes	30 de junho de 2026
novembro-26	151	-	-	151
dezembro-26	7.781	-	1.732	9.513
outubro-27	1.013	-	-	1.013
agosto-36	-	2.006	5.075	7.081
	8.945	2.006	6.807	17.758
Circulante				9.664
Não circulante				8.094

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Expectativa de realização	Riscos financeiros	Transportes	Outros	31 de dezembro de 2025
março-26	2.154	-	-	2.154
novembro-26	-	-	151	151
dezembro-26	-	1.840	-	1.840
outubro-27	-	-	1.014	1.014
agosto-36	2.006	5.075	-	7.081
	4.160	6.915	1.165	12.240
Circulante				4.146
Não circulante				8.094

10 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

10.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Créditos tributários	191.613	203.256
Tributos retidos na fonte	1.063	464
Tributos a compensar / recuperar - Curto prazo (i)	9.848	9.065
Tributos a compensar / recuperar - Longo prazo (ii)	180.702	193.727
Ativos fiscais diferidos	2.449.430	2.527.553
IRPJ e CSLL diferidos (iii)	2.301.223	2.299.676
PIS e COFINS diferidos (iv)	148.207	227.877
Total	2.641.043	2.730.809
Circulante	10.911	9.529
Não circulante	2.630.132	2.721.280

(i) Principalmente créditos de exercícios anteriores decorrentes de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$9.104 (R\$8.717 em 31 de dezembro de 2025) e PIS e COFINS no valor de R\$284.

(ii) Refere-se, principalmente, à:

- Créditos de PIS R\$95.251 (R\$92.296 em 31 de dezembro de 2025), oriundos da ação de alargamento de base, cujo trânsito em julgado da ação ocorreu em 29 de outubro de 2013, e o pedido de restituição protocolado em 19 de dezembro de 2013. Para determinação e contabilização desses montantes, foram considerados os créditos sobre os quais não existe qualquer dúvida ou discussão sobre a composição de sua base de cálculo. A Companhia está momentaneamente impossibilitada de utilizar os créditos em virtude do disposto no art. 74, §3, inc. VI e §12 inc. I, ambos da Lei nº 9.430/1996. Neste sentido, muito embora o Processo Administrativo nº 16682-722.248/2015-28 - onde se discute o aproveitamento do crédito, obtido por meio da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101 - ainda se encontra em trâmite na esfera administrativa, por conta da mencionada Lei a RFB veda a utilização desses créditos, sob pena das declarações serem consideradas não declaradas (nota 22.1.2.3).

- Refere-se aos valores de IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos débitos tributários atualizados até junho de 2026 no montante de R\$60.195 em (R\$57.900 em 31 de dezembro de 2025).

- Créditos de períodos anteriores no valor de R\$7.547 (R\$26.424 em 31 de dezembro de 2025) após processo de incorporação da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. realizada no dia 30 de setembro de 2022.

(iii) A Companhia estima realizar os respectivos créditos diferidos nos períodos futuros com base nos estudos e projeções de lucros tributáveis futuros. Tais projeções incluem estimativas operacionais, taxa de câmbio, volume de operações futuras, dentre outras que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Os resultados reais podem diferir dessas projeções e estimativas, o que pode resultar em ajuste no valor contábil dos ativos fiscais diferidos e na demonstração do resultado no futuro. Do valor total apresentado acima de R\$2.301.223 (R\$ 2.299.677 em 31 de dezembro de 2025), R\$2.032.675 (R\$ 2.078.897 em 31 de dezembro de 2025) referem-se a prejuízos fiscais e bases negativas e R\$268.548 (R\$ 220.780 em 31 de dezembro de 2025) referem-se a diferenças temporárias.

(iv) Refere-se a créditos tributários de PIS e COFINS originários das provisões de sinistros, deduzidas as provisões para recuperações de sinistros. Para fins de apuração das bases de cálculo dessas contribuições, os valores somente são dedutíveis quando pagos ou recebidos. As contribuições para o PIS são provisionadas pela alíquota de 0,65% e para a COFINS pela alíquota de 4%. Vide nota 27.18 para informações a respeito dos efeitos estimados da reforma tributária sobre estes montantes diferidos.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10.1.1 Créditos tributários diferidos
(a) Créditos tributários diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas são compostos da seguinte forma:

	30 de junho de 2026		31 de dezembro de 2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Não circulante				
Ações judiciais transitadas em julgado	(12.297)	(12.297)	(12.297)	(12.297)
Atualização de depósitos judiciais fiscais / trabalhistas	(45.615)	(45.615)	(42.426)	(42.426)
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	3.728	3.728	4.628	4.628
Provisão para contingências trabalhistas	21.081	21.081	33.107	33.107
Provisão para contingências cíveis	17.335	17.335	16.006	16.006
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	96.942	96.942	51.525	51.525
Ajuste a valor de mercado - VJORA	296.585	296.585	248.088	248.088
Ajuste a valor de mercado - Investimentos	5.351	5.351	5.351	5.351
Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	5.063.337	5.112.269	5.180.476	5.225.159
PIS e COFINS diferidos	(148.207)	(148.207)	(227.877)	(227.877)
Arrendamento mercantil (CPC 06 / IFRS 16)	1.327	1.327	1.480	1.480
Benefícios pós-emprego	414.385	414.385	433.668	433.668
Provisão para participação nos lucros	21.109	21.109	41.056	41.056
Provisão incentivos fiscais	(353)	(353)	(353)	(353)
Base de cálculo	5.734.708	5.783.640	5.732.432	5.777.115
Alíquota nominal vigente	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
Créditos tributários diferidos	1.433.677	867.546	1.433.108	866.568

O ativo fiscal diferido, decorrente de prejuízos fiscais de imposto de renda, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, deve ser reconhecido, desde que a entidade possua expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permita a realização do ativo fiscal diferido.

O planejamento estratégico da Companhia para os próximos anos contempla medidas que reforçam a disciplina financeira e a eficiência operacional de suas atividades, dentre elas, a revisão constante das estratégias de subscrição, precificação, venda de ativos não operacionais e controle de despesas administrativas.

A revisão do estudo técnico de viabilidade da Companhia, que resultou em projeções de lucro tributável futuro, considerou todas as medidas contempladas no planejamento estratégico.

Desta forma, a Companhia permanece com o reconhecimento integral nas demonstrações contábeis, do crédito tributário diferido, após reavaliar seu estudo técnico de viabilidade, fundamentado nas premissas operacionais de seu planejamento estratégico, nos dados históricos e nos cenários econômicos futuros, e concluir pela capacidade de geração de lucro tributável futuro suficiente para compensação do crédito reconhecido. O estudo foi aprovado pela Diretoria Estatutária e Conselho de Administração da Companhia em 29 julho de 2026 para o montante de R\$2.315.273. O IRB(Re) vem acompanhando a realização do crédito tributário, conforme informado na nota 10.1 (iii).

10.1.1 Créditos tributários diferidos
(b) Estimativa de realização dos créditos tributários diferidos

A realização dos tributos diferidos é apurada com base no resultado da Companhia conforme definido pelo pronunciamento técnico CPC 11/ IFRS 4.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Considerando a ausência de especificação de horizonte temporal nos normativos contábeis para a avaliação da capacidade de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de IRPJ e bases de cálculo negativas de CSLL e a não prescrição dos mesmos pela Receita Federal do Brasil, a Companhia, com base em seu estudo técnico de viabilidade e projeções, estima sua realização conforme tabela a seguir:

30 de junho de 2026			31 de dezembro de 2025		
	Provisão para impostos e contribuições diferidos	%		Provisão para impostos e contribuições diferidos	%
2026	39.966	2%	2026	81.375	4%
2027	103.745	4%	2027	87.027	4%
2028	108.038	5%	2028	98.306	4%
2029	114.482	5%	2029	113.168	5%
2030	128.515	6%	2030	131.102	6%
2031 a 2033	510.133	22%	2031 a 2033	519.850	23%
2034 a 2036	749.708	33%	2034 a 2036	752.151	33%
2037 a 2038	546.636	23%	2037 a 2038	516.697	23%
Total	2.301.223	100%	Total	2.299.676	100%

11 Custos de aquisição diferidos

Os montantes registrados na rubrica custos de aquisição diferidos são basicamente comissões pagas aos corretores de resseguro. O diferimento ocorre pelo prazo de vigência dos riscos dos contratos, prazo médio de 22 meses.

30 de junho de 2026					31 de dezembro de 2025				
	Efetivo	Estimado	RVNE	Total	Efetivo	Estimado	RVNE	Total	
Aeronáuticos	3	-	-	3	17	-	3	20	
Automóvel	600	6	90	696	269	10	89	368	
Habitacional	530	46	179	755	276	67	170	513	
Marítimos	3.251	-	612	3.863	2.448	-	410	2.858	
Patrimonial	49.936	1.713	3.793	55.442	37.514	1.658	4.062	43.234	
Pessoas	689	4	295	988	937	2	303	1.242	
Petróleo	17.503	-	2.749	20.252	21.016	-	3.040	24.056	
Responsabilidades	3.568	101	417	4.086	4.710	168	485	5.363	
Riscos financeiros	1.579	887	201	2.667	2.004	654	192	2.850	
Rural	1.852	194	72	2.118	1.348	325	75	1.748	
Transportes	8.237	71	3.691	11.999	9.838	99	3.245	13.182	
Exterior (i)	34.368	3.920	7.088	45.376	26.429	3.506	7.435	37.370	
Total	122.116	6.942	19.187	148.245	106.806	6.489	19.509	132.804	
Circulante				124.008				111.851	
Não circulante				24.237				20.953	

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

11.1 Movimentação

	Efetivo	Estimado	RVNE	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2025	104.127	4.973	20.767	129.867
Constituição de custo de aquisição	39.961	2.174	1.798	43.933
Diferimento de custo de aquisição (i)	(30.036)	(358)	(1.389)	(31.783)
Variação cambial	(7.246)	(300)	(1.667)	(9.213)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	106.806	6.489	19.509	132.804

	Efetivo	Estimado	RVNE	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2026	106.806	6.489	19.509	132.804
Constituição de custo de aquisição	32.838	1.446	833	35.117
Diferimento de custo de aquisição (i)	(16.900)	(834)	(341)	(18.075)
Variação cambial	(628)	(159)	(814)	(1.601)
Saldo em 30 de junho de 2026	122.116	6.942	19.187	148.245

12 Arrendamentos

Conforme o plano de contas e modelo de publicação estabelecido pela Circular Susep nº 648/2021 e alterações posteriores, os arrendamentos estão classificados como ativo de direito de uso e passivo de arrendamento.

Os arrendamentos referem-se, principalmente, aos contratos de locação dos imóveis de São Paulo, Brasília e da sede no Rio de Janeiro.

12.1 Ativo de direito de uso

	Saldo em 1º de janeiro de 2026	Adição	Depreciação	Saldo em 30 de junho de 2026
Direito de uso	20.115	-	(2.204)	17.911
Total	20.115	-	(2.204)	17.911

	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Adição	Depreciação	Saldo em 31 de dezembro de 2025
Direito de uso	20.007	4.361	(4.253)	20.115
Total	20.007	4.361	(4.253)	20.115

12.2 Passivo de arrendamento

	Saldo em 1º de janeiro de 2026	Adição	Pagamentos	Despesas de Juros	Saldo em 30 de junho de 2026
Passivo de arrendamento	21.550	-	(3.243)	886	19.193
Total	21.550	-	(3.243)	886	19.193

	Saldo em 1º de janeiro de 2025	Adição	Pagamentos	Despesas de Juros	Saldo em 31 de dezembro de 2025
Passivo de arrendamento	21.770	3.974	(5.935)	1.741	21.550
Total	21.770	3.974	(5.935)	1.741	21.550

Os contratos de arrendamento da Companhia possuem prazos determinados, com vencimentos concentrados no curto e médio prazo. O ativo de direito de uso é depreciado de forma linear ao longo do prazo contratual de cada arrendamento, que corresponde ao período durante o qual a Companhia espera utilizar os respectivos imóveis. Em 30 de junho de 2026, o prazo remanescente dos contratos de arrendamento é inferior a cinco anos.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Imobilizado

	Equipamentos de processamento de dados	Equipamentos de telecomunicações	Móveis, máquinas e utensílios	Outras imobilizações	Veículos	Total
Custo imobilizado bruto						
Saldo em 1º de janeiro de 2025	28.758	2.322	1.635	15.205	47	47.967
Adições	199	198	5.212	4.118	-	9.727
Baixa	(114)	(113)	(5.162)	(4.093)	-	(9.482)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	28.843	2.407	1.685	15.230	47	48.212
Depreciação acumulada						
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(19.457)	(2.175)	(537)	(2.790)	(47)	(25.006)
Depreciação	(2.769)	(329)	(1.014)	(2.140)	-	(6.252)
Baixas	10	126	854	-	-	990
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(22.216)	(2.378)	(697)	(4.930)	(47)	(30.268)
Saldos contábeis, líquidos	6.627	29	988	10.300	-	17.944
Custo imobilizado bruto						
Saldo em 1º de janeiro de 2026	28.843	2.407	1.685	15.230	47	48.212
Adições	177	14	97	308	-	596
Baixa	(82)	(19)	(78)	(270)	-	(449)
Saldo em 30 de junho de 2026	28.938	2.402	1.704	15.268	47	48.359
Depreciação acumulada						
Saldo em 1º de janeiro de 2026	(22.216)	(2.378)	(697)	(4.930)	(47)	(30.268)
Depreciação	(1.344)	(25)	(80)	(1.070)	-	(2.519)
Baixas	-	19	-	-	-	19
Saldo em 30 de junho de 2026	(23.560)	(2.384)	(777)	(6.000)	(47)	(32.768)
Saldos contábeis, líquidos	5.378	18	927	9.268	-	15.591

14 Intangível

	Custos de desenvolvimento e aquisição de licenças de softwares	Software em andamento	Total
Custo intangível bruto			
Saldo em 1º de janeiro de 2025	537.317	160	537.477
Adições	24.773	9.367	34.140
Baixa	(40)	-	(40)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	562.050	9.527	571.577
Amortização acumulada			
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(406.878)	-	(406.878)
Amortização	(74.561)	-	(74.561)
Baixas	1.047	-	1.047
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(480.392)	-	(480.392)
Saldo contábil, líquido	81.658	9.527	91.185
Custo intangível bruto			
Saldo em 1º de janeiro de 2026	562.050	9.527	571.577
Adições	4.438	13.382	17.820
Baixa	(96)	-	(96)
Saldo em 30 de junho de 2026	566.392	22.909	589.301
Amortização acumulada			
Saldo em 1º de janeiro de 2026	(480.392)	-	(480.392)
Amortização	(20.390)	-	(20.390)
Baixas	50	-	50
Saldo em 30 de junho de 2026	(500.732)	-	(500.732)
Saldo contábil, líquido	65.660	22.909	88.569

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Obrigações a pagar

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Dividendos (i)	73	48.559
Juros sobre capital próprio (ii)	34.134	-
Participações nos lucros	21.109	41.056
Passivo de arrendamento (nota 12.2)	19.193	21.550
Fornecedores	15.443	17.639
Gratificações - Diretoria (nota 21.1)	3.662	16.139
Outros	3.500	9.639
Total	97.114	154.582
Circulante	78.518	134.343
Não circulante	18.596	20.239

(i) A variação reflete, principalmente, os pagamentos de dividendos referentes ao exercício de 2025 (R\$ 48,5 em dezembro de 2025), aprovados pelos órgãos competentes da Companhia.

(ii) Em reunião realizada em 31 de março de 2026, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP) aos acionistas da Companhia, no montante de R\$ 77.948. O valor estará sujeito à incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 17,5%, exceto para acionistas comprovadamente imunes ou isentos. Os montantes pagos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício, nos termos da legislação aplicável. O pagamento será realizado em três parcelas iguais, sendo cada parcela devida aos acionistas com base na posição acionária verificada na respectiva data de corte para definição do direito ao provento (data com).

16 Empréstimos e financiamentos

A Companhia realizou sua 1ª e 2ª emissão de debêntures nos dias 15 de outubro de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente. Os recursos captados por meio das Emissões foram utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, para contribuir com o reenquadramento da Companhia aos critérios definidos pela SUSEP e pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), para os fins previstos na Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações e na Resolução CMN nº 4.993/2022, bem como para fortalecer a estrutura de capital da Companhia.

A Companhia realizou no dia 15 de outubro de 2025 o pagamento de R\$ 106.551 e no dia 15 de dezembro de 2025 o pagamento de R\$ 163.858, referentes à primeira das duas amortizações previstas nas escrituras das 1ª e 2ª emissões de debêntures, respectivamente, e ambos compostos pelos valores de principal e juros devidos nas datas de liquidação correspondentes a cada um dos instrumentos.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas acima, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Debêntures - Primeira emissão	105.129	101.535
Principal	73.500	73.500
Juros e encargos	31.713	28.264
Custo a amortizar	(84)	(229)
Debêntures - Segunda emissão	159.385	153.787
Principal	114.596	114.596
Juros e encargos	45.051	39.735
Custo a amortizar	(262)	(544)
Total	264.514	255.322
Circulante	264.514	255.322

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16.1 Características das emissões

	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única
Código	IRBR21	IRBR12
Convertibilidade	Debêntures simples não conversíveis em ações	Debêntures simples não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	147.000	229.193
Valor nominal (Em reais)	1.000	1.000
Data de emissão	15/10/2020	15/12/2020
Vencimento final	15/10/2026	15/12/2026
Atualização monetária	IPCA	IPCA
Remuneração	IPCA + 6,6579% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral
Data das amortizações	10/2025 e 10/2026	12/2025 e 12/2026
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Resgate antecipado	A partir de 15/10/2022	A partir de 15/12/2022
Oferta facultativa de resgate antecipado	A Companhia pode realizar a qualquer tempo	A Companhia pode realizar a qualquer tempo

16.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2025	194.430	294.547	488.977
Amortização principal	(73.500)	(114.597)	(188.097)
Pagamento de juros	(39.392)	(58.971)	(98.363)
Despesas de juros	19.703	32.240	51.943
Amortização custo da transação	294	568	862
Saldo em 1º de janeiro de 2026	101.535	153.787	255.322
Pagamento de juros	(3.304)	(5.041)	(8.345)
Despesas de juros	6.753	10.357	17.110
Amortização custo da transação	145	282	427
Saldo em 30 de junho de 2026	105.129	159.385	264.514

16.3 Valor justo - debêntures

A tabela a seguir apresenta o valor justo a mercado das debêntures em 30 de junho de 2026:

	Série	Valor justo	Taxa
Primeira emissão	2ª série	102.275	IPCA + 17,6503% a.a.
Segunda emissão	Série única	155.040	IPCA + 13,8720% a.a.

Para o cálculo do valor justo, foram utilizadas as relações entre os preços unitários atualizados na Curva e os respectivos preços de negociação unitários, observados a partir do histórico de negociações dos instrumentos financeiros em mercado secundário até a data base do cálculo. O valor justo das debêntures emitidas é classificado como Nível 2 na hierarquia de valor justo.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16.4 Covenants

As debêntures da Companhia preveem o cumprimento de uma série de obrigações (“*covenants*”).

Dentre os principais *covenants* destacamos:

- i) manutenção de indicadores de endividamento (Dívida Bruta/Patrimônio) líquido igual ou inferior a 0,35. Sendo, dívida bruta o volume total dos empréstimos e financiamentos calculados pela Companhia.
- ii) não rebaixamento da classificação de risco (rating) atribuído pela Agência de Classificação de Risco em nota de *rating* inferior a brAA+.
- iii) cumprimento das normas editadas pelo CNSP, pela SUSEP e/ou pelo CMN com relação à capital mínimo, provisões técnicas, liquidez, solvência e ativos garantidores. No caso de eventuais descumprimentos regulatórios, estes devem ser sanados no prazo estabelecido pela SUSEP, que determina o envio do Plano de Regularização de Solvência (PRS) e do Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em até 45 dias e 30 dias, respectivamente, a partir da data de comunicação da SUSEP.

A Companhia encerrou o primeiro semestre de 2026 cumprindo com todos os *covenants* previstos nas respectivas escrituras de emissão.

17 Provisão para impostos e contribuições

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
IRPJ a Recolher	66.730	122.771
(-) Antecipação IRPJ	(38.097)	(102.454)
CSLL a Recolher	39.511	75.831
(-) Antecipação CSLL	(22.519)	(62.938)
COFINS a Recolher	3.485	6.796
PIS a Recolher	566	1.104
Parcelamento IRPJ (i)	5.004	12.507
Parcelamento CSLL (i)	1.819	4.547
Total	56.499	58.164
Circulante	56.499	58.164

(i) Refere-se ao parcelamento ordinário de débitos de IRPJ e CSLL relativos ao ano-calendário de 2020 da controlada IRB Investimentos e Participações Imobiliárias, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB(Re) (incorporador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

18 Débito das operações de resseguro e retrocessão

As contas de débitos das operações com resseguros e retrocessões representam, principalmente, os saldos a pagar resultantes dos movimentos operacionais das sociedades seguradoras e resseguradoras do país e do exterior, acrescidos dos prêmios a pagar, das respectivas comissões, das indenizações de sinistros a pagar e dos débitos decorrentes dos negócios provenientes de operações realizadas no passado pela sucursal de Londres, conforme demonstrado a seguir:

18.1 Composição

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Operações com seguradoras	5.885	6.621
Operações com resseguradoras	955.203	1.551.610
Corretores de resseguros, retrocessões e outros	162.093	145.481
Outros débitos operacionais	30.985	61.185
Total	1.154.166	1.764.897
Circulante	1.154.015	1.764.759
Não circulante	151	138

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.2 Movimentação

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Saldo inicial	1.764.897	2.384.538
Prêmio efetivo - Saldo inicial	1.188.494	1.801.597
Prêmios cedidos em retrocessão	680.871	2.225.258
Pagamento de prêmios cedidos em retrocessão	(1.076.582)	(2.337.121)
Baixa pelo pagamento de sinistro - <i>Loss portfolio transfer</i> (i)	(56.584)	(326.732)
Transferência de carteira sucursal exterior (ii)	(183.450)	-
Comissões e juros de retrocessões a pagar	(45.376)	(112.122)
Recuperações de comissões e juros	61.271	110.653
Outros débitos	(13.837)	(78.985)
Variação cambial	(17.137)	(94.054)
Movimentação passivo	(650.824)	(613.103)
Prêmio efetivo - Saldo final	537.670	1.188.494
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Prêmio estimado - Saldo inicial	204.258	225.043
Prêmios cedidos em retrocessão	559.888	820.436
Reversão por prestação de contas	(474.173)	(840.260)
Comissão sobre prêmios emitidos	(60.297)	(55.576)
Reversão de comissão estimado	40.666	61.162
Variação cambial	(1.945)	(6.547)
Movimentação passivo	64.139	(20.785)
Prêmio estimado - Saldo final	268.397	204.258
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Prêmio RVNE - Saldo inicial	165.481	181.048
Constituição (Reversão) de prêmios	(1.566)	2.857
Reversão de comissões	71	(455)
Variação cambial	(8.963)	(17.969)
Movimentação passivo	(10.458)	(15.567)
Prêmio RVNE Saldo final	155.023	165.481
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Comissões de corretagem efetivas - Saldo inicial	95.558	85.801
Comissão de corretagem a pagar	114.177	200.207
Comissão de corretagem pagos	(96.659)	(185.192)
Variação cambial	(487)	(5.258)
Movimentação passivo	17.031	9.757
Comissões de corretagem efetivas - Saldo final	112.589	95.558
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Comissões de corretagem estimadas - Saldo inicial	49.921	49.767
Constituição	1.530	4.137
Variação cambial	(1.949)	(3.983)
Movimentação passivo	(419)	154
Comissões de corretagem estimadas - Saldo final	49.502	49.921
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Outros débitos - Saldo inicial	61.185	41.282
Constituição (Reversão)	(12.625)	20.065
Transferência de carteira sucursal exterior (ii)	(17.585)	-
Variação cambial	10	(162)
Movimentação passivo	(30.200)	19.903
Outros débitos - Saldo final	30.985	61.185
Saldo final	1.154.166	1.764.897

(i) *Loss Portfolio Transfer - LPT*: venda/transferência via contrato de Retrocessão das Provisões de Sinistros de uma determinada Carteira pelo IRB(Re) para uma retrocessionária (resseguradora).

(ii) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal em Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Provisões técnicas
19.1 Provisão de prêmios não ganhos e custos de aquisição

							30 de junho de 2026
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	
Aeronáuticos	274	136	-	(8)	(6)	-	396
Automóvel	18.933	9.019	2.050	(3.039)	(2.024)	-	24.939
Habitacional	14.000	1.876	4.256	(828)	(640)	-	18.664
Marítimos	39.323	652	5.733	(975)	(29)	(103)	44.601
Nucleares	385	-	24	-	-	-	409
Patrimonial	752.853	277.858	73.514	(28.633)	(37.287)	(1.396)	1.036.909
Pessoas	35.406	19.647	6.256	(1.456)	(886)	-	58.967
Petróleo	307.566	-	59.132	(1.927)	-	(90)	364.681
Responsabilidades	71.386	31.225	4.188	(5.504)	(3.635)	(113)	97.547
Riscos financeiros	100.666	59.451	6.830	(34.351)	(24.577)	(174)	107.845
Rural	66.558	88.548	2.667	(12.085)	(23.398)	-	122.290
Transportes	115.735	40.199	36.381	(3.649)	(5.366)	(1.099)	182.201
Exterior (i)	377.541	253.732	67.358	(37.482)	(71.188)	(859)	589.102
Total	1.900.626	782.343	268.389	(129.937)	(169.036)	(3.834)	2.648.551
Circulante							2.247.188
Não circulante							401.363

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

							31 de dezembro de 2025
	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	
Aeronáuticos	344	189	45	(36)	(8)	(1)	533
Automóvel	14.707	11.088	2.029	(2.961)	(2.690)	-	22.173
Habitacional	6.745	2.721	4.052	(335)	(927)	-	12.256
Marítimos	34.398	1.255	3.802	(1.102)	(56)	(72)	38.225
Nucleares	634	-	27	-	-	-	661
Patrimonial	798.362	218.583	79.921	(27.748)	(25.754)	(1.538)	1.041.826
Pessoas	40.702	19.383	6.407	(1.452)	(888)	-	64.152
Petróleo	549.602	-	65.366	(297)	-	(99)	614.572
Responsabilidades	71.304	28.933	4.768	(2.040)	(2.964)	(148)	99.853
Riscos financeiros	137.967	43.630	6.537	(48.227)	(17.334)	(172)	122.401
Rural	71.316	74.405	2.773	(12.827)	(16.898)	-	118.769
Transportes	125.457	29.265	33.125	(3.324)	(2.296)	(1.007)	181.220
Exterior (i)	334.927	234.662	70.065	(40.191)	(64.495)	(901)	534.067
Total	2.186.465	664.114	278.917	(140.540)	(134.310)	(3.938)	2.850.708
Circulante							2.464.734
Não circulante							385.974

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

19.1.1 Movimentação

	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	
Saldo em 1º de janeiro de 2025	2.335.007	668.481	306.087	(189.093)	(130.928)	(3.769)	2.985.785
Constituição	4.773.283	1.812.024	302.062	(317.668)	(334.321)	(4.429)	6.230.951
Diferimento pelo risco	(4.788.573)	(1.788.596)	(305.961)	359.702	325.046	4.056	(6.194.326)
Variação cambial	(133.252)	(27.795)	(23.271)	6.519	5.893	204	(171.702)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	2.186.465	664.114	278.917	(140.540)	(134.310)	(3.938)	2.850.708

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Provisão de prêmios não ganhos			Comissão de resseguro diferida			Total
	Efetivo	Estimado	RVNE	Efetivo	Estimado	RVNE	
Saldo em 1º de janeiro de 2026	2.186.465	664.114	278.917	(140.540)	(134.310)	(3.938)	2.850.708
Constituição	2.441.439	1.146.919	209.581	(186.921)	(228.556)	(3.247)	3.379.215
Diferimento pelo risco	(2.711.559)	(1.014.250)	(209.010)	196.253	190.538	3.220	(3.544.808)
Variação cambial	(15.719)	(14.440)	(11.099)	1.271	3.292	131	(36.564)
Saldo em 30 de junho de 2026	1.900.626	782.343	268.389	(129.937)	(169.036)	(3.834)	2.648.551

19.2 Provisões de sinistros a liquidar e de sinistros ocorridos mas não avisados

30 de junho de 2026				
	Sinistros a liquidar - Administrativo	Sinistros a liquidar em disputa judicial	Sinistros ocorridos mas não avisados	Total
Aeronáuticos	309.444	20.719	72.494	402.657
Automóvel	114.807	43.576	31.993	190.376
Habitacional	33.925	281	25.969	60.175
Marítimos	54.084	4.999	48.380	107.463
Nucleares	54	-	134	188
Patrimonial	866.748	19.639	1.220.817	2.107.204
Pessoas	212.410	7.436	147.246	367.092
Petróleo	376.915	-	81.988	458.903
Responsabilidades	578.228	71.163	316.612	966.003
Riscos financeiros	347.632	17.251	362.016	726.899
Rural	247.072	5.562	259.373	512.007
Transportes	330.852	8.424	191.737	531.013
Exterior (i)	1.417.771	-	1.485.241	2.903.012
	4.889.942	199.050	4.244.000	9.332.992

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

31 de dezembro de 2025				
	Sinistros a liquidar - Administrativo	Sinistros a liquidar em disputa judicial	Sinistros ocorridos mas não avisados	Total
Aeronáuticos	364.496	19.369	67.338	451.203
Automóvel	141.771	41.925	34.158	217.854
Habitacional	22.986	320	25.572	48.878
Marítimos	86.449	4.965	46.672	138.086
Nucleares	129	-	428	557
Patrimonial	1.091.759	22.883	1.299.463	2.414.105
Pessoas	232.473	7.846	117.949	358.268
Petróleo	338.041	-	105.295	443.336
Responsabilidades	565.204	72.857	310.876	948.937
Riscos financeiros	393.460	16.093	364.477	774.030
Rural	213.541	5.207	235.102	453.850
Transportes	471.960	10.110	177.480	659.550
Exterior (i)	1.588.169	-	1.447.601	3.035.770
	5.510.438	201.575	4.232.411	9.944.424

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.2.1 Movimentação

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Saldo inicial	9.944.424	11.179.245
PSL - Saldo anterior	5.712.013	7.362.133
Sinistro ocorrido	963.322	1.821.649
Baixa por liquidação	(1.151.686)	(2.795.445)
Baixa por compensação de valores (i)	(133.467)	(392.875)
Transferência de carteira sucursal exterior (ii)	(60.495)	-
Juros, atualização monetária, variação cambial e outros	(240.695)	(283.449)
PSL - Movimentação passivo	(623.021)	(1.650.120)
PSL - Saldo final	5.088.992	5.712.013
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
IBNR- Saldo inicial	4.232.411	3.817.112
Variação IBNR (iii)	243.883	637.251
Transferência de carteira sucursal exterior (ii)	(103.617)	-
Variação cambial	(128.677)	(221.952)
IBNR - Movimentação passivo	11.589	415.299
IBNR- Saldo final	4.244.000	4.232.411
Saldo final	9.332.992	9.944.424

(i) Valores baixados por meio da compensação dos valores de prêmios a receber e sinistros a pagar de prestações de contas recepcionadas (vide nota 6.2).

(ii) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

(iii) No segundo trimestre de 2026, a Companhia revisou a estimativa da mensuração do IBNR. Como parte desse processo, foi realizada a segregação da estimativa de IBNR bruto de retrocessão e do respectivo ativo de retrocessão entre operações de *fronting* e não *fronting* nas principais carteiras proporcionais domésticas. Esse aprimoramento da metodologia captura de maneira mais assertiva as características de retenção associadas a essa modalidade de operação. Como resultado, observou-se redução líquida de R\$ 94 milhões na parcela retida pela Companhia.

19.2.2 Sinistros em disputa judicial

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a rubrica “sinistros a liquidar” contempla os saldos a pagar referentes aos sinistros em disputa judicial relacionados, principalmente, a questionamentos sobre o enquadramento de coberturas nas condições contratuais ou a divergências entre valores pleiteados por segurados e a avaliação de consultores legais, dos advogados internos e/ou área técnica da Companhia.

A metodologia atualmente adotada pela Companhia para fins de constituição de PSL judicial considera o percentual de risco de perda esperado em cada ação judicial/arbitral, bem como a correspondente classificação da probabilidade de perda (provável, possível e remoto), tomando por base uma avaliação individualizada das características de cada um dos sinistros judiciais. Tais análises são realizadas pelos advogados externos responsáveis pelos referidos processos contemplados na PSL Judicial, as quais são ratificadas pela Diretoria Jurídica da Companhia.

Os sinistros judiciais estão contabilizados no passivo na rubrica sinistros a liquidar, assim como, os valores a recuperar referentes à retrocessão estão classificados no grupamento "ativos de retrocessão - provisões técnicas", na rubrica de sinistros - retrocessão.

30 de junho de 2026					
Probabilidade	Quantidade	Valor de exposição total	Sinistro a liquidar	Retrocessão	Líquido
Provável	192	169.831	143.033	(25.831)	117.202
Possível	72	61.414	33.020	(6.482)	26.538
Remota	32	106.368	22.997	(12.663)	10.334
Total	296	337.613	199.050	(44.976)	154.074

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 de dezembro de 2025					
Probabilidade	Quantidade	Valor de exposição total	Sinistro a liquidar	Retrocessão	Líquido
Provável	229	172.509	147.634	(26.312)	121.322
Possível	76	59.450	31.788	(6.838)	24.950
Remota	33	489.587	22.153	(11.823)	10.330
Total	338	721.546	201.575	(44.973)	156.602

19.3 Outras provisões

A provisão para excedentes técnicos é constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de *superávit* técnico na operacionalização de contratos, e provisão de despesas relacionadas, constituída para a cobertura das despesas de sinistros.

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Aeronáuticos	4.067	4.301
Automóvel	2.590	2.695
Habitacional	9.643	10.087
Marítimos	437	457
Patrimonial	44.961	39.290
Pessoas	31.862	31.867
Responsabilidades	429	447
Riscos financeiros	36.114	34.592
Rural	18.274	16.355
Transportes	9.466	8.579
Exterior (i)	83.480	89.920
	241.323	238.590

(i) Considera todos os grupos de ramos do exterior.

20 Garantia das provisões técnicas

De acordo com a Resolução CMN nº 4.993, de 24 de março de 2022 e alterações posteriores, as Resseguradoras devem possuir ativos garantidores, aptos segundo a legislação e segundo suficientes para cobrir a totalidade das provisões técnicas reconhecidas na data do balanço, deduzidas dos ativos redutores.

Abaixo, é demonstrada a suficiência de garantia das provisões técnicas em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Provisões técnicas de resseguros	12.222.866	13.033.722
(-) Ativos de retrocessão	3.485.624	3.918.767
(-) Direitos creditórios	1.530.705	1.674.878
(-) Ativos depositados no exterior redutores (i)	894.363	1.077.009
Montante a ser garantido	6.312.174	6.363.068
Ativos disponíveis para garantia:		
Quotas de fundos de investimentos	4.797.618	4.854.878
Ações de empresas nacionais	12.230	6.523
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i>	409.009	443.881
<i>Certificate of deposit</i>	268.193	312.428
<i>Bonds corporativos</i>	16.391	21.813
Títulos da dívida soberana	1.448.266	1.618.674
Total de ativos (ii)	6.951.707	7.258.197
Suficiência de garantia	639.533	895.129

(i) A regulamentação da SUSEP possibilita que certos ativos depositados no exterior por resseguradoras sejam contabilizados no Brasil como redutores da necessidade de cobertura de provisões técnicas. Por esse motivo, o montante de R\$894.363 foi utilizado como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas limitando-se ao próprio valor da provisão técnica.

(ii) Além do montante total de ativos garantidores, a Companhia possui em 30 de junho de 2026 o montante de R\$ 360.601 (R\$ 114.816 em 31 de dezembro de 2025) de ativos livres não vinculados a cobertura de provisões técnicas e R\$ 139.995 (R\$ 261.936 em 31 de dezembro de 2025) em ativos depositados no exterior, em contas de *Reinsurance Trust Agreements* (RTAs), cujos excessos de saldos em relação aos montantes de provisões técnicas registrados pela Companhia para cada um dos respectivos beneficiários, não puderam ser utilizados como redutores da

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Necessidade de Cobertura de Provisões Técnicas.

21 Partes relacionadas

Considerando que a Companhia é uma *Corporation*, com controle pulverizado, foram definidas como partes relacionadas: suas controladas, a Fundação de Previdência dos Servidores do IRB - PREVIRB e o pessoal chave da administração.

As principais transações realizadas pela Companhia com partes relacionadas em condições normais de mercado estão apresentadas a seguir:

		30 de junho de 2026		31 de dezembro de 2025	
		A receber	A pagar	A receber	A pagar
Planos de pensão	(i)	219.353	110.801	198.948	104.331
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)	-	26.304	-	25.441
Valor a receber/pagar de controlada	(iii)	245	4.333	717	4.234

		30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
		Resultado	Resultado
Planos de pensão	(i)		
Despesa		(5.745)	(6.130)
Receita		17.611	13.540
Outros resultados abrangentes		8.886	7.158
		20.752	14.568
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)	(1.725)	(3.119)
Resultado com controlada	(iii)	(23.576)	(24.481)
IRB Asset Management		(23.650)	(24.590)
Andrina SSPE		74	109

(i) Referem-se a valores a receber e a pagar com a PREVIRB, referente aos planos de benefício pós emprego, nos quais a Companhia é patrocinadora. E seus respectivos impactos no resultado e em outros resultados abrangentes

(ii) Referem-se a valores a pagar a debenturistas que são parte relacionadas da Companhia. Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, representado pela PREVIRB e seus respectivos juros registrados no resultado do exercício.

(iii) valores correspondem ao compartilhamento de despesas, valores a pagar a controlada pelos serviços de gestão de ativos e valor referente à remuneração da Andrina SSPE em função de risco de cedido pelo IRB (Re), no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

21.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total dos diretores e dos demais conselhos e comitês da Companhia, em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025, é a seguinte:

	Contas a pagar		Resultado	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Benefícios de curto prazo	3.662	15.468	30.309	17.552
Benefícios de longo prazo	-	671	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	3.642	-
	3.662	16.139	33.951	17.552

22 Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais

30 de junho de 2026			
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	31.433	-	-
IRPJ e CSLL	29.557	-	-
ISS	1.876	-	-
Previdenciárias	74.023	-	3.728
FGTS	1.423	-	3.221
INSS	72.600	-	507
Trabalhistas e Cíveis	61.132	26.967	-
Ações Trabalhistas	10.956	21.081	-
Ações Cíveis	50.176	5.886	-
	166.588	26.967	3.728

31 de dezembro de 2025			
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	30.247	-	-
IRPJ e CSLL	28.444	-	-
ISS	1.803	-	-
Previdenciárias	72.020	-	4.628
FGTS	1.400	-	4.140
INSS	70.620	-	488
Trabalhistas e Cíveis	65.913	38.501	-
Ações Trabalhistas	16.507	33.107	-
Ações Cíveis	49.406	5.394	-
	168.180	38.501	4.628

22.1 Ações judiciais de natureza cível não operacional, trabalhista, fiscal e previdenciária

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível não operacional, trabalhista, fiscal e previdenciária, decorrentes do curso de suas atividades. Tais processos são avaliados individualmente pela Administração, com o suporte de seus assessores jurídicos externos, e classificados quanto à probabilidade de perda como provável, possível ou remota, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

Apenas os processos com estimativa de perda provável são passíveis de provisionamento, portanto as obrigações associadas a riscos de perdas classificados como possíveis e remotos não são provisionadas, uma vez que, nesses casos, a probabilidade de condenação da Companhia não é considerada iminente. Para as causas classificadas como de risco possível, as normas contábeis aplicáveis, requerem a divulgação dos potenciais perdas em notas explicativas.

Para as contingências trabalhistas são consideradas as expectativas de desembolso em função de acordos.

Além das ações judiciais mencionadas acima, a Companhia mantém provisões relativas a processos administrativos no montante de R\$11.449 em 30 de junho de 2026 (R\$10.612 em 31 de dezembro de 2025).

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir são apresentadas a movimentação dos processos e em seguida o detalhamento das principais ações:

22.1.1 Movimentação dos processos judiciais por natureza

	31 de dezembro de 2025	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	30 de junho de 2026
Previdenciárias	4.628	-	121	(1.021)	3.728
FGTS	4.140	-	102	(1.021)	3.221
INSS	488	-	19	-	507
Trabalhistas e Cíveis	38.501	1.137	1.322	(13.996)	26.964
Ações Trabalhistas	33.107	1.137	824	(13.990)	21.078
Ações Cíveis	5.394	-	498	(6)	5.886
Saldo final do semestre	43.129	1.137	1.443	(15.017)	30.692

	31 de dezembro de 2024	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	31 de dezembro de 2025
Fiscais	45.241	-	2.604	(47.845)	-
PIS	2.366	-	102	(2.468)	-
COFINS	16.604	-	713	(17.317)	-
IRPJ e CSLL	26.271	-	1.789	(28.060)	-
Previdenciárias	3.394	1.009	225	-	4.628
FGTS	2.944	1.009	187	-	4.140
INSS	450	-	38	-	488
Trabalhistas e Cíveis	56.134	5.171	4.288	(27.092)	38.501
Ações Trabalhistas	51.338	5.165	3.592	(26.988)	33.107
Ações Cíveis	4.796	6	696	(104)	5.394
Saldo final do exercício	104.769	6.180	7.117	(74.937)	43.129

22.1.2 Ações fiscais e previdenciárias

Em 30 de junho de 2026, a Companhia é parte em 7 ações fiscais judiciais (16 em 31 de dezembro de 2025), 3 ações como de perda possível (5 ações em 31 de dezembro de 2025), em R\$51.735 (R\$84.033 em 31 de dezembro de 2025) e 4 ações como de perda remota.

Na mesma data, a Companhia detém 13 ações judiciais previdenciárias (4 em 31 de dezembro de 2025), sendo 10 ação classificada como de perda provável (1 ação em 31 de dezembro de 2025), em R\$3.728 (R\$488 em 31 de dezembro de 2025), e 3 ações como de perda possível (3 ações em 31 de dezembro de 2025), em R\$72.360 (R\$70.403 em 31 de dezembro de 2025).

Adicionalmente aos 3 processos administrativos fiscais destacados a seguir por sua relevância, a Companhia também é parte em outros 45 processos administrativos fiscais (50 em 31 de dezembro de 2025), tendo como valor total em discussão o montante aproximado de R\$769.793 (R\$ 791.285 em 31 de dezembro de 2025), classificadas como de perda possível.

Dentre os casos mais relevantes, seja em razão do objeto ou do valor em risco envolvido, destacam-se as ações judiciais e/ou administrativas, de natureza fiscal e previdenciária, detalhadas abaixo:

22.1.2.1 INSS

Em virtude de fiscalizações efetuadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, foram lavrados Autos de Infração e movidas Execuções Fiscais nos anos de 1989 e 1999, respectivamente, baseados em supostas divergências de enquadramentos tributários e previdenciários adotados pela Companhia.

A Companhia recorreu administrativamente, e sem sucesso impetrou, em 1999, Mandado de Segurança ("MS"), no qual o montante questionado e atualizado é de R\$72.092 (R\$ 70.402 em 31 de dezembro de 2025) relativos aos autos lavrados pelo INSS referente ao adicional de 2,5% devidos pelas empresas equiparadas às instituições financeiras. Os valores questionados encontram-se integralmente depositados judicialmente no montante atualizado de R\$72.092 (R\$70.402 em 31 de dezembro de 2025).

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não obstante o julgamento do RE nº 599.309 (Leading Case), no sentido da constitucionalidade da contribuição adicional de 2,5% sobre a folha de salários instituída para as instituições financeiras e assemelhadas, entendemos que tal decisão não se aplica ao caso específico da Companhia. A Companhia defende como tese principal o fato de que o IRB(Re), no período de janeiro/1993 a setembro/1998, não era equiparável às empresas de seguros privados, uma vez que, naquele período a Companhia era um Instituto, com personalidade jurídica própria e tendo, como funções principais, regular e fiscalizar o mercado de resseguro brasileiro, não estando, portanto, sujeita às regras da SUSEP.

Sendo assim, tendo em vista não ter sido apreciada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e nem pelas instâncias inferiores, a referida tese específica da Companhia nos autos do Mandado de Segurança nº 0023782-04.1999.4.02.5101, o IRB(Re) ajuizou Ação Rescisória nº 0002271-86.2020.4.02.0000 em novembro de 2020.

Em 9 de outubro de 2025, foi iniciado o julgamento da Ação Rescisória no TRF-2, ocasião em que se reconheceu o cabimento da referida ação. No exame do mérito, o Relator proferiu voto pela improcedência, contudo, houve pedido de vista. Em 22 de junho de 2026, foi juntado aos autos voto-vista no sentido de julgar procedente a Ação Rescisória.

A presente Ação Rescisória foi incluída na pauta para julgamento do mérito, em 13.08.2026, perante a 2ª Seção Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, cuja decisão caberá recurso aos Tribunais Superiores.

A Companhia, juntamente com os escritórios externos responsáveis, classificam como possível a estimativa de perda da referida ação rescisória ajuizada, visando a análise da tese específica do IRB(Re) de não ser equiparável às empresas de seguros privados no referido período de janeiro/1993 a setembro/1998.

22.1.2.2 - FINSOCIAL

Trata-se de Ação Declaratória cumulada com anulatória ajuizada em julho de 2016, pelo IRB(Re), em face da decisão administrativa que denegou a restituição, pleiteada pela Companhia, de créditos fiscais de FINSOCIAL, no valor atualizado de R\$87.552 (R\$86.013 em 31 de dezembro de 2025) tendo como base a autorização contida no artigo 169 do Código Tributário Nacional - CTN.

Com o encerramento da discussão acerca dos créditos fiscais de FINSOCIAL na via administrativa, de forma desfavorável à Companhia, o débito de IRPJ, relativo ao 2º trimestre de 2002, objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, o qual seria quitado por meio de compensação com os créditos objeto do pedido de restituição, teve sua exigibilidade reativada.

Diante deste cenário, para que seja reconhecido o crédito pleiteado pelo IRB(Re) e, por conseguinte, quitado o débito objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, foi ajuizada a referida medida judicial em face da decisão administrativa que denegou a restituição pleiteada pela Companhia.

Em 10 de abril de 2023, houve o julgamento do processo em referência com prolação de sentença favorável aos interesses da Companhia.

Em 14 de maio de 2023, a União Federal interpôs recurso de apelação visando reformar a sentença proferida.

Após contrarrazões apresentadas pelo IRB(Re), foi realizado, em 14 de setembro de 2023, novo pedido de substituição do depósito judicial por seguro garantia, tendo em vista a sentença favorável à Companhia proferida na presente ação.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 27 de setembro de 2023, foi proferida a decisão favorável ao IRB(Re), deferindo a substituição do valor integral do referido depósito judicial pela apólice do seguro garantia, retornando, aproximadamente R\$87.000 ao caixa da Companhia.

Em 12 de abril de 2024, foi proferido o acórdão, no qual a 3ª Turma Especializada negou provimento às apelações das partes e à remessa necessária.

Posteriormente houve interposição de Recurso Especial pela União Federal e, em 28 de março de 2025, foi proferida decisão monocrática que conheceu e deu provimento ao mesmo. Ato contínuo, houve julgamento do Agravo Interno interposto pelo IRB(Re), tendo sido negado provimento. Em 23.06.2026, foi proferido julgamento dos Embargos de Declaração opostos pela União Federal, o qual manteve, no mérito, o acórdão favorável ao IRB, mas decidiu que, neste momento, não poderia haver o levantamento do depósito.

Vale ressaltar que, um novo julgamento dos Embargos de Declaração pelo TRF-2 não necessariamente implicará em uma mudança no que foi decidido pelo Tribunal, o qual poderá apenas enfrentar expressamente as questões trazidas pela União Federal nos Embargos de Declaração, e manter o entendimento favorável tanto em relação ao mérito, quanto em relação ao depósito judicial, já levantado pela Companhia.

O Jurídico da Companhia e o escritório externo que patrocina a referida ação estimam como remotas as chances de perda no âmbito da referida medida judicial. Isto porque, diferentemente do que restou decidido na esfera administrativa, o Plenário do STF julgou, sob o regime da repercussão geral, o RE nº 566.621, para definir o entendimento de que nas restituições pleiteadas anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 118/2005, que é o caso do pedido em questão, deve ser aplicado o prazo decadencial dos 10 anos (Tese dos 5 + 5).

22.1.2.3 – Processo Administrativo Fiscal – Créditos de PIS e COFINS (Alargamento de Base)

Trata-se de Declaração de Compensação (“DCOMP”) de crédito original de R\$ 437.783 (COFINS) e de R\$ 77.876 (PIS), sendo R\$95.251 (R\$ 90.742 em 31 de dezembro de 2025) o valor do crédito ainda pendente de compensação pela Companhia decorrente de decisão judicial transitada em julgado em 29.10.2013 nos autos da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101, a qual possuía como objetivo a declaração de inexistência de relação jurídica que obrigasse o recolhimento de Contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”) e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), na forma prevista no art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98 (Alargamento da Base de Cálculo). O valor total atualizado do referido processo de crédito, já compensado e pendente de compensação, é estimado em R\$1.123.831 (R\$1.089.475 em 31 de dezembro de 2025).

Em junho de 2019, foi publicado acórdão que decidiu pela diligência para apuração de documentação acerca do referido pedido de crédito. Em setembro de 2020, o processo foi remetido ao setor de Triagem da Delegacia de Maiores Contribuintes (DEMAC).

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação, com chances de êxito quanto à procedência do referido crédito, tendo em vista a decisão judicial favorável à Companhia já transitada em julgado.

22.1.2.4 Ação Anulatória nº 0002281-76.2008.4.02.5101 – Créditos Fiscais de PIS/PASEP

Trata-se de Ação Anulatória da decisão administrativa definitiva proferida nos autos do PAF nº 10768.011679/2001-33, ajuizada em 22 de fevereiro de 2008, na parte em que denegou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de Contribuição ao PIS, com base nos Decretos-Leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, no período de outubro/1991 a dezembro/1995, com o consequente

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

reconhecimento do direito de crédito do IRB(Re) em decorrência dos recolhimentos indevidamente efetuados.

Foi publicado em 04 de setembro de 2020, o acórdão, por meio do qual a 2ª Turma do STJ, por unanimidade, deu provimento ao agravo interno do IRB(Re), para conhecer e prover o seu recurso especial, visando afastar a prescrição dos 10 anos anteriores ao protocolo do pedido administrativo, garantindo a restituição à Companhia dos valores indevidamente recolhidos a título de PIS/PASEP por todo período acima referendado.

Ocorre que o referido acórdão transitou em julgado, em 29 de outubro de 2020, e após os autos terem retornado à origem, foi disponibilizada decisão certificando o trânsito em julgado e determinando que o IRB(Re) se manifestasse a respeito da execução do julgado.

Em 30 de outubro de 2020, os autos foram remetidos ao STF em grau de recurso, sendo autuados sob o nº ARE 1297479. Considerando que houve equívoco na remessa dos autos ao STF, foi determinada a baixa à origem. Em 13 de janeiro de 2021, os autos foram recebidos na 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 09 de abril de 2021, foi apresentada execução do julgado pelo IRB(Re), pleiteando o valor de aproximadamente R\$ 308.000.

Em 13 de agosto de 2021, a União Federal apresentou Impugnação, indicando o valor do indébito de R\$ 215.788 que entende devido, atualizado até março/2021. Em relação à quantia de R\$ 92.894, correspondente à diferença entre o valor reconhecido como incontroverso e o montante requerido pelo IRB(Re), a União Federal alegou excesso de execução, sem, entretanto, apresentar quaisquer cálculos que embasassem a sua manifestação.

Já em 14 de novembro de 2021, em que pese as manifestações anteriores, a União Federal juntou cálculos confirmando a impugnação parcial da execução de julgado apresentada pelo IRB(Re) apenas no que tange à parte do montante do indébito tributário, reconhecendo expressamente como devido à Companhia o valor de R\$ 261.034, também atualizado até março/2021.

Em 24 de fevereiro de 2022, foi proferida decisão verificando “que se operou a preclusão com relação à eventual impedimento da restituição do PIS/PASEP recolhido neste período, pois não foi suscitado no momento oportuno”.

Em 01 de abril de 2022, o Contador Judicial apresentou novos cálculos, desta vez reconhecendo como devido ao IRB(Re) o valor de R\$ 266.433, atualizado até março de 2021.

Em 06 de outubro de 2022, a Contadoria Judicial apresentou nova manifestação, retificando os seus cálculos anteriores para indicar um novo valor incontroverso no montante de R\$ 278.482, atualizado para março/2021.

Em 13 de outubro de 2022, a 4ª Turma Especializada do TRF2 decidiu, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento nº 5017147-24.2021.4.02.0000, deferindo o direito da Companhia à expedição do precatório com relação ao valor incontroverso dos referidos créditos fiscais.

Em dezembro de 2022, foi proferida decisão reconhecendo a concordância das partes e determinando o prosseguimento das providências para expedição do precatório, em favor da Companhia, no valor incontroverso de aproximadamente R\$ 261.000 (atualizado para março/2021), o qual foi expedido em 17 de janeiro de 2023.

Em 23 de fevereiro de 2023, a Companhia apresentou pedido de expedição de novo precatório em detrimento do saldo remanescente do valor incontroverso, no montante aproximado de R\$ 20.000. Deste

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

pedido, a União Federal foi intimada a se manifestar tanto sobre esta solicitação, bem como acerca da manifestação da Companhia sobre os novos cálculos apresentados pela Contadoria.

Assim, a Fazenda se manifestou, em 30 de maio de 2023, requerendo o bloqueio do precatório já expedido, o indeferimento do pedido da expedição de novo precatório do saldo remanescente e, por fim, a concessão de dilação de prazo para que possa realizar diligências administrativas a fim de confirmar o valor dos recolhimentos realizados pela Companhia.

Destarte, foi proferida decisão indeferindo o bloqueio requerido pela União Federal e intimando a acostar nos autos a documentação que alegou necessária para a confirmação do recolhimento dos DARFs. Além disso, foi deferida a realização de perícia contábil, tendo, para tanto, intimado as partes a apresentarem quesitos e assistente técnico.

Em 07 de julho de 2023, foi apresentada petição com quesitos e indicação de assistente técnico pela Companhia.

Após, foi realizado o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 3ª (terceira) emissão, no valor aproximado de R\$92.000, pagos pela Companhia aos debenturistas, em 15 de abril de 2024, culminando no cancelamento da cessão de crédito dos precatórios que havia sido realizada em garantia ao pagamento das referidas debêntures.

Diante do cancelamento da cessão dos referidos precatórios, no dia 02 de maio de 2024, a Companhia recebeu, no seu caixa, o valor líquido de aproximadamente R\$277.000 (R\$285.998 – IRRF de R\$8.580), referentes ao Precatório Judicial da parte incontroversa dos créditos fiscais.

Em razão do julgamento desfavorável dos embargos de declaração opostos pela Companhia em 06 de dezembro de 2024, foi interposto os recursos Especial e Extraordinário pelo IRB(Re), defendendo o entendimento de que não há necessidade de realização de perícia, uma vez que já precluiu o direito da União Federal de discutir tais temas de mérito no âmbito do processo de execução de sentença transitada em julgado. Dessa forma, em 14 de novembro de 2025, os recursos foram admitidos e o processo remetido ao STJ. Atualmente, aguarda-se julgamento dos recursos.

Diante do acima exposto, não obstante o fato de que a discussão do PIS-Repique ainda seguirá aos Tribunais Superiores, defendendo a Companhia, inclusive, a tese de que não há necessidade de realização de qualquer perícia neste momento processual de execução de sentença transitada em julgado, em razão de ter precluído o direito da União de discutir temas de mérito, o Jurídico da Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certas as chances de êxito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do seu direito ao recebimento do valor integral dos créditos fiscais de PIS apresentados pela Companhia na fase de execução, que somam o montante de R\$335.994, valor atualizado até 30 de junho de 2026 (R\$335.302 em 31 de dezembro de 2025), dos quais R\$285.998 já foram efetivamente recebidos, conforme mencionado acima.

Portanto, com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteará o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

22.1.2.5 Ação Declaratória nº 0031383-94.2018.4.02.5101 - Multa de Mora

Trata-se de ação declaratória objetivando a recuperação de valores indevidamente recolhidos a título de multa de mora sobre pagamentos de débitos de IRPJ, IRRF, CSLL, Contribuição ao PIS e COFINS, relativos ao período compreendido de setembro de 1994 a junho de 2001, cujos pagamentos ocorreram de julho de 1997 a maio de 2002, em razão da caracterização da denúncia espontânea, prevista no artigo 138 do Código Tributário Nacional - CTN, e, por consequência, a anulação da decisão administrativa definitiva nos autos do Processo Administrativo nº 10768.014957/2002-95, a qual negou ao IRB(Re) a restituição em questão.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em sede sentencial, foi proferida decisão em favor da Companhia, da qual a União Federal decidiu por não recorrer, tendo em vista se tratar de tema cujo entendimento já se encontra pacificado nos Tribunais Superiores. Em 01.02.2022, foi certificada a ciência com renúncia expressa de prazo pelo ente federativo, não tendo ocorrido interposição de qualquer recurso, de modo que os autos foram encaminhados ao Tribunal competente para apreciação apenas da remessa necessária. Em 22 de março de 2023, foi negado provimento à remessa necessária, para manter a sentença favorável ao IRB(Re).

Na sequência, a União Federal opôs embargos de declaração em 04 de abril de 2023, apenas no que se refere à condenação em honorários, o que foi devidamente contrarrazoado pela Companhia, porém, não foram acolhidos.

Em 23 de fevereiro de 2024, foi proferida decisão deferindo o pedido da Companhia para a certificação do trânsito parcial do mérito.

Em 10 de abril de 2025, a Companhia iniciou o cumprimento de sentença, autuado sob o nº 5032948-61.2025.4.02.5101, requerendo a execução do montante de R\$ 121.047, referente aos valores de multa de mora recolhidos indevidamente no período de julho de 1997 a maio de 2022.

Em 29 de julho de 2025, a União Federal apresentou manifestação concordando com o valor de R\$ 120.209 como incontroverso, que representa 99,31% do valor total pleiteado pela Companhia (R\$ 121.047).

Com relação ao montante incontroverso, a Companhia apresentou petição requerendo a expedição do precatório para levantamento do valor incontroverso no montante de R\$ 120.209. Em 20 de agosto de 2025, foi proferida decisão deferindo o referido pedido e, em seguida, foi expedido o ofício requisitório em favor da Companhia e encaminhado ao TRF-2, o qual será pago pela União Federal no ano de 2027, com base nas regras atualmente vigentes para pagamentos de precatórios federais.

Com relação ao montante controverso no valor de R\$ 832, a Companhia apresentou nos autos os cálculos para discutir o valor remanescente. Em 31 de março de 2026, a União Federal apresentou manifestação nos autos do cumprimento de sentença nº 5032948-61.2025.4.02.5101, com base nas informações prestadas pela RFB, reconhecendo como devido ao IRB(Re) o valor remanescente de R\$ 716, sendo, portanto, devido à Companhia o montante total de R\$ 120.925. Em 13 de abril de 2026, a Companhia apresentou petição requerendo a expedição de precatório da parcela incontroversa, no montante de R\$ 716, atualizado até março de 2025.

Nos autos do processo originário, em 1º de outubro de 2025, a União interpôs Recurso Especial contra a decisão que não conheceu os seus embargos de declaração, opostos em face do acórdão que desproveu o seu agravo interno, mantendo, assim, o entendimento quanto a possibilidade de certificação do trânsito em julgado parcial do mérito para fins de execução de parcelas incontroversas. Em 15 de abril de 2026, foi proferida decisão indeferindo o pleito da União quanto a análise da admissibilidade do Recurso Especial e mantendo a decisão que determinou a suspensão do feito até a fixação de tese pelo STF no julgamento do Tema 1.255. Em 27 de abril de 2026, a União Federal manifestou ciência da decisão, com renúncia ao prazo recursal.

A Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certo o direito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do crédito fiscal no montante de R\$ 126.311, R\$ 30.964 de valor principal e R\$ 95.347 de atualização, atualizado até 30 de junho de 2026 (R\$ 124.220 sendo R\$ 31.425 de valor principal e R\$ 92.796 de atualização em 31 de dezembro de 2025). Com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteia o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

22.1.2.6 – Mandado de Segurança nº 5031965-50.2022.4.03.6100 –PIS/COFINS sobre Receitas Financeiras dos Ativos Garantidores

Trata-se de Mandado de Segurança (MS) impetrado pelo IRB(Re) em face da União em 08 de dezembro de 2022, para que seja assegurado o direito líquido e certo da Companhia de não ser compelida a recolher as contribuições do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, bem como das variações ou oscilações cambiais relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão, bem como de ter reconhecido o direito à pleitear a restituição e/ou compensação dos valores indevidamente recolhidos no quinquênio anterior à impetração e no transcorrer do referido MS, nos termos do artigo 74 da Lei nº 9.430/1996.

Em 18 de abril de 2023, a Companhia interpôs o Agravo de Instrumento nº 5010269-85.2023.4.03.0000 em face da decisão que indeferiu o pedido liminar. Em 08 de maio de 2023, foram apresentadas contrarrazões pela União. Em 11 de janeiro de 2024, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação da tutela recursal.

Em 15 de setembro de 2023, foi publicado o julgamento do Supremo Tribunal Federal – STF, em sede de RE 400479 AgR-ED / RJ (AXA Seguros Brasil S.A. x União Federal), concluindo pela não incidência de PIS/COFINS sobre as receitas financeiras de ativos garantidores das reservas técnicas, considerando que tais rendimentos não integram o conceito de faturamento. Em 10 de outubro de 2023, o referido acórdão transitou em julgado.

Em 23 de maio de 2024, foi proferida decisão que denegou o MS, a qual foi embargada e, em 27 de fevereiro de 2025, foi proferida sentença rejeitando o recurso oposto pela Companhia. Em 28 de março de 2025, foi interposto recurso de apelação que, atualmente, aguarda julgamento.

Diante da referida decisão favorável proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a Companhia reforçou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos nos anos anteriores à impetração do referido MS.

Considerando que a decisão favorável proferida pelo STF em 2023 não foi com repercussão geral, o Plenário do referido Tribunal, no segundo semestre de 2024, reconheceu a repercussão geral da discussão jurídica se as receitas financeiras decorrentes das aplicações das reservas técnicas de empresas seguradoras (e resseguradoras) integram a base de cálculo do PIS e da COFINS.

Além da possibilidade de restituição dos valores indevidamente recolhidos, pela Companhia, de PIS e COFINS sobre tais receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, a partir do exercício de 2018, o possível julgamento favorável pelo STF, em repercussão geral, acerca da referida matéria, pode contribuir na defesa da Companhia em autos de infração, lavrados pela Receita Federal, acerca do tema com relação aos exercícios de 2013 à 2016 e de 2018 com valor em risco atualizado de R\$553.372 (R\$546.434 em 31 de dezembro de 2025). Até o presente momento, a maioria das decisões proferidas nos referidos processos administrativos fiscais do IRB(Re) têm sido favoráveis à tese defendida pela Companhia e por todo mercado securitário. Não obstante, em relação ao auto de infração correspondente ao exercício de 2013, houve o julgamento, em 23 de outubro de 2025, cujo Acórdão foi publicado em 18 de dezembro de 2025, que, por unanimidade de votos, não conheceu o Recurso Especial interposto pela Companhia. Em 18 de fevereiro de 2026, o IRB(Re) opôs Embargos de Declaração, os quais não foram admitidos. Atualmente, aguarda-se o decurso do prazo para iniciar a discussão do mérito na esfera judicial.

A Companhia também aguarda o julgamento do Tema nº 1.309 pelo Supremo Tribunal Federal, que estava pautado para a modalidade virtual, com previsão de início em 13 de fevereiro de 2026 e término

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

em 24 de fevereiro de 2026. Todavia, houve pedido de vista, razão pela qual o julgamento permanece pendente.

Com base no exposto, o Jurídico da Companhia, bem como os consultores jurídicos externos que patrocinam o referido MS, estimam a probabilidade de perda como “possível”.

22.1.2.7 – Processo Administrativo nº 16327-721.226/2024-81 – PIS/COFINS sobre Variação Cambial

Trata-se de Autos de Infração lavrados para a cobrança de valores relativos à suposta falta de inclusão, na base de cálculo do PIS e da COFINS, de variações cambiais ativas relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão.

Foi apresentada impugnação pela Companhia, em 23 de dezembro de 2024. Em 08 de outubro de 2025, a impugnação foi julgada parcialmente procedente, por unanimidade de votos, com a consequente reversão de parte substancial dos valores autuados.

Em 21 de novembro de 2025, foi interposto Recurso Voluntário pelo IRB(Re) visando a anulação integral do Auto de Infração do qual aguarda-se julgamento.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível tendente à remota a estimativa de perda da referida ação. Considerando que ainda há erros significativos na determinação da base de cálculo do referido Auto de Infração, em violação ao disposto no artigo 142 do CTN e no Parecer Normativo COSIT nº 2/1996, não é possível quantificar de forma confiável o valor em risco no presente processo administrativo fiscal.

22.1.2.8 – Processo Administrativo nº 16327-720.955/2023-39 – Lucros no Exterior

Trata-se de auto de Infração lavrado por suposta falta de inclusão, na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, de lucros auferidos na Argentina por meio de sucursal constituída naquele país, referente ao período de apuração de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.

Foi publicado o acórdão que, em sessão de julgamento realizada em 11 de dezembro de 2024, por unanimidade de votos, não conheceu dos documentos apresentados pela Companhia e julgou improcedente a impugnação, para rejeitar a arguição de nulidade e, quanto ao mérito, manter integralmente os créditos tributários exigidos. Em 13 de fevereiro de 2025, foi interposto Recurso Voluntário pela Companhia, em relação à parte controversa. Em 18 de março de 2026, foi proferida decisão determinando a conversão do julgamento do recurso voluntário em diligência, para esclarecimento sobre o pagamento de imposto de renda pela filial do IRB na Argentina.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica a estimativa de perda da referida ação como remota, em relação à parcela do valor do imposto de renda recolhido pela Companhia na Argentina (parte controversa), que não foi compensado, de ofício, pelo fisco na lavratura dos Autos de Infração R\$25.697 em 30 de junho de 2026 (R\$ 24.521 até 31 de dezembro de 2025). Já com relação aos demais valores envolvidos (R\$ 62.591 até 31 de dezembro de 2025), a Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classificou a estimativa de perda dos referidos valores como provável, motivo pelo qual efetuou, em 30 de janeiro de 2025, o pagamento do valor de R\$ 63.029, já refletindo a redução de 30% na multa aplicada pelo Fisco, correspondente ao montante de aproximadamente R\$ 7.7 milhões.

22.1.3 Ações Trabalhistas

A Companhia encontra-se envolvida em demandas de natureza trabalhista ajuizadas por empregados

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ativos, aposentados e desligados, as quais objetivam, dentre outros pedidos da mesma relevância, a uniformização dos planos de cargos e salários, com o consequente pagamento das diferenças salariais, bem como pedidos de equiparação salarial, pagamento de complementação de aposentadoria, pagamento de horas extras com reflexos em outras verbas trabalhistas, e de pedido de reconhecimento de nulidade da dispensa e consequentemente reintegração do empregado à Companhia. Há também reclamações trabalhistas movidas por prestadores de serviços, pretendendo a responsabilidade subsidiária do IRB(Re) pelo adimplemento de verbas trabalhistas ou o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia, em razão da condição deste na qualidade de tomador do serviço.

A seguir, são apresentadas as ações trabalhistas, segregadas de acordo com a respectiva probabilidade de perda, valores em risco e eventual provisionamento:

30 de junho de 2026			
	Quantidade	Valor em risco	Contingências trabalhistas
Trabalhistas			
Provável	24	21.078	21.078
Possível	85	155.493	-
Remota	4	3.557	-
	113	180.128	21.078

31 de dezembro de 2025			
	Quantidade	Valor em risco	Contingências trabalhistas
Trabalhistas			
Provável	26	33.107	33.107
Possível	90	154.159	-
Remota	3	3.326	-
	119	190.592	33.107

22.1.3.1 Ação Civil Pública SINTRES

Trata-se de duas ações civis públicas, propostas em 2014 e em 2018 pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Resseguros – SINTRES e pela Federação Nacional dos Securitários – FENESPIC contra a Companhia, sob o fundamento de que foram promovidas, no Plano de Saúde da Companhia, supostas alterações unilaterais e prejudiciais aos empregados e aposentados do IRB(Re). Pretendem, na primeira ação, o restabelecimento do Plano de Saúde anterior, na modalidade de autogestão, com a manutenção de todos os benefícios previstos anteriormente, além de danos morais individuais e coletivos. Na segunda ação, pretendem os autores que seja restabelecido o modo de custeio anterior, o reembolso dos valores pagos em patamares superiores aos previstos antes da alteração praticada em junho de 2016, além de danos morais individuais e coletivos.

Nos autos do Processo nº 0010694-57.2014.5.01.0075, aguarda-se o julgamento do Recurso Extraordinário interposto pelo IRB(Re), após ter sido negado provimento aos seus embargos de declaração. Nos autos do Processo nº 0100808-56.2018.5.01.0025, aguarda-se o julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista interposto pela Companhia.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos estimam que o valor em risco na primeira ação é de R\$39.397 (R\$38.145 em 31 de dezembro de 2025), e na segunda R\$622 (R\$602 em 31 de dezembro de 2025), sendo a probabilidade de perda de ambas as ações classificada como “possível”.

22.1.4 Ações Cíveis e Procedimentos Arbitrais

A Companhia é demandada em 38 processos cíveis de natureza não operacional (34 em 31 de dezembro de 2025), os quais não estão relacionados à atividade fim da Companhia (resseguro e retrocessão), e

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

nove procedimentos arbitrais em 2026.

Em razão dos objetos envolvidos, bem como da relevância de sua natureza, destacam-se os procedimentos arbitrais e, dos processos cíveis, oito ações movidas por acionistas minoritários, visando à responsabilização da Companhia e ao consequente ressarcimento pelos alegados prejuízos sofridos em razão da desvalorização das ações da Companhia, após os eventos ocorridos no primeiro trimestre de 2020, em especial à divulgação de informação inverídica, pelo Ex-Diretor Estatutário, ao mercado acerca da base acionária da Companhia, bem como a apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com a alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

A Companhia avalia, em conjunto com seus assessores jurídicos, que os valores envolvidos nos procedimentos arbitrais não são passíveis de quantificação de forma confiável nas atuais fases em que os procedimentos se encontram.

A seguir, são apresentadas as ações cíveis, segregadas de acordo com a respectiva probabilidade de perda, valores em risco e eventual provisionamento:

30 de junho de 2026			
	Quantidade	Valor em risco	Contingências cíveis
Cíveis			
Provável	2	5.886	5.886
Possível	28	122.667	-
Remota	8	270.052	-
	38	398.605	5.886

31 de dezembro de 2025			
	Quantidade	Valor em risco	Contingências cíveis
Cíveis			
Provável	3	5.394	5.394
Possível	24	14.444	-
Remota	7	263.419	-
	34	283.257	5.394

Além das provisões relativas às ações judiciais acima mencionadas, a Companhia possui provisões relativas a processos administrativos no montante de R\$ 11.208 (R\$ 10.612 em 31 de dezembro de 2025).

Apenas os processos com probabilidade de perda provável são passíveis de provisionamento, portanto as discussões com probabilidade de perda possível e remota não são provisionadas, uma vez que não há expectativa de condenação da Companhia nestes casos.

Para as causas de risco possível, a referida norma requer que potenciais perdas sejam divulgadas em notas explicativas. Para as contingências trabalhistas são consideradas as expectativas de desembolso em função de acordos.

22.1.4.1 Ação Civil Pública - IBRACI

Em função da notícia veiculada na mídia em 13 de outubro de 2022, informando acerca da existência de uma Ação Civil Pública ("ACP") movida pelo Instituto Brasileiro de Cidadania – IBRACI, em curso na 6ª Vara Empresarial do Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado em 17 de outubro de 2022, por solicitação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3, esclarecendo que, até aquela data, não tinha recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, tendo tido conhecimento apenas pela imprensa.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não obstante não ter recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, a Companhia, em 31 de janeiro de 2023, optou, de forma voluntária, ingressar nos autos da ACP, através do protocolo de sua defesa. A referida ACP tem como objeto irregularidades quanto à informação ao mercado sobre a composição da base acionária da Companhia e à apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

A Companhia está sendo representada por escritório externo especializado, contratado para defesa de seus interesses, o qual avaliou a probabilidade de perda da referida ação como possível, tendo em vista que a tese defendida pelo IBRACI é semelhante àquela discutida em outros processos judiciais e procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia, já divulgados em seu Formulário de Referência.

Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução.

22.1.4.2 Ação Civil Pública - IPGE

Trata-se de Ação Civil Pública movida em 2023 pelo Instituto de Proteção e Gestão do Empreendedorismo – IPGE, contra o IRB(Re) e outros. A ação foi autuada sob o nº 0811417-06.2023.8.19.0001 e distribuída à 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O objeto da ação consiste em suposta fraude e práticas ilícitas cometidas a investidores. O Instituto formulou diversos pedidos, dentre eles o de reparação por dano moral, material e a concessão, quando da prolação da sentença, de tutela de urgência para indisponibilizar bens e direitos dos Requeridos no valor dos pedidos deduzidos na inicial.

Ressalta-se que os valores envolvidos na referida ACP não são possíveis de quantificar de forma confiável na atual fase em que se encontra.

Atualmente, o processo aguarda a citação de todos os réus para início do prazo para apresentação das respectivas contestações.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos classificam a probabilidade de perda como “possível”.

22.2 Representações Criminais

Em 17 de agosto de 2020, a Companhia informou ao mercado que apresentou representações criminais ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro, estando uma delas relacionada às irregularidades encontradas nas demonstrações contábeis da Companhia, divulgadas em 18 de fevereiro de 2020, conforme desvios e manipulações contábeis, entre outras irregularidades identificadas pelas investigações internas e forenses realizadas, as quais resultaram no refazimento das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2019, conforme divulgado no Fato Relevante de 29 de junho de 2020.

Adicionalmente à referida representação criminal relacionada às manipulações contábeis, existem outras duas representações criminais em curso, as quais foram apresentadas com base em toda a documentação apurada nas investigações internas, conduzidas pela Companhia com o suporte de empresas independentes de auditoria forense, referentes (i) à base acionária da Companhia, bem como (ii) às irregularidades no pagamento de bônus a Ex-Diretores Estatutários e Colaboradores da Companhia e de sua Subsidiária Imobiliária, além de irregularidades também no programa de recompra de ações do IRB(Re), aprovado em 19 de fevereiro de 2020 pelo Conselho de Administração.

Com base nas três representações criminais acima mencionadas, a Polícia Federal instaurou três inquéritos administrativos específicos para apurar os fatos ocorridos, os quais estão sendo acompanhadas pelo Jurídico da Companhia e por escritório externo especializado na área criminal.

Em outubro de 2023, com base em um dos referidos Inquéritos Administrativos da Polícia Federal, tornou-se pública a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos e

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Carlos Augusto Velloso, Ex-CFO e Ex-Diretor de Sinistros do IRB(Re) à época, pela prática do crime de manipulação de mercado, sob a alegação de que os acusados teriam divulgado informação falsa sobre o aumento de posição da Berkshire Hathaway no IRB(Re), com o intuito de valorizar o preço das ações da Companhia. Em maio de 2024, o IRB(Re) foi admitido como assistente de acusação nos autos da referida ação penal.

Em março de 2025, nos autos do Inquérito Administrativo da Polícia Federal, referente às irregularidades na distribuição de bônus da Companhia e recompras de ações, foi informado o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos, José Carlos Cardoso, Paulo Daniel Araujo e Mário Patricio da Silva Maia, pela prática dos crimes de gestão fraudulenta e apropriação indevida de recursos. Em 19 de maio de 2025, foi admitido o ingresso do IRB(Re) nos autos na qualidade de assistente de acusação.

22.3 Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Apresentamos o status atual dos dois Inquéritos Administrativos perante a CVM, os quais apresentam os seguintes objetos descritos abaixo:

1 - Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003611/2020-91: Inquérito administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas às operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB(Re), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2020. O inquérito teve origem no Processo Administrativo nº 19957.002942/2020-11, o qual foi instaurado para avaliar operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB(Re), em decorrência: (i) da queda observada na cotação das ações de emissão da Companhia após a divulgação da Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra"); (ii) de suposto conflito de interesse, inclusive publicamente admitido pela Squadra, uma vez que mantinha investimentos short nas ações de emissão da Companhia; (iii) dos eventos subsequentes que reforçaram a queda da cotação das ações de emissão da Companhia, culminando na renúncia do Presidente e do Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia em 4 de março de 2020. Em 25 de novembro de 2021, a CVM concluiu o referido Inquérito e instaurou o Processo Administrativo Sancionador nº 19957.993611/2020-91, no qual foram acusados os seguintes Ex-Diretores Estatutários do IRB(Re): (i) o Ex-Diretor Presidente ("Ex-CEO") por falha no dever de diligência ao divulgar informação falsa ao mercado, sem tomar os devidos cuidados para verificar a veracidade da informação; bem como (ii) o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores ("Ex-CFO") pela prática de manipulação de preços no mercado de valores mobiliários. Em 19 de dezembro de 2024, o Colegiado, por unanimidade, decidiu (i) pela condenação do Ex-CFO à multa de R\$ 20.000, por ter praticado manipulação de preço no mercado de valores mobiliários; e (ii) pela absolvição do Ex-CEO. Em março de 2025, o Ex-CFO interpôs recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional que, atualmente, encontra-se aguardando o julgamento;

2 - Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35: Inquérito Administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas à divulgação de informações por parte da Companhia e de seus administradores. O referido Inquérito teve origem nos Processos CVM nº 19957.011072/2019-20, nº 19957.001517/2020-05 e nº 19957.000767/2020-10 instaurados para apurar as suspeitas levantadas pela empresa Squadra Investimentos - Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra") acerca da conformidade das demonstrações contábeis da Companhia às normas contábeis e regulatórias vigentes. Em 02 de junho de 2023, concluiu-se pela responsabilidade dos Ex-Diretores Estatutários (Ex-CEO e Ex-CFO) do IRB(Re) em razão de infrações à Lei das S.A. e às instruções normativas da CVM, no que tange especificamente aos seguintes temas: (a) disseminação seletiva de informações a investidores e jornalistas antes de sua divulgação ampla ao mercado; (b) irregularidades no programa de recompra de ações de emissão da Companhia aprovado em 19 de fevereiro de 2020; e (c) pagamento e recebimento de bônus irregulares. Em novembro de 2023, os acusados apresentaram suas defesas. Em 28.07.2026, a Diretoria Colegiada da CVM concluiu o julgamento do processo decidindo, por maioria, pela absolvição dos Srs. José Carlos Cardoso e Fernando Passos, em razão da ausência de provas suficientes para fundamentar a condenação no âmbito administrativo, e a existência de dúvida razoável que deveria levar à absolvição.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em relação especificamente às fraudes nas demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social de 2019, foi instaurado Processo Administrativo Sancionador CVM nº 19957.003588/2023-87, em agosto de 2024, o qual teve origem no Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35, no qual foram acusados: (i) ex-diretores estatutários da Companhia à época, em razão da infração aos artigos 153, 154 e 176, da Lei das S.A., ao deliberadamente elaborar informações contábeis e financeiras não fidedignas às reais condições econômico-financeiras da Companhia; e (ii) ex-membros titulares do Conselho de Administração, por infração aos artigos 153 c/c 142, inciso III, da Lei das S.A. ao faltar com o devido dever de diligência no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias perante a Companhia. Em dezembro de 2024, os denunciados apresentaram suas defesas. Em 14 de janeiro de 2025, foi protocolada proposta de celebração de termo de compromisso por alguns dos acusados. Em 02 de dezembro de 2025, a Diretoria Colegiada da CVM, por maioria, decidiu pela aceitação da proposta apresentada. Atualmente, aguarda-se a formalização do termo de compromisso.

23 Patrimônio líquido

23.1 Capital

O capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 é composto da seguinte forma:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Quantidade de ações	81.622.886	81.622.886
Capital social	5.453.080	5.453.080
Custos de emissão de ações	(73.891)	(73.891)
Total	5.379.189	5.379.189

Além da quantidade de ações ON de 81.168.796, a Companhia possui uma ação preferencial de classe especial de titularidade da União ("Golden Share"), todas escriturais, nominativas e sem valor nominal, que confere à União, em caráter permanente, direitos de veto em matérias estratégicas, incluindo alterações do objeto social, transferência de controle, operações societárias relevantes e mudanças nos direitos da própria Golden Share. Adicionalmente, assegura à União o direito de indicar membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a participação acionária do IRB(Re) está composta da seguinte forma:

30 de junho de 2026		
Acionista	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.	13.039.902	16,1%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,7%
Bonsucex	4.150.785	5,1%
Outros (i)	54.464.069	67,1%
	81.168.796	100,0%

(i) Participações acionárias inferiores a 5%.

31 de dezembro de 2025		
Acionista	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.	13.039.902	16,0%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,7%
Bonsucex	4.150.785	5,1%
Outros (i)	54.918.159	67,2%
	81.622.886	100,0%

(i) Participações acionárias inferiores a 5%.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23.2 Ações em tesouraria

Em 30 de junho de 2026, a Companhia possuía 674.090 ações ordinárias em tesouraria, registradas ao custo total de R\$ 37.927, mantidas para atendimento ao Plano de Incentivos Atrelados a Ações da Companhia.

23.3 Recompra de ações

No período findo em 30 de junho de 2026, a Companhia realizou a recompra de 454.090 ações ordinárias de sua própria emissão, em continuidade ao programa de recompra de ações vigente. As aquisições realizadas no período totalizaram R\$ 26.233. As ações recompradas foram alocadas em ações em tesouraria, conforme Demonstração da mutação do patrimônio líquido.

23.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A movimentação é apresentada como segue:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Saldo no início do período	(609.597)	(630.286)
Ajustes ao valor justo das aplicações financeiras - Saldo anterior	(248.089)	(379.559)
Ajuste na aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, líquido de impostos	-	-
Ganhos (perdas) originados de avaliação a valor justo de aplicações financeiras - VJORA	(57.012)	181.817
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado das aplicações financeiras - VJORA	8.515	(50.347)
Ajustes ao valor justo das aplicações financeiras - Saldo final	(296.586)	(248.089)
Imposto de renda e contribuição social - Saldo inicial	211.333	244.604
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da avaliação das aplicações financeiras - VJORA	19.401	(46.425)
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(11.220)	13.154
Tributos e Contribuições Sociais- Saldo final	219.514	211.333
Perdas esperadas de créditos para aplicações financeiras mensurados a VJORA - Saldo anterior	74	15.477
Movimentações no período	(7)	(15.403)
Perdas esperadas de créditos para aplicações financeiras mensurados a VJORA - Saldo final	67	74
Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo anterior	(572.915)	(510.808)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior (i)	69.262	(29.221)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	28.052	(32.886)
Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo final	(475.601)	(572.915)
Saldo no final do período	(552.606)	(609.597)

(i) As diferenças cambiais relacionadas à conversão dos ativos líquidos das operações no exterior da Companhia, das suas moedas funcionais para a moeda de apresentação da Companhia, são reconhecidas no patrimônio líquido e acumuladas nos ajustes acumulados de conversão.

23.5 Lucro por ação - básico e diluído

As tabelas a seguir reconciliam o lucro do período aos montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído.

O lucro por ação básico e diluído é computado com a divisão do lucro do exercício pela média ponderada das ações em circulação no período. O cálculo do lucro por ação básico encontra-se divulgado a seguir:

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Numerador		
Lucro do semestre	259.130	262.120
Denominador (quantidade de ações em unidades)		
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação – Básica	81.395.841	81.838.243
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação - Diluída	82.000.680	81.838.243
Lucro por ação básico (em reais)	3,18	3,20
Lucro por ação diluído (em reais)	3,16	3,20

A média ponderada de ações ordinárias em circulação utilizada no cálculo do lucro por ação básico difere daquela utilizada no cálculo do lucro por ação diluído em função da inclusão das ações decorrentes dos planos de remuneração baseados em ações com potencial efeito dilutivo.

24 Plano de remuneração baseado em ações

24.1 Contexto e aprovação do Plano

Em 03 de novembro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária do IRB(Re) aprovou o Plano de Incentivos Atrelados a Ações (“Plano”), com o objetivo de estabelecer condições gerais para a outorga de incentivos baseados em ações ordinárias de emissão da Companhia a administradores e empregados elegíveis.

24.2 Estrutura do Plano

Em 30 de junho de 2026, o Plano contempla os seguintes programas:

- i Programa de Ações Restritas;
- ii Programa *Matching* de Ações.

Cada programa possui regulamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração. As ações destinadas aos programas são provenientes, majoritariamente, de ações mantidas em tesouraria, adquiridas por meio de recompra no mercado, nos termos da Resolução CVM nº 77/2022, observadas as regras de divulgação previstas na Resolução CVM nº 44/2021.

Despesas com planos de remuneração baseados em ações	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Programa <i>Matching</i> de ações	1.997	71
Programa de Outorga de ações restritas	2.598	1.713
Total	4.595	1.784

24.3 Programa *Matching* de ações

O Programa *Matching* de Ações integra a política de remuneração de longo prazo do pessoal-chave da administração e de empregados em posições estratégicas, permitindo que os participantes invistam percentual de seu bônus na aquisição de ações da Companhia (“Ações Próprias”), que deverão ser mantidos pelos beneficiários pelos prazos de 3 a 5 anos, a contar do investimento inicial. Após satisfeitas as condições suspensivas determinadas pelo programa, os beneficiários terão direito a receber uma contrapartida em ações concedidas pela Companhia (“Ações de *Matching*”), conforme as quantidades estipuladas no regimento interno do programa.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Companhia realizou a outorga de 440.680 ações ordinárias no âmbito do Programa *Matching* de Ações. A movimentação do programa refletiu novas outorgas e cancelamentos previstos em seu regulamento, totalizando 551.232 ações em aberto ao final do período.

O valor justo da contrapartida em ações é o preço de mercado cotado na data de outorga.

As Ações de *Matching* possuem natureza remuneratória e são tratadas contabilmente como pagamento baseado em ações, nos termos do CPC 10 (R1) / IFRS 2.

	Quantidade	Quantidade
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Movimentação Programa <i>Matching</i> de ações		
Iniciais	113.793	-
Novos	440.680	113.793
Cancelados	(3.241)	-
Saldo final	551.232	113.793
Média ponderada de vida contratual remanescente (anos)	3,25	3,25
Valor de mercado médio ponderado em R\$	59,08	49,97

24.4 Programa de Ações Restritas

O Programa de Ações Restritas integra a política de remuneração de longo prazo do Conselho de Administração da Companhia e Diretores Estatutários em fase de transição e preparação de sucessão da posição ocupada. Consiste na outorga de ações ordinárias da Companhia, cuja transferência e disponibilidade estão condicionadas ao cumprimento de condições de serviço, desempenho individual, do negócio ou ambos, conforme Resolução CNSP nº 476/2024.

Em 1º de abril de 2026, a Companhia realizou a outorga de 193.821 ações ordinárias no âmbito do Programa de Ações Restritas. As ações outorgadas permanecem sujeitas às condições de permanência, desempenho e demais critérios previstos no respectivo regulamento, não conferindo direitos políticos ou econômicos aos participantes até o cumprimento integral das condições de *vesting*.

O valor justo das ações é o preço de mercado cotado na data de sua outorga.

	Quantidade	Quantidade
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Movimentação Programa de Outorga de ações restritas		
Iniciais	175.416	-
Novos	193.821	175.416
Saldo final	369.237	175.416
Média ponderada de vida contratual remanescente (anos)	3,75	3,25
Valor de mercado médio ponderado em R\$	59,08	49,97

25 Detalhamento das contas de resultado

25.1 Prêmios ganhos por grupos de ramos de seguros

(a) Prêmios ganhos por grupos de ramos de seguros (Bruto de retrocessão)

Em 30 de junho de 2026 e 2025, os prêmios ganhos para os principais grupos de ramos de seguros estão demonstrados a seguir:

30 de junho de 2026						
	Prêmios emitidos brutos	Comissão de resseguros	Variação das provisões técnicas - Prêmio	Variação das provisões técnicas - Comissão	Variação das provisões técnicas - Outras	Prêmios ganhos
Aeronáuticos	(1.072)	28	(255)	(52)	(16)	(1.367)
Automóvel	28.282	(2.791)	(2.178)	(588)	211	22.936
Habitacional	36.701	(799)	(6.613)	205	442	29.936
Marítimos	30.734	(754)	(6.506)	48	(1)	23.521
Nucleares	(75)	(2)	205	(1)	-	127
Patrimonial	864.909	(60.096)	(11.388)	12.486	(5.685)	800.226
Pessoas	96.092	(6.326)	5.182	2	(413)	94.537
Petróleo	145.295	(5)	240.952	1.718	-	387.960
Responsabilidades	98.653	(10.762)	(1.900)	4.083	(41)	90.033
Riscos financeiros	78.001	(33.700)	20.539	(6.592)	(2.114)	56.134
Rural	173.819	(51.361)	(9.280)	5.758	(1.921)	117.015
Transportes	123.435	(10.996)	(5.560)	3.357	(205)	110.031
Exterior (i)	740.917	(111.789)	(75.221)	8.159	1.739	563.805
Total	2.415.691	(289.353)	147.977	28.583	(8.004)	2.294.894

30 de junho de 2025						
	Prêmios emitidos brutos	Comissão de resseguros	Variação das provisões técnicas - Prêmio	Variação das provisões técnicas - Comissão	Variação das provisões técnicas - Outras	Prêmios ganhos
Aeronáuticos	(1.055)	12	7.887	(114)	(8)	6.722
Automóvel	55.228	(4.154)	(5.113)	(690)	(529)	44.742
Habitacional	30.528	(5.456)	(6.076)	216	306	19.518
Marítimos	27.526	(850)	(92)	475	-	27.059
Nucleares	-	(2)	168	-	-	166
Patrimonial	791.160	(43.918)	50.834	(666)	(2.163)	795.247
Pessoas	150.457	(11.118)	(5.460)	45	(1.377)	132.547
Petróleo	187.528	(44)	213.536	(627)	-	400.393
Responsabilidades	81.008	(3.486)	(11.405)	(12)	3	66.108
Riscos financeiros	95.508	(37.034)	26.262	(8.246)	5.180	81.670
Rural	228.192	(48.212)	49.813	(14.776)	(715)	214.302
Transportes	152.685	(5.955)	(11.275)	(1.059)	434	134.830
Exterior (i)	737.622	(98.880)	(52.730)	(5.650)	(1.094)	579.268
Total	2.536.387	(259.097)	256.349	(31.104)	37	2.502.572

As variações cambiais de estimativas atuariais, como RVNE, são registradas nas rubricas de prêmio, comissão e variação das provisões técnicas, acompanhando a movimentação do principal, conforme orientação da SUSEP.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Exterior:

30 de junho de 2026						
	Prêmios emitidos brutos	Comissão de resseguros	Variação das provisões técnicas - Prêmio	Variação das provisões técnicas - Comissão	Variação das provisões técnicas - Outras	Prêmios ganhos
Aeronáuticos	(3.372)	(101)	(888)	1	23	(4.337)
Automóvel	2.677	3	3.083	2	(8)	5.757
Marítimos	17.102	(728)	(3.284)	98	249	13.437
Nucleares	853	(1)	(634)	-	-	218
Patrimonial	554.114	(85.402)	(60.356)	4.148	986	413.490
Pessoas	12.243	(8)	834	(13)	7	13.063
Petróleo	39.338	(3.304)	(1.905)	(156)	(71)	33.902
Responsabilidades	12.576	(3.374)	(4.208)	2.107	123	7.224
Riscos financeiros	44.965	(14.945)	(5.579)	2.174	711	27.326
Rural	33.035	(3.117)	(3.251)	(23)	(334)	26.310
Transportes	27.386	(812)	967	(179)	53	27.415
Total	740.917	(111.789)	(75.221)	8.159	1.739	563.805

30 de junho de 2025						
	Prêmios emitidos brutos	Comissão de resseguros	Variação das provisões técnicas - Prêmio	Variação das provisões técnicas - Comissão	Variação das provisões técnicas - Outras	Prêmios ganhos
Aeronáuticos	1.767	(172)	1.018	(23)	599	3.189
Automóvel	3.453	4	(359)	-	-	3.098
Marítimos	26.986	(93)	(3.441)	356	(896)	22.912
Nucleares	951	(1)	(871)	-	-	79
Patrimonial	511.386	(76.172)	(42.469)	(1.886)	52	390.911
Pessoas	20.806	(198)	(1.941)	(16)	(38)	18.613
Petróleo	36.398	(4.238)	(40)	(70)	(132)	31.918
Responsabilidades	4.319	(253)	13	25	67	4.171
Riscos financeiros	35.704	(10.720)	13.961	(5.103)	(436)	33.406
Rural	53.447	(4.824)	(7.476)	857	(1.236)	40.768
Transportes	42.405	(2.213)	(11.125)	210	926	30.203
Total	737.622	(98.880)	(52.730)	(5.650)	(1.094)	579.268

As variações cambiais de estimativas atuariais, como RVNE, são registradas nas rubricas de prêmio, comissão e variação das provisões técnicas, acompanhando a movimentação do principal, conforme orientação da SUSEP.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Percentuais de custo de aquisição e sinistralidade dos principais grupos de ramos

Em 30 de junho de 2026 e 2025, os percentuais de custo de aquisição e sinistralidade dos principais grupos de ramos de seguros, bruto e líquido das operações de retrocessão estão demonstrados a seguir:

30 de junho de 2026										
Bruto de retrocessão						Líquido de retrocessão				
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (bruta)	% Comissão (bruta)	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (líquida)	% Comissão (líquida)
Aeronáuticos	(1.367)	30.065	65	2199,3%	4,8%	(3.149)	11.233	98	356,7%	3,1%
Automóvel	22.936	(10.495)	(590)	45,8%	2,6%	22.831	(10.196)	(590)	44,7%	2,6%
Habitacional	29.936	(21.829)	(954)	72,9%	3,2%	29.461	(22.002)	(951)	74,7%	3,2%
Marítimos	23.521	(1.479)	(1.752)	6,3%	7,4%	20.905	(4.345)	(1.545)	20,8%	7,4%
Nucleares	127	199	-	-156,7%	0,0%	39	(122)	13	312,8%	-33,3%
Patrimonial	800.226	(98.105)	(29.851)	12,3%	3,7%	448.223	105.065	2.683	-23,4%	-0,6%
Pessoas	94.537	(93.871)	(1.152)	99,3%	1,2%	24.397	(9.441)	7.066	38,7%	-29,0%
Petróleo	387.960	(30.159)	(15.728)	7,8%	4,1%	64.872	(16.321)	(4.070)	25,2%	6,3%
Responsabilidades	90.033	(60.829)	(3.918)	67,6%	4,4%	27.105	(43.503)	4.098	160,5%	-15,1%
Riscos financeiros	56.134	43.139	(1.476)	-76,9%	2,6%	37.686	3.640	753	-9,7%	-2,0%
Rural	117.015	(116.813)	(1.603)	99,8%	1,4%	98.537	(121.916)	(1.299)	123,7%	1,3%
Transportes	110.031	(56.871)	(5.596)	51,7%	5,1%	42.276	(6.849)	(462)	16,2%	1,1%
Exterior (i)	563.805	(604.177)	(39.981)	107,2%	7,1%	519.352	(600.162)	(39.324)	115,6%	7,6%
Total	2.294.894	(1.021.225)	(102.536)	44,5%	4,5%	1.332.535	(714.919)	(33.530)	53,7%	2,5%

30 de junho de 2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Bruto de retrocessão					Líquido de retrocessão				
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (bruta)	% Comissão (bruta)	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (líquida)	% Comissão (líquida)
Aeronáuticos	6.722	124.235	(731)	-1848,2%	10,9%	5.668	14.257	(683)	-251,5%	12,1%
Automóvel	44.742	(57.598)	(476)	128,7%	1,1%	45.172	(56.975)	(476)	126,1%	1,1%
Habitacional	19.518	(6.324)	(831)	32,4%	4,3%	19.210	(6.416)	(831)	33,4%	4,3%
Marítimos	27.059	20.510	(2.200)	-75,8%	8,1%	49.012	20.439	(1.984)	-41,7%	4,0%
Nucleares	166	841	-	-506,6%	0,0%	8.199	(22)	12	0,3%	-0,1%
Patrimonial	795.247	(283.830)	(27.536)	35,7%	3,5%	409.947	(254.724)	(11.209)	62,1%	2,7%
Pessoas	132.547	(125.970)	(927)	95,0%	0,7%	49.050	(61.452)	9.724	125,3%	-19,8%
Petróleo	400.393	(41.991)	(17.363)	10,5%	4,3%	(6.922)	(67.662)	(5.253)	-977,5%	-75,9%
Responsabilidades	66.108	(32.534)	(3.123)	49,2%	4,7%	30.285	(9.474)	(1.849)	31,3%	6,1%
Riscos financeiros	81.670	(36.017)	(1.576)	44,1%	1,9%	58.656	(30.987)	318	52,8%	-0,5%
Rural	214.302	(85.567)	(1.442)	39,9%	0,7%	197.837	(92.574)	(1.473)	46,8%	0,7%
Transportes	134.830	(89.399)	(5.835)	66,3%	4,3%	36.644	(51.182)	(1.390)	139,7%	3,8%
Exterior (i)	579.268	(225.120)	(34.222)	38,9%	5,9%	552.217	(295.772)	(33.750)	53,6%	6,1%
Total	2.502.572	(838.764)	(96.262)	33,5%	3,8%	1.454.975	(892.544)	(48.844)	61,3%	3,4%

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Exterior:

30 de junho de 2026										
Bruto de retrocessão						Líquido de retrocessão				
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (bruta)	% Comissão (bruta)	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (líquida)	% Comissão (líquida)
Aeronáuticos	(4.337)	(25.196)	(98)	-581,0%	-2,3%	(5.612)	(11.654)	(93)	-207,7%	-1,7%
Automóvel	5.757	(6.050)	(421)	105,1%	7,3%	4.735	(5.512)	(370)	116,4%	7,8%
Marítimos	13.437	(23.910)	(1.573)	177,9%	11,7%	12.620	(23.969)	(1.566)	189,9%	12,4%
Nucleares	218	1.206	(23)	-553,2%	10,6%	160	1.206	(23)	-753,8%	14,4%
Patrimonial	413.490	(425.681)	(27.097)	102,9%	6,6%	379.981	(435.775)	(26.793)	114,7%	7,1%
Pessoas	13.063	(32.785)	(296)	251,0%	2,3%	10.867	(32.761)	(134)	301,5%	1,2%
Petróleo	33.902	15.058	(1.913)	-44,4%	5,6%	29.607	14.968	(1.901)	-50,6%	6,4%
Responsabilidades	7.224	(1.447)	(831)	20,0%	11,5%	7.228	(1.481)	(831)	20,5%	11,5%
Riscos financeiros	27.326	(52.341)	(695)	191,5%	2,5%	27.098	(52.060)	(592)	192,1%	2,2%
Rural	26.310	(28.182)	(1.185)	107,1%	4,5%	26.373	(28.227)	(1.181)	107,0%	4,5%
Transportes	27.415	(24.849)	(5.849)	90,6%	21,3%	26.295	(24.897)	(5.840)	94,7%	22,2%
Total	563.805	(604.177)	(39.981)	107,2%	7,1%	519.352	(600.162)	(39.324)	115,6%	7,6%

30 de junho de 2025										
Bruto de retrocessão						Líquido de retrocessão				
	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (bruta)	% Comissão (bruta)	Prêmios ganhos	Sinistros ocorridos	Custo de aquisição	% Sinistralidade (líquida)	% Comissão (líquida)
Aeronáuticos	3.189	(8.547)	(515)	268,0%	16,1%	5.574	(13.928)	(515)	249,9%	9,2%
Automóvel	3.098	(5.215)	(253)	168,3%	8,2%	3.098	(5.252)	(253)	169,5%	8,2%
Marítimos	22.912	(12.092)	(1.761)	52,8%	7,7%	21.190	(12.140)	(1.761)	57,3%	8,3%
Nucleares	79	79	(8)	-100,0%	10,1%	420	79	(8)	-18,8%	1,9%
Patrimonial	390.911	(122.237)	(21.713)	31,3%	5,6%	346.565	(188.854)	(21.641)	54,5%	6,2%
Pessoas	18.613	(17.868)	(218)	96,0%	1,2%	17.571	(17.843)	(218)	101,5%	1,2%
Petróleo	31.918	13.639	(1.902)	-42,7%	6,0%	50.255	14.096	(1.902)	-28,0%	3,8%
Responsabilidades	4.171	(18.027)	(759)	432,2%	18,2%	4.240	(17.752)	(758)	418,7%	17,9%
Riscos financeiros	33.406	(28.356)	(1.108)	84,9%	3,3%	32.475	(27.270)	(717)	84,0%	2,2%
Rural	40.768	(27.257)	(1.493)	66,9%	3,7%	41.889	(27.112)	(1.485)	64,7%	3,5%
Transportes	30.203	761	(4.492)	-2,5%	14,9%	28.940	204	(4.492)	-0,7%	15,5%
Total	579.268	(225.120)	(34.222)	38,9%	5,9%	552.217	(295.772)	(33.750)	53,6%	6,1%

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.2 Sinistros ocorridos por grupos de ramos de seguros (Bruto de retrocessão)

30 de junho de 2026					
	Sinistros diretos	Salvados e ressarcimentos	Variação de IBNR	Variação da PDR	Sinistros ocorridos
Aeronáuticos	26.430	3	3.639	(7)	30.065
Automóvel	(13.696)	949	2.359	(107)	(10.495)
Habitacional	(21.435)	-	(396)	2	(21.829)
Marítimos	(649)	3.406	(4.236)	-	(1.479)
Nucleares	(9)	-	208	-	199
Patrimonial	(232.042)	8.987	125.550	(600)	(98.105)
Pessoas	(76.249)	711	(18.661)	328	(93.871)
Petróleo	(76.424)	20.855	25.410	-	(30.159)
Responsabilidades	(56.081)	48	(4.697)	(99)	(60.829)
Riscos financeiros	32.129	5.385	5.451	174	43.139
Rural	(97.223)	73	(19.664)	1	(116.813)
Transportes	(55.570)	9.434	(8.211)	(2.524)	(56.871)
Exterior (i)	(392.503)	10.284	(221.958)	-	(604.177)
Total	(963.322)	60.135	(115.206)	(2.832)	(1.021.225)

30 de junho de 2025					
	Sinistros diretos	Salvados e ressarcimentos	Variação de IBNR	Variação da PDR	Sinistros ocorridos
Aeronáuticos	101.561	2.462	19.477	735	124.235
Automóvel	(53.114)	1.279	(5.785)	22	(57.598)
Habitacional	(4.972)	-	(1.357)	5	(6.324)
Marítimos	(7.071)	29.646	(2.042)	(23)	20.510
Nucleares	417	-	424	-	841
Patrimonial	(252.895)	4.812	(34.990)	(757)	(283.830)
Pessoas	(142.751)	573	16.373	(165)	(125.970)
Petróleo	(78.248)	-	36.257	-	(41.991)
Responsabilidades	(2.234)	44	(31.473)	1.129	(32.534)
Riscos financeiros	(28.895)	5.064	(11.292)	(894)	(36.017)
Rural	(178.324)	137	92.620	-	(85.567)
Transportes	(83.514)	7.336	(12.300)	(921)	(89.399)
Exterior (i)	(358.503)	2.421	130.962	-	(225.120)
Total	(1.088.543)	53.774	196.874	(869)	(838.764)

(i) Exterior:

30 de junho de 2026				
	Sinistros diretos	Salvados e ressarcimentos	Variação de IBNR	Sinistros ocorridos
Aeronáuticos	(30.673)	1	5.476	(25.196)
Automóvel	(2.888)	(2)	(3.160)	(6.050)
Marítimos	(27.881)	67	3.904	(23.910)
Nucleares	1	-	1.205	1.206
Patrimonial	(238.459)	8.330	(195.552)	(425.681)
Pessoas	(30.510)	-	(2.275)	(32.785)
Petróleo	(5.795)	1	20.852	15.058
Responsabilidades	(2.840)	4	1.389	(1.447)
Riscos financeiros	(35.864)	1.861	(18.338)	(52.341)
Rural	(14.158)	22	(14.046)	(28.182)
Transportes	(3.436)	-	(21.413)	(24.849)
Total	(392.503)	10.284	(221.958)	(604.177)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30 de junho de 2025				
	Sinistros diretos	Salvados e ressarcimentos	Variação de IBNR	Sinistros ocorridos
Aeronáuticos	(21.987)	-	13.440	(8.547)
Automóvel	(5.649)	-	434	(5.215)
Marítimos	(12.528)	-	436	(12.092)
Nucleares	5	-	74	79
Patrimonial	(209.511)	429	86.845	(122.237)
Pessoas	(38.971)	-	21.103	(17.868)
Petróleo	12.433	-	1.206	13.639
Responsabilidades	(18.257)	6	224	(18.027)
Riscos financeiros	(30.258)	1.983	(81)	(28.356)
Rural	(32.233)	3	4.973	(27.257)
Transportes	(1.547)	-	2.308	761
Total	(358.503)	2.421	130.962	(225.120)

25.3 Custo de aquisição

30 de junho de 2026				30 de junho de 2025		
	Custo de aquisição	Variação do custo de aquisição diferido	Total	Custo de aquisição	Variação do custo de aquisição diferido	Total
Aeronáuticos	82	(17)	65	(6)	(725)	(731)
Automóvel	(918)	328	(590)	(1.038)	562	(476)
Habitacional	(1.195)	241	(954)	(1.109)	278	(831)
Marítimos	(2.803)	1.051	(1.752)	(2.093)	(107)	(2.200)
Patrimonial	(42.136)	12.285	(29.851)	(27.202)	(334)	(27.536)
Pessoas	(899)	(253)	(1.152)	(920)	(7)	(927)
Petróleo	(12.383)	(3.345)	(15.728)	(22.363)	5.000	(17.363)
Responsabilidades	(2.713)	(1.205)	(3.918)	(2.920)	(203)	(3.123)
Riscos financeiros	(1.293)	(183)	(1.476)	(1.157)	(419)	(1.576)
Rural	(1.974)	371	(1.603)	(3.242)	1.800	(1.442)
Transportes	(4.573)	(1.023)	(5.596)	(4.516)	(1.319)	(5.835)
Exterior (i)	(48.772)	8.791	(39.981)	(42.532)	8.310	(34.222)
Total	(119.577)	17.041	(102.536)	(109.098)	12.836	(96.262)

(i) Exterior:

30 de junho de 2026				30 de junho de 2025		
	Custo de aquisição	Variação do custo de aquisição diferido	Total	Custo de aquisição	Variação do custo de aquisição diferido	Total
Aeronáuticos	(179)	81	(98)	(417)	(98)	(515)
Automóvel	(111)	(310)	(421)	(285)	32	(253)
Marítimos	(1.963)	390	(1.573)	(1.835)	74	(1.761)
Patrimonial	(35.039)	7.942	(27.097)	(26.158)	4.445	(21.713)
Pessoas	(277)	(19)	(296)	(299)	81	(218)
Petróleo	(2.534)	621	(1.913)	(2.197)	295	(1.902)
Responsabilidades	(886)	55	(831)	(1.046)	287	(759)
Riscos financeiros	(542)	(153)	(695)	(1.006)	(102)	(1.108)
Rural	(1.790)	605	(1.185)	(2.124)	631	(1.493)
Transportes	(5.364)	(485)	(5.849)	(7.070)	2.578	(4.492)
Nucleares	(87)	64	(23)	(95)	87	(8)
Total	(48.772)	8.791	(39.981)	(42.532)	8.310	(34.222)

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.4 Resultado com retrocessão

30 de junho de 2026												
	Prêmios cedidos em retrocessão	Comissão sobre prêmios cedidos em retrocessão	Variação das provisões técnicas - Prêmio cedido	Variação das provisões técnicas - Comissão cedida	Despesas com retrocessões	Recuperação de sinistros ocorridos	Variação de IBNR em retrocessão	Variação de PDR em retrocessão	Receitas com retrocessões	Salvados e ressarcidos ao retrocessionário	Demais resultados com retrocessão	Total de resultado com retrocessão
Aeronáuticos	(580)	39	(1.202)	(6)	(1.749)	(23.207)	4.375	-	(18.832)	-	-	(20.581)
Automóvel	14	-	(119)	-	(105)	410	(111)	-	299	-	-	194
Habitacional	(23)	1	(452)	2	(472)	(35)	(138)	-	(173)	-	-	(645)
Marítimos	(2.557)	241	(59)	(34)	(2.409)	(1.101)	(1.765)	-	(2.866)	-	-	(5.275)
Nucleares	163	-	(251)	13	(75)	(65)	(256)	-	(321)	-	-	(396)
Patrimonial	(337.636)	32.650	(14.367)	(116)	(319.469)	139.903	63.310	-	203.213	(43)	(393)	(116.692)
Pessoas	(69.203)	8.092	(937)	126	(61.922)	41.242	44.022	(123)	85.141	(711)	(15)	22.493
Petróleo	(107.068)	7.041	(216.020)	4.617	(311.430)	24.738	(10.900)	-	13.838	-	(8)	(297.600)
Responsabilidades	(72.276)	7.997	9.348	19	(54.912)	13.447	3.924	-	17.371	(45)	-	(37.586)
Riscos financeiros	(4.434)	1.848	(14.014)	381	(16.219)	(31.031)	(2.809)	(116)	(33.956)	(5.543)	(201)	(55.919)
Rural	(23.240)	720	4.762	(416)	(18.174)	797	(5.900)	-	(5.103)	-	-	(23.277)
Transportes	(74.810)	5.225	7.055	(91)	(62.621)	28.125	24.170	537	52.832	(2.810)	-	(12.599)
Exterior (i)	(61.528)	694	17.075	(37)	(43.796)	23.672	(19.657)	-	4.015	-	12	(39.769)
Total	(753.178)	64.548	(209.181)	4.458	(893.353)	216.895	98.265	298	315.458	(9.152)	(605)	(587.652)

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30 de junho de 2025											
	Prêmios cedidos em retrocessão	Comissão sobre prêmios cedidos em retrocessão	Variação das provisões técnicas - Prêmio cedido	Variação das provisões técnicas - Comissão cedida	Despesas com retrocessões	Recuperação de sinistros ocorridos	Variação de IBNR em retrocessão	Variação de PDR em retrocessão	Receitas com retrocessões	Salvados e ressarcidos ao retrocessionário	Demais resultados com retrocessão	Total de resultado com retrocessão
Aeronáuticos	1.841	25	(2.895)	23	(1.006)	(97.781)	(11.613)	(584)	(109.978)	-	-	(110.984)
Automóvel	(73)	-	503	-	430	-	623	-	623	-	-	1.053
Habitacional	90	-	(398)	-	(308)	(119)	27	-	(92)	-	-	(400)
Marítimos	25.770	136	(3.817)	80	22.169	(2.834)	2.764	(1)	(71)	-	-	22.098
Nucleares	8.248	-	(215)	12	8.045	(434)	(429)	-	(863)	-	-	7.182
Patrimonial	(298.557)	12.605	(86.743)	3.722	(368.973)	87.305	(57.726)	-	29.579	(473)	16	(339.851)
Pessoas	(93.540)	11.165	10.043	(514)	(72.846)	66.949	(2.010)	151	65.090	(572)	-	(8.328)
Petróleo	(184.320)	10.617	(222.995)	1.493	(395.205)	6.627	(32.298)	-	(25.671)	-	-	(420.876)
Responsabilidades	(47.403)	1.430	11.580	(156)	(34.549)	1.369	23.189	(1.453)	23.105	(45)	-	(11.489)
Riscos financeiros	(6.546)	1.698	(16.468)	196	(21.120)	2.382	5.700	(198)	7.884	(2.854)	(5)	(16.095)
Rural	(21.336)	(200)	4.871	169	(16.496)	1.732	(8.739)	-	(7.007)	-	(77)	(23.580)
Transportes	(113.256)	5.209	15.070	(764)	(93.741)	37.696	6.198	66	43.960	(5.743)	-	(55.524)
Exterior (i)	15.649	305	(42.700)	167	(26.579)	293	(70.893)	-	(70.600)	(52)	31	(97.200)
Total	(713.433)	42.990	(334.164)	4.428	(1.000.179)	103.185	(145.207)	(2.019)	(44.041)	(9.739)	(35)	(1.053.994)

As variações cambiais de estimativas atuariais, como RVNE, são registradas nas rubricas de prêmio, comissão e variação das provisões técnicas, acompanhando a movimentação do principal, conforme orientação da SUSEP.

(i) Exterior:

30 de junho de 2026											
	Prêmios cedidos em retrocessão	Comissão sobre prêmios cedidos em retrocessão	Variação das provisões técnicas - Prêmio cedido	Variação das provisões técnicas - Comissão cedida	Despesas com retrocessões	Recuperação de sinistros ocorridos	Variação de IBNR em retrocessão	Receitas com retrocessões	Salvados e ressarcidos ao retrocessionário	Demais resultados com retrocessão	Total de resultado com retrocessão
Aeronáuticos	(1.021)	5	(254)	-	(1.270)	13.567	(25)	13.542	-	-	12.272
Automóvel	(2)	-	(1.020)	51	(971)	10	528	538	-	-	(433)
Marítimos	(70)	4	(747)	3	(810)	18	(77)	(59)	-	-	(869)
Nucleares	(58)	-	-	-	(58)	-	-	-	-	-	(58)
Patrimonial	(55.369)	406	21.860	(102)	(33.205)	9.779	(19.873)	(10.094)	-	-	(43.299)
Pessoas	(1.659)	160	(537)	2	(2.034)	16	8	24	-	-	(2.010)
Petróleo	(3.037)	7	(1.258)	5	(4.283)	-	(90)	(90)	-	-	(4.373)
Responsabilidades	11	-	(7)	-	4	42	(76)	(34)	-	-	(30)
Riscos financeiros	(228)	103	-	-	(125)	281	-	281	-	12	168
Rural	73	4	(10)	-	67	(45)	-	(45)	-	-	22
Transportes	(168)	5	(952)	4	(1.111)	4	(52)	(48)	-	-	(1.159)
Total	(61.528)	694	17.075	(37)	(43.796)	23.672	(19.657)	4.015	-	12	(39.769)

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30 de junho de 2025										
	Prêmios cedidos em retrocessão	Comissão sobre prêmios cedidos em retrocessão	Variação das provisões técnicas - Prêmio cedido	Variação das provisões técnicas - Comissão cedida	Despesas com retrocessões	Recuperação de sinistros ocorridos	Variação de IBNR em retrocessão	Receitas com retrocessões	Salvados e ressarcidos ao retrocessionário	Demais resultados com retrocessão	Total do resultado com retrocessão
Aeronáuticos	2.893	-	(508)	-	2.385	1.237	(6.618)	(5.381)	-	-	(2.996)
Automóvel	-	-	-	-	-	-	(37)	(37)	-	-	(37)
Marítimos	(137)	-	(1.585)	-	(1.722)	(444)	396	(48)	-	-	(1.770)
Nucleares	341	-	-	-	341	-	-	-	-	-	341
Patrimonial	(12.234)	84	(32.112)	(12)	(44.274)	(2.021)	(64.596)	(66.617)	-	-	(110.891)
Pessoas	177	-	(1.219)	-	(1.042)	25	-	25	-	-	(1.017)
Petróleo	22.477	-	(4.140)	-	18.337	455	2	457	-	-	18.794
Responsabilidades	165	1	(96)	-	70	(213)	488	275	-	(2)	343
Riscos financeiros	(525)	212	(406)	179	(540)	1.139	(1)	1.138	(52)	33	579
Rural	1.117	8	4	-	1.129	145	-	145	-	-	1.274
Transportes	1.375	-	(2.638)	-	(1.263)	(30)	(527)	(557)	-	-	(1.820)
Total	15.649	305	(42.700)	167	(26.579)	293	(70.893)	(70.600)	(52)	31	(97.200)

As variações cambiais de estimativas atuariais, como RVNE, são registradas nas rubricas de prêmio, comissão e variação das provisões técnicas, acompanhando a movimentação do principal, conforme orientação da SUSEP.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.5 Outras receitas e despesas operacionais

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Participação nos lucros dos contratos e outras receitas e despesas operacionais	(11.789)	(17.118)
Reversão (Constituição) de provisão para riscos de crédito (i)	(46.211)	(158)
Reversão (Constituição) de contingências cíveis	(1.147)	(3.740)
Indenizações judiciais	-	(18)
Baixa de recebíveis da operação de resseguro e retrocessão	(6.519)	(928)
Despesa com inspeção de riscos	(3.124)	(5.272)
Despesas com carta de crédito	(2.880)	(2.279)
Ganho na transferência de carteira sucursal exterior (ii)	40.933	-
	(30.737)	(29.513)

(i) Variação decorrente da constituição de provisão para perda esperada sobre valores a receber de contratos específicos do segmento Vida, no montante de R\$ 45.839.

(ii) A movimentação refere-se à transferência de carteira da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

25.6 Despesas administrativas

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Pessoal próprio	(114.729)	(95.893)
Serviços de terceiros	(58.115)	(28.544)
Depreciação e amortização	(25.115)	(45.651)
Localização e funcionamento	(4.341)	(4.543)
Publicidade e propaganda	(2.621)	(2.058)
Multas e despesas judiciais	600	(1.620)
Outras despesas	(1.318)	(4.148)
	(205.639)	(182.457)

25.7 Receitas (despesas) com tributos

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
PIS	(8.843)	(10.574)
COFINS	(49.811)	(60.161)
PIS Diferido (i)	(11.136)	(1.344)
COFINS Diferido (i)	(68.531)	(8.273)
Tributos retidos - Aceitações exterior	(4.503)	(5.269)
Outros Tributos	(1.462)	(2.793)
	(144.286)	(88.414)

(i) A variação decorre, principalmente, da realização, no primeiro semestre de 2026, dos ativos fiscais diferidos de PIS e COFINS constituídos sobre a Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) e sobre a Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), em razão do reconhecimento dos efeitos preliminares da Reforma Tributária sobre o Consumo.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.8 Resultado financeiro

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Receita Financeira	689.480	754.528
Aplicações financeiras	405.166	395.397
Aplicações financeiras mensurados ao custo amortizado	51.829	52.938
Resultado de juros calculado por meio do método de juros efetivos	50.896	45.909
Ganhos esperados de créditos para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado	933	7.029
Aplicações financeiras mensurados ao valor justo por meio do resultado	120.410	47.590
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	120.410	47.590
Aplicações financeiras mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente	232.927	294.869
Resultado de juros calculado por meio do método de juros efetivos	223.679	278.422
Ganhos líquidos no desreconhecimento de ativos financeiros	9.241	6.945
Ganhos esperados de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	7	9.502
Atualização monetária de impostos a recuperar	7.429	6.476
Ganho cambial (i)	259.140	329.930
Outras receitas financeiras	17.745	22.725
Despesa Financeira	(504.192)	(564.510)
Aplicações financeiras	(30.193)	(76.630)
Aplicações financeiras mensurados ao custo amortizado	-	(2.493)
Resultado de juros calculado por meio do método de juros efetivos	-	(2.493)
Aplicações financeiras mensurados ao valor justo por meio do resultado	(29.467)	(43.056)
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	(29.467)	(43.056)
Aplicações financeiras mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente	(726)	(31.081)
Resultado de juros calculado por meio do método de juros efetivos	-	(1)
Perda líquida no desreconhecimento de ativos financeiros	(726)	(31.080)
Operação de resseguro e retrocessão	(4.011)	(9.211)
Debêntures emitidas	(17.537)	(31.623)
Perda cambial (i)	(374.676)	(428.554)
Perda cambial – Transferência de carteira sucursal exterior (ii)	(62.280)	-
Outras despesas financeiras	(15.495)	(18.492)
Total	185.288	190.018

(i) Em conformidade com as práticas contábeis requeridas pela SUSEP, as variações cambiais sobre provisões técnicas estimadas não transitam pelo resultado financeiro. Assim, os ganhos e perdas cambiais apresentados nesta nota explicativa refletem apenas a variação cambial dos ativos financeiros e dos passivos que não decorrem de estimativas atuárias.

(ii) A movimentação refere-se à perda decorrente da reclassificação da reserva de conversão acumulada da sucursal de Londres. Os detalhes da operação encontram-se descritos na Nota 1.2.2.

25.9 Resultado patrimonial

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Asset Management	15.163	17.942
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Chile, IRB Uso, IRB Renda e IRB Santos Dumont	(183)	(627)
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - Andrina SSPE	(2.358)	(2.277)
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Holding	(4.951)	-
Reversão (constituição) de provisão de incentivos fiscais	-	74
Outras receitas (despesas) patrimoniais	-	(207)
	7.671	14.905

**Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.10 Imposto de renda e contribuição social
(a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	30 de junho de 2026		30 de junho de 2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL e após as participações	372.007	372.007	402.361	402.361
Alíquotas nominais vigentes	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(93.002)	(55.801)	(100.590)	(60.354)
Adições e exclusões permanentes	21.726	14.202	13.283	7.420
Incentivos fiscais	1.525	(38)	1.474	(19)
Participações societária / sucursais	1.706	1.023	10.214	6.128
Despesas com administração	(3.542)	-	(589)	-
Atualização selic de créditos fiscais do PIS/PASEP	163	98	166	100
Atualização selic de créditos fiscais do IRPJ e da CSLL	2.380	1.428	1.633	980
Juros sobre Capital Próprio	19.487	11.692	-	-
IR/CS períodos anteriores	-	-	728	444
Outros ajustes	7	(1)	(343)	(213)
IR e CS na demonstração do resultado	(71.276)	(41.601)	(87.307)	(52.934)
Correntes	(66.731)	(39.513)	(55.347)	(33.864)
Diferidos	(4.546)	(2.088)	(31.960)	(19.070)
Alíquota efetiva	19,2%	11,2%	21,7%	13,2%

Em 30 de dezembro de 2024 foi publicada a Lei nº 15.079/2024, que institui o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), no contexto da adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (Regras GloBE). O objetivo da norma é assegurar uma tributação mínima efetiva de 15% para entidades integrantes de grupos multinacionais que atendam aos critérios previstos no referido diploma legal.

A Lei passou a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, com o primeiro recolhimento previsto para 2026, nos casos em que a carga tributária efetiva sobre o lucro seja inferior a 15%. O texto estabelece os parâmetros da Qualified Domestic Minimum Top-up Tax (QDMTT), mecanismo que prioriza o país de origem dos lucros na aplicação da tributação mínima sobre a renda. Dessa forma, busca-se garantir que o Brasil receba uma arrecadação tributária mínima proporcional aos lucros aqui gerados, evitando o deslocamento da base tributária para outras jurisdições.

Com base na avaliação realizada pela Administração até a data de divulgação destas demonstrações, a Companhia não identificou impactos decorrentes do Adicional da CSLL no período.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.10 Imposto de renda e contribuição social

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	31 de dezembro de 2025	Adições	Baixas	30 de junho de 2026	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	173.467	-	(7.713)	165.754	(7.713)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	17.652	18.886	-	36.538	18.886	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	1.852	-	(360)	1.492	(360)	-
Ajuste a valor de mercado - VJORA	109.644	15.777	-	125.421	-	15.777
Provisão para contingências trabalhistas	13.250	-	(4.814)	8.436	(4.814)	-
Provisão para participação nos lucros	16.422	-	(7.979)	8.443	(7.979)	-
Ajuste a valor de mercado - investimento	2.141	-	-	2.141	-	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.078.897	-	(46.219)	2.032.678	(46.219)	-
Arrendamentos	589	-	(61)	528	(61)	-
Provisão contingência cível	6.401	532	-	6.933	532	-
IFRS 9	(6.554)	3.028	-	(3.526)	(596)	3.624
Provisão Incentivos Fiscais	(143)	-	-	(143)	-	-
Total ativo fiscal diferido	2.413.618	38.223	(67.146)	2.384.695	(48.324)	19.401
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(16.976)	(1.276)	-	(18.252)	(1.276)	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	11.220	(11.220)
PIS e COFINS diferidos	(91.150)	-	31.865	(59.285)	31.866	-
PIS/ PASEP (precatórios)	(4.918)	-	-	(4.918)	-	-
Ajuste ao valor de realização	(898)	(119)	-	(1.017)	(119)	-
Total passivo fiscal diferido	(113.942)	(1.395)	31.865	(83.472)	41.691	(11.220)
Total líquido controladora	2.299.676	36.828	(35.281)	2.301.223	(6.633)	8.181

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.10 Imposto de renda e contribuição social

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	31 de dezembro de 2024	Adições	Baixas	30 de junho de 2025	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	148.565	7.266	-	155.831	7.266	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	17.508	249	-	17.757	249	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	25.683	-	(5.551)	20.132	(5.551)	-
Ajuste a valor de mercado - VJORA	161.115	-	(36.619)	124.496	-	(36.619)
Provisão para contingências trabalhistas	20.542	-	(2.374)	18.168	(2.374)	-
Provisão para participação nos lucros	13.711	-	(4.346)	9.365	(4.346)	-
Ajuste a valor de mercado - investimento	8.493	-	(6.353)	2.140	(6.353)	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.165.431	-	(38.881)	2.126.550	(38.881)	-
Arrendamentos	720	-	(82)	638	(82)	-
Provisão contingência cível	2.546	1.663	-	4.209	1.663	-
IFRS 9	(2.116)	(3.821)	-	(5.937)	(7.571)	3.750
Provisão Incentivos Fiscais	(114)	-	(29)	(143)	(29)	-
Total ativo fiscal diferido	2.562.084	5.357	(94.235)	2.473.206	(56.009)	(32.869)
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(22.080)	(1.387)	-	(23.467)	(1.387)	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	2.729	(2.729)
PIS e COFINS diferidos	(123.558)	-	3.847	(119.711)	3.847	-
PIS/ PASEP (precatórios)	(4.918)	-	-	(4.918)	-	-
Ajuste ao valor de realização	(998)	(210)	-	(1.208)	(210)	-
Total passivo fiscal diferido	(151.554)	(1.597)	3.847	(149.304)	4.979	(2.729)
Total líquido controladora	2.410.530	3.760	(90.388)	2.323.902	(51.030)	(35.598)

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados

A Companhia é patrocinadora da Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil - PREVIRB, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares aos da previdência oficial básica.

Os planos oferecidos são os de benefício definido – Plano A (fechado) e o de contribuição variável – Plano B (aberto), sendo adotado o regime de capitalização nas avaliações atuariais, para as rendas de aposentadoria.

Adicionalmente, a Companhia oferece os benefícios descritos na Nota 26.2 para os empregados que se qualificam, sendo eles:

- a. Custeio integral dos benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte – Pré-68.
- b. Plano de saúde contributivo para funcionários ativos e aposentados.
- c. Auxílio funeral.
- d. Seguro de vida.

Os planos A e B são administrados pela Fundação e os demais, mencionados no parágrafo anterior, são administrados pela Companhia.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As principais premissas atuariais usadas foram as seguintes:

Hipóteses econômicas	Plano de benefícios pós-emprego administrados pela PREVIRB		Plano de benefícios pós-emprego administrados pelo IRB	
	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Taxa real de desconto (i)				
Plano A	8,30%	7,66%	-	-
Plano B	7,70%	7,17%	-	-
Pré-68	-	-	8,30%	7,66%
Seguro de vida	-	-	8,22%	7,66%
Plano de saúde	-	-	7,64%	7,17%
Auxílio funeral	-	-	7,85%	7,27%
Taxa nominal de retorno esperado dos ativos				
Plano A	13,53%	12,86%	-	-
Plano B	12,90%	12,35%	-	-
Pré-68	-	-	13,53%	12,86%
Seguro de vida	-	-	13,45%	12,86%
Plano de saúde	-	-	12,84%	12,35%
Auxílio funeral	-	-	13,06%	12,45%
Projeção de crescimento real de salário	Plano A: Não se aplica Plano B: 2%	Plano A: Não se aplica Plano B: 2%	Não se aplica Não se aplica	Não se aplica Não se aplica
Projeção de crescimento real do maior salário de beneficiário do INSS	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrandos	Não adotada Plano A: Não se aplica	Não adotada Plano A: Não se aplica	Não se aplica Plano Médico: 5%	Não se aplica Plano Médico: 5%
Hipótese sobre rotatividade	Plano B: 5%	Plano B: 5%	Demais Planos: Não se aplica	Demais Planos: Não se aplica
Fatores de determinação do valor real ao longo do tempo, benefícios do INSS e do plano	Não adotados	Não adotados	Não se aplica	Não se aplica
Hipóteses demográficas				
Tábua de mortalidade	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10)	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10)	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválido	MI 85 M&F	MI 85 M&F	MI 85 M&F	MI 85 M&F
Tábua de entrada de invalidez	PLANO A: N/A PLANO B: ÁLVARO VINDAS	PLANO A: N/A PLANO B: ÁLVARO VINDAS	PLANO PRÉ 68: N/A DEMAIS PLANOS: ÁLVARO VINDAS	PLANO PRÉ 68: N/A - DEMAIS PLANOS: ÁLVARO VINDAS

(i) A taxa de desconto foi apurada de acordo com a instrução da CVM 110, sendo utilizada como base a taxa de títulos dos títulos públicos federais (NTN-B) com a indexação e os prazos esperados das obrigações de benefício pós-emprego.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26.1 Planos de contribuição variável

A Companhia é patrocinadora do plano Previdencial B, plano de contribuição variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida no período contributivo e benefício definido no período de concessão do benefício.

Os ativos do plano são mantidos separadamente daqueles da Companhia em fundos controlados por agentes fiduciários.

O benefício de Renda Mensal Vitalícia está estruturado segundo Plano de Contribuição Variável.

Os benefícios de Renda de Aposentadoria por Invalidez, de Pecúlio por Morte, de Auxílio-Funeral, de Renda Temporária de Auxílio-Doença e de Pensão por Morte estão estruturados segundo Plano de Benefício Definido e cobertura por Seguro, e suas movimentações são apresentadas nos quadros a seguir.

O montante de contribuições pagas pela Companhia, no período, a alíquotas especificadas pelas regras desse plano foi de R\$672 (R\$1.379 em 31 de dezembro de 2025).

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais dos benefícios de risco do Plano B no período é apresentada a seguir:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	124.363	109.221
Custo dos serviços correntes	318	603
Custo dos juros	7.343	12.598
Perda (ganho) atuarial	837	15.347
Benefícios pagos	(8.097)	(13.406)
Valor presente das obrigações atuariais	124.764	124.363

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano B no período é apresentada a seguir:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor justo inicial dos ativos do plano	171.645	172.463
Juros esperado sobre os ativos do plano	11.041	21.310
Contribuições do empregador	672	1.379
Contribuições dos participantes do plano	1.894	3.028
Benefícios pagos	(8.097)	(13.406)
Retorno sobre os ativos	1.704	(13.129)
Valor justo final dos ativos do plano	178.859	171.645

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(124.764)	(124.363)
Valor justo dos ativos do plano	178.859	171.645
Situação financeira	54.095	47.282
Efeito do teto de ativos	(54.095)	(47.282)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	-	-

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26.2 Planos de benefício definido

A Companhia concede planos de aposentadoria (Plano de Benefícios A e Plano Pré-68), onde os empregados têm direito à complementação calculada com base no estipêndio mensal, apurado na data de sua aposentadoria; e outros benefícios pós-emprego para os empregados que se qualificam (Plano de saúde contributivo para funcionários ativos e aposentados, Auxílio Funeral e Seguro de Vida).

Plano A

O referido plano apurou um superávit técnico de R\$1.021.701 (R\$1.023.752 em 31 de dezembro de 2025) que, em linha com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS, não foi contabilizado na patrocinadora.

A Companhia reconheceu em suas demonstrações contábeis individuais e, como ativo, o montante de R\$219.353 (R\$198.948 em 31 de dezembro de 2025) referente a reserva especial, benefício econômico disponível para a entidade que deve ser reconhecido para reduzir ou compensar contribuições futuras da patrocinadora.

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do Plano A nos períodos é apresentada a seguir:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.313.130	1.247.142
Custo dos juros	79.651	145.056
Perda (ganho) atuarial	(29.328)	67.649
Benefícios pagos	(79.219)	(146.717)
Valor presente das obrigações atuariais	1.284.234	1.313.130

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano A no período é apresentada a seguir:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor justo inicial dos ativos do plano	2.336.881	2.255.896
Juros esperado sobre os ativos do plano	150.317	278.748
Utilização de superávit	(9.782)	(18.864)
Benefícios pagos	(79.219)	(146.717)
Retorno sobre os ativos	(92.261)	(32.182)
Valor justo final dos ativos do plano	2.305.936	2.336.881

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.284.234)	(1.313.130)
Valor justo dos ativos do plano	2.305.936	2.336.881
Situação financeira	1.021.701	1.023.751
Efeito do teto de ativos	(802.348)	(824.803)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	219.353	198.948

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir encontram-se discriminados os Recursos Garantidores das Reservas do Plano A da PREVIRB registrados na Fundação:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Disponível	192	176
Realizável de investimentos		
Títulos públicos	686.571	671.086
Ativos financeiros de crédito privado	38.668	36.606
Renda variável	110.426	107.843
Fundos de investimentos	1.771.014	1.704.712
Investimentos imobiliários	91.948	91.770
Operações com participantes	8.982	8.628
Valores a pagar/receber	1.157	2.142
Depósitos judiciais/Recursois	-	28.753
	2.708.958	2.651.716
Exigível operacional de investimentos		
Investimentos imobiliários	(150)	(143)
Outras exigibilidades	(347)	(462)
	(496)	(605)
Recursos garantidores	2.708.461	2.651.111

Plano Pré-68

Entende-se por Pré-68 o contingente de empregados do IRB(Re), e seus beneficiários, conforme as situações a seguir descritas:

- Para fins de Complementação e Suplementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968;
- Para fins de Melhoria de Complementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968 e que tenham adquirido direito à aposentadoria até 28/02/1975;
- Para fins de Melhoria de Pensão por Morte, aqueles beneficiários de empregados falecidos até 28/02/1975;
- Para fins de Pecúlio por Morte, aqueles beneficiários de empregados admitidos até 31/12/1968.

Cabe destacar que estes benefícios são oriundos do universo jurídico regimental da Companhia, anterior a Lei nº 6435, de 15 de julho de 1977, que instituiu o regime da previdência complementar e, portanto, o Regulamento do Plano Previdencial A considera este contingente específico de antigos participantes, cujos benefícios são custeados integralmente pela Companhia.

Neste sentido, os resultados do Plano Pré-68 poderiam compor os resultados do Plano A, contudo, serão apresentados nesta Nota de forma discriminada para destacar, de forma mais clara, os montantes sob responsabilidade da Companhia.

A Companhia possui provisão técnica para fazer face às obrigações relativas aos benefícios supramencionados, que abrangem 109 integrantes, em 30 de junho de 2026 (116 em 31 de dezembro de 2025), sendo 103 aposentados com idade média de 88,56 anos (110 aposentados com idade média de 88,28 anos em 31 de dezembro de 2025) e 6 pensionistas com idade média de 89,57 anos (89,08 anos em 31 de dezembro de 2025).

O montante de benefícios pagos pela Companhia aos participantes/beneficiários no presente período, de acordo com as regras desse plano, foi de R\$9.319 (R\$17.923 em 31 de dezembro de 2025).

Nessa avaliação atuarial, o saldo provisionado foi de R\$83.421 (R\$86.752 em 31 de dezembro de 2025), em linha com as práticas contábeis aplicadas para a Companhia.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cabe esclarecer que o valor do contrato de dívida firmado entre o IRB(Re) e a PREVIRB, em dezembro de 2015, para migração da operacionalização de pagamentos dos benefícios previdenciários do plano Pré-68, foi atualizado, atingindo o montante de R\$110.801 (R\$104.331 em 31 de dezembro de 2025).

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente da obrigação de benefício definido	(83.421)	(86.752)
Situação financeira	(83.421)	(86.752)
Restrição do déficit contratado	(27.380)	(17.579)
Valor líquido de passivo de benefício definido	(110.801)	(104.331)

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do plano de benefício definido no período é apresentada a seguir:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	86.752	94.063
Custo dos juros	5.073	10.659
Perda (ganho) atuarial	915	(47)
Benefícios pagos	(9.319)	(17.923)
Valor presente das obrigações atuariais	83.421	86.752

Assistência médica e odontológica

A movimentação no valor presente da obrigação do Plano Médico no período é apresentada a seguir:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	327.701	254.871
Custo dos serviços correntes	416	434
Custo dos juros	18.911	28.857
Perda (ganho) atuarial	(26.063)	81.222
Benefícios pagos	(18.932)	(37.683)
Valor presente das obrigações atuariais	302.033	327.701

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(302.033)	(327.701)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(302.033)	(327.701)

Auxílio funeral

A movimentação no valor presente da obrigação do Auxílio Funeral no período é apresentada a seguir:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.325	1.316
Custo dos juros	79	151
Ganho atuarial	(146)	(129)
Benefícios pagos	(7)	(13)
Valor presente das obrigações atuariais	1.251	1.325

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano (Auxílio Funeral) é apresentado a seguir:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.251)	(1.325)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(1.251)	(1.325)

Seguro de vida em grupo

A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no período é apresentada a seguir:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	136	149
Custo dos juros	8	17
Perda (ganho) atuarial	15	(122)
Benefícios pagos	(34)	92
Valor presente das obrigações atuariais	125	136

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(125)	(136)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(125)	(136)

26.3 Obrigação total do IRB(Re)

A seguir é apresentada a abertura da provisão relativa a benefícios pós-emprego a cargo do IRB(Re) entre circulante e não circulante:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	17.227	17.942
Assistência médica e odontológica (ii)	20.310	20.717
Assistência médica e odontológica - Provisão para eventos ocorridos e não avisados (ii)	175	175
Seguro de vida em grupo (iii)	20	21
Auxílio funeral (iv)	110	110
	37.842	38.965
Não circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	93.574	86.389
Assistência médica e odontológica (ii)	281.723	306.984
Seguro de vida em grupo (iii)	105	115
Auxílio funeral (iv)	1.141	1.215
	376.543	394.703
Total	414.385	433.668

(i) Benefício pós-emprego – aposentadoria: A Companhia custeia os benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte dos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1968, de melhoria de complementação de aposentadoria para servidores aposentados até 28 de fevereiro de 1975 e de melhoria de pensão relativa aos beneficiários dos servidores falecidos até 28 de fevereiro de 1975.

(ii) Benefício pós-emprego - assistência médica e odontológica: Planos de autogestão com cobertura médica (ambulatorial), cirúrgica (internação), obstetrícia e odontológica, além de reembolsos e benefício farmácia para empregados ativos, aposentados e pensionistas, bem como os dependentes destas categorias: para os empregados admitidos até 31 de maio de 2004. Os dependentes podem ser cônjuges, filhos (até 24 anos) e pais, com renda inferior a um salário-mínimo. Para funcionários admitidos a partir de 1º de setembro de 2004, só podem ser

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

considerados dependentes cônjuges e os filhos (até 24 anos). Para àqueles que ingressaram a partir de 14 de outubro de 1996, o IRB(Re) arca com 50,0% do custeio do plano, isto é, dos valores das tabelas I e II (itens 5.1.4 e 5.1.5 da seção 1 das Normas do PCAM (Plano de Contribuição de Assistência Médica) e os empregados e beneficiários, com a outra parcela equivalente aos outros 50,0%. Para àqueles que ingressaram até 13 de outubro de 1996, a contribuição do empregado e seus dependentes varia de 0,3% a 2,0% do valor das rubricas que formam a base salarial de referência. As contribuições são descontadas mensalmente de seu salário, variando assim conforme a data de admissão, valor da base salarial (%) e faixa etária (tabelas).

(iii) Benefício pós-emprego - seguro de vida: Para os funcionários admitidos até 1998, o IRB(Re) arca com 100,0% do prêmio e para os funcionários admitidos após aquele ano, com 50,0% do prêmio. A participação do funcionário é opcional. Os aposentados por tempo de contribuição que desejam permanecer na apólice ao se aposentarem, arcam integralmente com o prêmio. O IRB(Re) arca integralmente com o custo do prêmio dos aposentados por invalidez.

(iv) Benefício pós-emprego - auxílio funeral: Este benefício é disponibilizado apenas para os empregados admitidos até 31 de outubro de 1996. O auxílio é limitado ao valor de R\$ 1.384,38 para funeral simples, R\$ 1.630,36 para cremação e R\$ 2.739,07 para funeral com cremação.

26.4 Efeitos do benefício pós emprego

Estão apresentados a seguir os valores dos benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados.

Os valores reconhecidos no resultado do período e no patrimônio líquido – outros resultados abrangentes foram os seguintes:

Total dos valores reconhecidos no resultado do período:

	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Custo do serviço	-	-	(416)	(217)	(416)	(217)
Custo dos juros	(5.073)	(5.329)	(18.998)	(14.513)	(24.071)	(19.842)
Contribuições pagas	-	-	(672)	(801)	(672)	(801)
Juros líquidos	17.611	13.540	-	-	17.611	13.540
Total valores reconhecidos	12.538	8.211	(20.086)	(15.531)	(7.548)	(7.320)

Total dos valores reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes:

	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Perda (ganho) atuarial	(63.851)	(179.573)	26.195	(20.942)	(37.656)	(200.515)
Efeito do teto dos ativos	75.509	204.243	-	-	75.509	204.243
Outras movimentações	(9.801)	3.096	-	-	(9.801)	3.096
Total valores reconhecidos	1.857	27.766	26.195	(20.942)	28.052	6.824

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26.5 Análise de sensibilidade

A análise da Administração relacionada às premissas financeiras e atuariais críticas relacionadas aos planos de benefícios pós-emprego e outros empregados é a seguinte:

Sensibilidade na taxa de desconto

		Cenário I -2,00%	Cenário II -1,00%	Cenário III 1,00%	Cenário IV 2,00%
PLANO A	Taxa real	6,30%	7,30%	9,30%	10,30%
	Taxa nominal (i)	11,43%	12,48%	14,58%	15,63%
	Obrigação de benefício definido	1.468.313	1.370.656	1.207.690	1.139.252
	Impacto com o cenário contabilizado	184.078	86.422	(76.544)	(144.983)
PLANO B	Taxa real	5,70%	6,70%	8,70%	9,70%
	Taxa nominal (i)	10,80%	11,85%	13,95%	15,00%
	Obrigação de benefício definido	156.843	140.092	114.799	105.098
	Impacto com o cenário contabilizado	32.080	15.330	(9.964)	(19.665)
PRE 68	Taxa real	6,30%	7,30%	9,30%	10,30%
	Taxa nominal (i)	11,43%	12,48%	14,58%	15,63%
	Obrigação de benefício definido	90.827	86.969	80.150	77.125
	Impacto com o cenário contabilizado	7.406	3.548	(3.271)	(6.296)
Plano de Saúde	Taxa real	5,64%	6,64%	8,64%	9,64%
	Taxa nominal (i)	10,74%	11,79%	13,89%	14,94%
	Obrigação de benefício definido	374.121	334.847	274.604	251.214
	Impacto com o cenário contabilizado	72.089	32.814	(27.428)	(50.818)
Auxílio Funeral	Taxa real	5,85%	6,85%	8,85%	9,85%
	Taxa nominal (i)	10,97%	12,01%	14,11%	15,16%
	Obrigação de benefício definido	1.494	1.363	1.154	1.070
	Impacto com o cenário contabilizado	243	112	(97)	(181)
Seguro de Vida	Taxa real	6,22%	7,22%	9,22%	10,22%
	Taxa nominal (i)	11,36%	12,40%	14,50%	15,55%
	Obrigação de benefício definido	139	132	119	113
	Impacto com o cenário contabilizado	14	7	(6)	(12)

(i) Considera inflação.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sensibilidade na tabela de mortalidade

		Cenário I	Cenário II
PLANO A	Taxa nominal (i)	13,53%	13,53%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.255.169	1.313.000
	Impacto com o cenário contabilizado	(29.066)	28.765
PLANO B	Taxa nominal (i)	12,90%	12,90%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	96.472	97.747
	Impacto com o cenário contabilizado	(28.291)	(27.016)
PRE 68	Taxa nominal (i)	13,53%	13,53%
	Tábua	AT-49	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	80.828	86.074
	Impacto com o cenário contabilizado	(2.593)	2.653
Plano de Saúde	Taxa nominal (ii)	12,84%	12,84%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	290.892	315.748
	Impacto com o cenário contabilizado	(11.141)	13.716
Auxílio Funeral	Taxa nominal (i)	13,06%	13,06%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.299	1.203
	Impacto com o cenário contabilizado	48	(47)
Seguro de Vida	Taxa nominal (i)	13,45%	13,45%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	120	130
	Impacto com o cenário contabilizado	(5)	5

(i) Considera inflação.

(ii) Considera composição de inflação e inflação médica.

Seção E – Políticas contábeis

27 Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente nos períodos apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. As informações das políticas contábeis divulgadas abaixo seguem o que determina o CPC 26 R1 e normas aplicáveis à SUSEP.

27.1 Conversão em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis individuais intermediárias da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis individuais intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

(b) Transações e saldos

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final de cada período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado como "Ganhos e Perdas Cambiais".

No caso de variações no valor justo de títulos monetários, denominados em moeda estrangeira e classificados como VJORA, são divididas entre as diferenças de conversão resultantes das variações no custo amortizado do título e outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais de títulos monetários são reconhecidas no resultado. As variações cambiais de títulos não monetários são reconhecidas no patrimônio. As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários, classificados como VJORA, são reconhecidas no patrimônio.

Todas as variações cambiais reconhecidas na demonstração de resultado são contabilizadas na rubrica de Resultado Financeiro, com exceção das variações cambiais das provisões técnicas estimadas, como RVNE, IBNR, IBNER e PDR. Conforme orientação da SUSEP, estas são registradas nas rubricas operacionais de Prêmios Ganhos (RVNE) e Sinistros Ocorridos (IBNR, IBNER e PDR) para as operações de resseguro e nas rubricas de Receita com Retrocessões (IBNR, IBNER e PDR) e Despesas com Retrocessões (RVNE) para as operações de retrocessão.

(c) Empresas controladas com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira da entidade, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- (i) Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço.
- (ii) As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações).
- (iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, na conta "ajustes acumulados de conversão".

27.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, quando aplicável. As contas garantidas, quando aplicável, são demonstradas no balanço patrimonial como "empréstimos", no passivo circulante.

27.3 Ativos financeiros

Conforme o CPC 48 / IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; VJORA - instrumento patrimonial; ou valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 / IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o IRB(Re) pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Esta escolha é feita investimento a investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, o IRB(Re) pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo que seja inicialmente mensurado pelo preço da transação) é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados a VJR

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (veja (ii) abaixo). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida ao VJORA

Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais ao VJORA

Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

27.4 Segregação circulante e não circulante

A Companhia efetua a revisão dos valores registrados no ativo e no passivo circulante, a cada data de elaboração das demonstrações contábeis, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapassarem o prazo de 12 meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários a “valor justo por meio do resultado” estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento. Ativos e/ou passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados no Ativo ou Passivo Não Circulante

Os ativos e passivos sem vencimento definido tiveram seus valores registrados como circulante, exceto os depósitos judiciais e passivos contingentes que possuem características de longo prazo em virtude da dependência de trâmites judiciais, os passivos de provisões técnicas acompanham suas características e objetivos.

27.5 Ativos intangíveis

(a) Ativos intangíveis adquiridos separadamente

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos, que variam entre 1 até 5 anos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada período e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas e não são amortizados.

(b) Baixa de ativos intangíveis

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

27.6 Imobilizado

Ativo imobilizado de uso próprio

O ativo imobilizado de uso próprio compreende equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, veículos utilizados na condução dos negócios da Resseguradora. O imobilizado de uso, em geral, é demonstrado ao custo histórico.

O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo imobilizado ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados ao item do ativo irão fluir para a Resseguradora e o custo do ativo possa ser avaliado com confiabilidade.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Taxa de depreciação (a.a) - %	Anos
Móveis e utensílios	10,0	10
Equipamentos de informática	20,0	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, a cada data de balanço. O valor contábil de um item do ativo imobilizado é baixado imediatamente de forma integral ou parcial se o valor recuperável do ativo for inferior ao valor contábil do ativo.

27.7 Impairment de ativos não financeiros

Ativos não financeiros (incluindo ativos intangíveis) são avaliados para *impairment* quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo não seja recuperável. Uma perda para *impairment* é reconhecida no resultado do período pela diferença entre o valor contábil e seu valor recuperável. O valor recuperável é definido pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos como o maior valor entre o valor em uso e o valor justo do ativo (reduzido dos custos de venda dos ativos). Para fins de testes de *impairment* de ativos não financeiros, os ativos são agrupados no menor nível para o qual a Resseguradora consegue identificar fluxos de caixa individuais gerados dos ativos, definidos como unidades geradoras de caixa (UGC).

27.8 Provisões

(a) Provisões técnicas

- A provisão para prêmios não ganhos para os riscos vigentes e emitidos (PPNG-RVE) é constituída pela parcela dos prêmios emitidos no período, líquidos de comissão, de riscos não decorridos dos contratos e tem por objetivo cobrir as despesas futuras que serão pagas pelo IRB(Re). É apurada operacionalmente conforme a exposição esperada para cada negócio. Em complemento a essa provisão, é constituída a provisão de prêmios não ganhos para riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), calculada com base em uma estimativa atuarial para os riscos vigentes cujos contratos ainda não foram emitidos, sendo apurado com base na metodologia de *Chain Ladder*, descrita em nota técnica atuarial. A PPNG-RVNE leva em consideração a evolução dos prêmios efetivamente emitidos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- A provisão de sinistros a liquidar (PSL) é constituída pela estimativa do valor a indenizar indicada nos avisos de sinistros, administrativos e judiciais, recebidos dos resseguradores e das cedentes e é ajustada, diariamente, com base nas análises efetuadas pelas áreas operacionais e jurídica. O saldo da PSL contém o ajuste referente à provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados (IBNER), relativos às operações no país e no exterior, é constituída com base em premissas atuariais definidas em nota técnica, *com base na metodologia de Chain Ladder*, e/ou relatórios de atuários independentes, para a cobertura do desenvolvimento dos sinistros avisados e ainda não pagos, na data-base de cálculo, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final, na data-base de cálculo.
- A provisão para sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR), relativos às operações no país e no exterior, é constituída com base em premissas atuariais definidas em nota técnica e/ou relatórios de atuários independentes, com base nas metodologias de *Chain-Ladder* e *Bornhuetter-Ferguson*.
- A provisão para excedentes técnicos (PET) é constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de *superávit* técnico na operacionalização de contratos. Em geral, estes excedentes são identificados como participação nos lucros (*profit commision*), comissão escalonada (*sliding scale*) ou *no-claims bônus*.
- A provisão de despesas relacionadas (PDR), é apurada a partir de critério estatístico-atuarial, com o objetivo de cobrir as despesas próprias relativas aos sinistros.

(b) Teste de adequação de passivos - TAP (*Liability adequacy test* - LAT)

O teste de adequação de passivos avalia semestralmente a suficiência dos valores contabilizados referentes aos passivos de resseguro da Companhia. Tem por objetivo capturar possíveis deficiências acerca das obrigações decorrentes dos contratos de resseguro.

Para efetuar o teste, são comparadas as estimativas correntes dos fluxos de caixa brutos de retrocessão com a soma dos saldos contábeis das provisões técnicas de cada grupo de contratos, na data base de cálculo, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. Se um ou mais grupos de contratos apresentar insuficiência das provisões de prêmios, estas poderão ser compensadas com a suficiência dos demais grupos. Se for constatada a insuficiência das Provisões de Prêmio após as respectivas compensações, deverá ser constituída a Provisão Complementar de Cobertura (PCC). Em 30 de junho de 2026, não foi constituída PCC, uma vez que o teste realizado não apontou insuficiência.

Os fluxos de caixa são agregados em grupos específicos de acordo com suas similaridades, adicionando a discriminação dos contratos em moeda nacional e estrangeira, observadas as divisões entre prêmios registrados e futuros, e sinistros ocorridos.

Na tabela abaixo são apresentados os resultados do fluxo dos sinistros a ocorrer de prêmios registrados e não registrado por agrupamento do TAP:

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Grupo TAP	Grupo SUSEP	Resultado (registrado)	Resultado (não registrado)
Automóvel	05 - Automóveis	1.969	2.338
Cascos	14 - Marítimos	(3.850)	(341)
Habitacional	15 - Aeronáuticos	(3.853)	30
Patrimonial	10 - Habitacional	(516.685)	(187.637)
Pessoas	01 - Patrimonial	(17.648)	(11.844)
Responsabilidades	09 - Pessoas coletivo	(62.041)	(32.798)
Riscos especiais	13 - Pessoas individual	(303.900)	(5.427)
Riscos financeiros	03 - Responsabilidades	(65.249)	(13.968)
Rural	17 - Riscos de petróleo	(64.684)	(48.145)
Transportes	18 - Riscos nucleares	(63.185)	(33.260)
	07 - Riscos financeiros		
	11 - Rural		
	06 - Transportes		
TOTAL		(1.099.126)	(331.052)

As informações referentes aos grupos SUSEP “Aceitação no Exterior (grupo 21)” e “Sucursal no Exterior (grupo 20)” foram consideradas no grupo respectivo da linha de negócio a que se refere a operação.

Para apurar o valor presente dos fluxos de caixa estimados, utiliza-se o desconto financeiro obtido através da ETTJ para as curvas de cupom de IPCA, pré-fixada e cupom cambial. Não há taxa de juros contratualmente estabelecida e não aplicamos estimativas de taxa de juros nos ativos.

O IRB Re tem seus produtos do ramo vida estruturados no regime de repartição simples, portanto não são utilizadas tábuas de mortalidade para projeção de fluxos de caixa.

A premissa de sinistralidade utilizada no TAP é calculada considerando a estimativa proveniente dos sinistros incorridos, por meio da experiência histórica da Companhia. Em 30 de junho de 2026, a média implícita no modelo das premissas de sinistralidade foi de 57%.

As premissas para as estimativas dos ativos de retrocessão são calculadas considerando as informações dos ativos de retrocessão, referentes às provisões de prêmios e sinistros, comparadas às provisões técnicas correspondentes. Em 30 de junho de 2026, a média implícita no modelo das premissas de retrocessão foi de 34%.

O IRB Re acompanha periodicamente seus índices de sinistralidade, índices combinados e testes de adequação de passivos, de forma a manter o equilíbrio técnico-atuarial de seus contratos.

(c) Provisões judiciais, passivos e ativos contingentes

As provisões judiciais de natureza cível, trabalhista, previdenciária e fiscal são reavaliadas periodicamente e contabilizadas com base nas avaliações do departamento jurídico da Companhia, sobre o provável desfecho dos processos judiciais nas datas dos balanços.

As provisões judiciais de natureza cível operacional são ajustadas de acordo com a metodologia de mensuração da Provisão para Sinistros Judiciais (PSL) da Companhia. A metodologia adotada considera o percentual de risco de perda esperado pela Companhia em cada ação incluída na PSL Judicial, além da classificação da probabilidade de perda (provável, possível e remota), a qual é determinada através de uma avaliação individualizada das características de cada sinistro judicial. As referidas análises são conduzidas pelos advogados externos responsáveis por cada um dos processos constantes na PSL Judicial, e posteriormente ratificadas pela Diretoria Jurídica da Companhia.

As provisões judiciais de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal estão contabilizadas no grupo "outros débitos", no passivo não circulante. As contingências de natureza cível relacionadas aos

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

contratos de resseguro estão contabilizadas na rubrica "sinistros a liquidar", no passivo circulante. Os valores estimados de perda das contingências cíveis e trabalhistas são corrigidos conforme critérios de atualização e juros que historicamente são imputados às causas, considerando-se sua natureza e tribunal nos quais a causa está sendo avaliada. Os valores estimados de perda das contingências fiscais e previdenciárias são corrigidos e atualizados pela taxa Selic. Os correspondentes depósitos judiciais, quando exigidos, estão contabilizados na rubrica depósitos judiciais e fiscais, no ativo não circulante e são corrigidos pela taxa Selic.

Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer a mudança de estimativa. Se a entrada de benefícios econômicos se tornar provável, a Companhia divulga o ativo contingente.

27.9 Plano de remuneração baseado em ações

Os pagamentos baseados em ações são mensurados ao valor justo, com reconhecimento no Patrimônio Líquido durante o período de carência (*vesting*) para aquisição do direito dos instrumentos. Em caso de saída do administrador ou colaborador antes do término do período do *vesting*, o IRB (Re) exerce julgamento sobre as condições de saída, considerando a especificidade de cada plano. Os planos são liquidados com ações e são constituídos pelo programa de Plano de Incentivos Atrelados a Ações.

27.10 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. Este lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado da Companhia, uma vez que possui ajustes na composição da base de cálculo dos mesmos, ou seja, exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e bases negativas, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, desde que a Companhia possua expectativa de lucros futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

O ativo fiscal diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada.

Caso futuramente a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros não seja suficiente para que os créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e/ou de bases negativas de cálculo da contribuição social sobre o lucro, e aqueles decorrentes de diferenças temporárias entre os critérios contábeis e fiscais sejam utilizados, os mesmos serão desreconhecidos em conformidade com a norma específica, bem como, com as práticas contábeis aplicáveis à Companhia.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia elabora estudo técnico que contempla a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade da empresa e um conjunto de premissas e estimativas. O estudo técnico é revisado a cada data-base de publicação das demonstrações contábeis seguindo o planejamento estratégico da Companhia, e aprovado pelos órgãos de governança competentes, como a Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração.

27.11 Benefícios a empregados

Obrigações de curto prazo: As obrigações de benefício de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa à medida que o serviço respectivo é prestado.

Outras obrigações de curto prazo: Outros benefícios de curto prazo tais como seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, estacionamento, vale transporte, vale refeição e alimentação e treinamento profissional são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado do exercício à medida que são incorridos.

Participação no Lucros: A Companhia mantém acordos sindicais, incluindo o Acordo do Programa de Participação nos Lucros (PPLR), em consonância com os requisitos previstos na Lei no 10.101/00 e na Lei nº 12.832/13, bem como nos demais normativos legais pertinentes. O respectivo acordo tem por objetivo estabelecer as regras e condicionantes gerais relacionadas à implantação do PPLR de forma que os participantes sejam reconhecidos pela contribuição a partir do atingimento mínimo das metas corporativas, individuais e setoriais estabelecidas para o exercício. Todas as regras e condicionantes do programa são revistas anualmente pela Diretoria de Pessoas e submetidas à aprovação do Conselho de Administração da Companhia. A determinação do montante a ser provisionado considera o lucro antes do imposto de renda, ajustado de acordo com as diretrizes do plano, e o registro contábil é efetuado diretamente no resultado do exercício. O PPLR referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2026 foi aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2026 - 343ª RO do CA.

Benefício pós-emprego: A cada trimestre é realizada uma avaliação atuarial para apuração dos montantes a serem contabilizados a título de obrigação de benefícios pós-emprego. Nesta avaliação são determinados também os componentes necessários à aferição das parcelas a serem reconhecidas em Resultados e em Outros Resultados Abrangentes, tais como custos, ganhos e perdas atuariais, juros, dentre outros. Os benefícios pós-emprego do IRB(Re) incluem benefícios de aposentadoria e outros benefícios como seguro de vida, plano médico e auxílio funeral.

(a) Benefícios de aposentadoria

Para os planos de aposentadoria classificados como de benefício definido é utilizado o Método de Crédito Unitário Projetado para determinação do valor presente das obrigações e seus respectivos custos de serviço corrente e passado, quando aplicável.

Para o plano de contribuição variável, administrado pela PREVIRB, a obrigação da patrocinadora é determinada pelos montantes a serem contribuídos no exercício, além do risco atuarial atrelado aos benefícios de risco.

A obrigação com benefícios de aposentadoria, quando reconhecida no balanço patrimonial, representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais, pelo custo dos serviços, pelo custo dos juros e pelos benefícios pagos ao longo do exercício.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Outros benefícios pós-emprego

Os planos de saúde, seguro de vida e auxílio funeral preveem a manutenção vitalícia ou temporária, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável.

O montante apurado das obrigações relativo a estes planos segue metodologia atuarial semelhante àquela aplicada aos benefícios definidos descritos anteriormente.

27.12 Capital social

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

Quando alguma empresa detentora de ações, compra ações do próprio capital da Companhia (ações em tesouraria), o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis (líquidos do imposto de renda), é deduzido do patrimônio líquido da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando essas ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido de quaisquer custos adicionais da transação diretamente atribuíveis e dos respectivos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, é incluído no patrimônio líquido da Companhia.

27.13 Dividendos

Conforme o Estatuto Social do IRB(Re), o cálculo da distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios é realizado sobre o resultado do período após a dedução para atender aos prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e à reserva legal. Tal montante é registrado como passivo na rubrica obrigações a pagar, visto que representa uma obrigação legal estipulada no Estatuto Social da Companhia.

No entanto, se a Administração da Companhia optar por propor dividendos adicionais após o encerramento do exercício contábil ao qual as demonstrações contábeis individuais se referem, mas antes da aprovação pela assembleia de acionistas, essa parcela proposta pela Administração é registrada na rubrica "Proposta de distribuição de dividendos adicionais" no patrimônio líquido.

27.14 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal da atividade. A receita é apresentada líquida de cancelamentos. A Resseguradora reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. O IRB(Re) baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada operação.

(a) Prêmios de resseguro

Os prêmios de resseguro são contabilizados como prêmios emitidos a partir da sua aceitação. Os prêmios de resseguros relativos a riscos vigentes, mas cujos contratos de resseguros ainda não foram emitidos, são calculados atuarialmente.

No caso de contratos de resseguro facultativos, considera-se prêmio emitido o valor pactuado entre as partes para garantir a cobertura de resseguro, na parcela aceita pelo ressegurador, pelo prazo da vigência do risco.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No caso de contratos de resseguro automáticos, o prêmio emitido é considerado da seguinte forma:

- Contratos não proporcionais - considera-se prêmio emitido o valor pactuado entre as partes para garantir a cobertura de resseguro, na parcela aceita pelo ressegurador, pelo prazo de vigência do contrato de resseguro.
- Contratos proporcionais - considera-se prêmio emitido o valor de prêmio estimado pela cedente para todas as apólices que serão cobertas pelo contrato de resseguro durante sua vigência. Prêmio Estimado - esta estimativa é proporcional ao percentual de participação do ressegurador e ponderada por um percentual de performance estabelecido pela experiência do ressegurador. Estes prêmios são ajustados a cada prestação de contas encaminhada pela cedente, normalmente com periodicidade trimestral.

(b) Receita de dividendos e juros

A receita de dividendos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido (desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Resseguradora e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade).

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Resseguradora e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

27.15 Despesa com sinistros e comissões

As despesas com sinistros são contabilizadas pelo regime de competência e são determinadas com base em conceitos e premissas definidas conforme descrito na Nota 28.

As comissões são diferidas e amortizadas, exceto para as operações de riscos decorridos cujas comissões são contabilizadas diretamente no resultado do período, com base no prazo de vigência dos contratos de resseguro. As comissões relativas a riscos vigentes, mas cujos contratos de resseguro ainda não foram emitidos, são calculadas atuarialmente.

27.16 Custo de aquisição diferido

O Custo de Aquisição é o valor pago a título de comissão ao corretor (*broker*) e é considerado como despesa em sua contabilização. Esse valor é passível de diferimento, devendo ser apropriado ao resultado na mesma proporção em que é feita a apropriação da provisão de prêmios não ganhos. O custo de aquisição diferido é apurado operacionalmente conforme a exposição esperada para cada contrato e estimado atuarialmente no caso da RVNE, conforme previsto em legislação vigente.

27.17 Ativos de retrocessão

Os ativos de retrocessão são representados por valores a receber de retrocessionários de curto e longo prazo, dependendo do prazo esperado de realização ou recebimento dos ativos junto aos retrocessionários. Os ativos de retrocessão são avaliados consistentemente com os passivos de que foram objeto de resseguro ou retrocessão aceita, e com os termos e condições de cada contrato. A Companhia analisa a recuperação dos ativos de retrocessão regularmente, e, no mínimo, a cada data de reporte. A Companhia utilizou as diretrizes estabelecidas pelo órgão regulador, para avaliação da sua carteira e constituição das provisões técnicas para garantia de seus contratos de retrocessão, aplicando regras e procedimentos para mensuração e acompanhamento de seus contratos, conforme descrito em nota técnica atuarial.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27.18 Reforma Tributária sobre o Consumo (Emenda Constitucional nº 132/2023 e Leis Complementares n.ºs 214/2025 e 227/2026)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, instituiu profunda alteração do sistema tributário brasileiro sobre o consumo, estabelecendo, dentre outras medidas, a gradual extinção do PIS/PASEP e da Cofins e sua substituição pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

A regulamentação infraconstitucional da reforma foi inicialmente veiculada por meio da Lei Complementar nº 214/2025, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 227/2026, resultante da conversão do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108/2024.

A Lei Complementar nº 214/2025, entre outras disposições, instituiu o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS).

Nos termos da nova legislação, as operações de seguros e resseguros foram incluídas no regime específico aplicável aos serviços financeiros. As operações de resseguro e retrocessão, por sua vez, estarão sujeitas à alíquota zero de IBS e CBS, inclusive quando os prêmios de resseguro e retrocessão forem cedidos ao exterior, nos termos do art. 223, § 4º, da Lei Complementar nº 214/2025.

Em 30 de abril de 2026, foram divulgados atos relevantes para a regulamentação do novo modelo tributário, quais sejam: o Decreto nº 12.955/2026, que regulamenta a CBS; a Resolução CGIBS nº 6/2026, que regulamenta o IBS; e a Portaria Conjunta MF/CGIBS nº 7/2026, que formalizou o reconhecimento das disposições comuns à CBS e ao IBS constantes do Livro I dos respectivos regulamentos.

A Administração está conduzindo o mapeamento dos impactos sistêmicos, operacionais e processuais decorrentes da reforma, incluindo as adequações necessárias às novas obrigações acessórias, com o objetivo de assegurar a conformidade durante o período de transição e nos exercícios subsequentes.

Os impactos esperados da Reforma Tributária sobre o Consumo sobre os saldos de 30 de junho de 2026 foram refletidos nas presentes demonstrações contábeis, considerando o entendimento da Administração e de seus assessores jurídicos quanto à aplicação das normas e regulamentações publicadas até a data de divulgação destas demonstrações.

Em especial, considerando a nova legislação, as regulamentações divulgadas até a referida data, os estudos e projeções financeiras da Companhia, a estratégia de gestão de sinistros para o exercício de 2026, e o entendimento adotado quanto à realização dos ativos fiscais diferidos de PIS e Cofins a partir de 1º de janeiro de 2027, a Companhia realizou o montante de R\$79.668 mil do referido saldo dos tributos diferidos em 2026.

Adicionalmente, a extinção do PIS/PASEP e da Cofins, com a implementação da CBS, poderá demandar a revisão de determinados elementos das projeções atuariais e do estudo de realização dos créditos tributários sobre prejuízos fiscais. Nesse sentido, a Companhia continua avaliando os potenciais impactos econômicos ao longo da cadeia de negócios.

A Administração permanece acompanhando a evolução da regulamentação, bem como a publicação de atos complementares, orientações operacionais e normas infralegais adicionais pela Receita Federal do Brasil e pelo Comitê Gestor do IBS, necessários à plena implementação do novo modelo tributário e à mensuração mais precisa dos impactos dessas mudanças nas projeções citadas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Eventuais alterações regulatórias ou interpretativas posteriores à data de aprovação das demonstrações contábeis serão avaliadas, mensuradas e divulgadas oportunamente.

27.19 Preços de Transferência (*Transfer Pricing* – TP)

A Lei nº 14.596/2023, publicada em 15 de junho de 2023, promoveu uma reforma estrutural nas regras de Preços de Transferência (*Transfer Pricing* – TP) no Brasil, ao adotar o princípio Arm's Length e alinhar o país às diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). As novas regras aplicam-se às transações realizadas com partes relacionadas no exterior e tornaram-se obrigatórias em 1º de janeiro de 2024.

A Companhia em conjunto com seus consultores técnicos analisou suas operações à luz da nova legislação. O relatório apontou conformidade dos métodos e práticas atualmente adotados e, com base nos testes realizados, não foram identificados impactos nas presentes demonstrações contábeis.

27.20 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

(a) CPC 50/ IFRS 17 – *Insurance Contracts*

O IASB (*International Accounting Standard Board*), emitiu uma nova norma abrangente para todas as companhias que emitem contratos de seguros e resseguros e elaboram suas demonstrações contábeis de acordo com a IFRS (*International Financial Reporting Standards*). Esta norma, que substitui a norma atual, IFRS 4, é obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, e requer reapresentação dos saldos comparativos. Porém, até o momento a SUSEP não se pronunciou quando irá adotar a norma IFRS 17.

(b) CPC 51 / IFRS 18 – *Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis*

O CPC 51 (IFRS 18) substitui o IAS 1 – Apresentação das demonstrações contábeis e tem como objetivo a apresentação de uma nova estrutura para apresentação das demonstrações contábeis, com ênfase em padrões mínimos de subtotais e divulgação de medidas definidas pela administração. A norma entra em vigência para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027 e dependerá de regulação da SUSEP para ser adotada.

A Companhia está avaliando os potenciais efeitos dessas normas e alterações nas demonstrações contábeis futuras.

(c) IFRS 19 – *Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações*

Em maio de 2024, o IASB emitiu a IFRS 19 - *Subsidiaries without Public Accountability: Disclosures*. A norma permite que determinadas subsidiárias elegíveis adotem os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação das IFRS Accounting Standards com requisitos reduzidos de divulgação. A aplicação da IFRS 19 é opcional e está condicionada ao atendimento dos critérios de elegibilidade previstos na norma. A IFRS 19 é efetiva para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida sua adoção antecipada. No Brasil, sua adoção pelas entidades supervisionadas pela SUSEP está sujeita à recepção e regulamentação pelo referido órgão regulador. A Administração está avaliando os potenciais impactos da adoção dessa norma sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Outras normas contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

(e) Normas de divulgação de sustentabilidade

Em junho de 2023, o *International Sustainability Standards Board* (ISSB) emitiu as normas IFRS S1 – *General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information* e IFRS S2 – *Climate-related Disclosures*, que estabelecem requisitos para a divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade e aos riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas, com foco em impactos financeiros de curto, médio e longo prazos.

No Brasil, tais normas foram incorporadas pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), por meio da emissão dos pronunciamentos CBPS 1 e CBPS 2, e tornaram-se obrigatórias para companhias abertas conforme disposto na Resolução CVM nº 193/2023, com aplicação escalonada a partir de 1º de janeiro de 2026.

As referidas normas tratam exclusivamente de requisitos de divulgação de informações de sustentabilidade e não alteram os critérios de reconhecimento, mensuração ou apresentação das demonstrações contábeis. Até a data de autorização destas demonstrações contábeis, a SUSEP não estabeleceu a obrigatoriedade de adoção das referidas normas, sendo assim, não houve qualquer impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

Em 29 de maio de 2026, a CVM publicou a Resolução CVM nº 244, que alterou a Resolução CVM nº 193/2023 e revogou a obrigatoriedade de elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e clima pelas companhias abertas, que passaria a vigorar a partir dos exercícios sociais iniciados em 1º de janeiro de 2026.

28 Estimativas e premissas contábeis críticas

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração fez julgamentos e estimativas sobre o futuro que afetam a aplicação das políticas contábeis a Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e são consistentes com o gerenciamento de riscos da Companhia. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão apresentadas abaixo, bem como as informações sobre as incertezas relacionadas a estimativas e suas premissas na data da emissão do relatório que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal.

(a) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de passivos de resseguros

Para a constituição dos passivos de resseguros da Companhia, são aplicadas as estimativas contábeis mais críticas em termos de preparação das demonstrações contábeis, em conformidade com o CPC. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas para a estimativa dos passivos

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

que a Companhia irá liquidar em última instância. A análise de sensibilidade referente à essa estimativa crítica está demonstrada na nota 2.2.2.3.

No que diz respeito ao Teste de Adequação de Passivos, as premissas consideradas críticas são: a estrutura a termo da taxa de juros utilizada para descontar as estimativas correntes dos fluxos de caixa a valor presente e as estimativas de sinistralidade utilizadas para os fluxos de sinistros a ocorrer.

Com base nas informações e experiência da Companhia, são definidas metodologias e premissas utilizadas na mensuração dos passivos de resseguro, a fim de se obter as melhores estimativas do passivo a ser contabilizado. Tais estimativas são reavaliadas periodicamente com o objetivo de garantir que, quando da liquidação das obrigações da Resseguradora, estes montantes desviem o mínimo possível, do ponto de vista estatístico-atuarial, daqueles contabilizados inicialmente.

(b) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em processos judiciais trabalhistas, fiscais e cíveis em aberto, na data de preparação das demonstrações contábeis individuais. Na determinação e no registro de estimativas contábeis, a Companhia tem por base pareceres de seus consultores jurídicos especialistas em cada área, evolução dos processos e status de julgamento de cada caso específico, para determinação do valor estimado de perda e da classificação do grau de risco entre provável, possível e remoto. Além disso, a Resseguradora utiliza seu melhor julgamento sobre estes casos.

(c) Estimativas utilizadas para cálculo de recuperabilidade (*impairment*) de ativos financeiros

A Companhia segue as orientações do CPC 48 – “Instrumentos Financeiros” para determinar a perda de crédito esperada. Essa determinação requer um julgamento significativo. Para esse julgamento, a Companhia avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o IRB(Re) considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do IRB(Re), na avaliação de crédito e considerando informações *forward-looking*.

A Companhia aplica uma metodologia amplamente utilizada no mercado. Esta metodologia consiste na utilização de informações advindas da *Bloomberg* e das agências de rating (*S&P Global Ratings*, *Fitch Ratings* e *Moody's Investors Service*) para determinar o valor de Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD, PDD, PE ou ECL), conforme os requisitos do IFRS 9.

(d) Estimativa de perda por redução ao valor recuperável (RVR)

A Companhia dispõe de metodologia própria para estimativa de perda por redução ao valor recuperável que considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência de uma base histórica composta por dados dos últimos 5 anos considerado o comportamento dos saldos em atraso pelo seu tempo de recuperação.

São avaliadas todas as operações de contas a pagar e contas a receber que possuem valores atrelados a prêmios, sinistros e comissões de resseguro e retrocessão aceita com outras seguradoras e resseguradoras do mercado. As operações analisadas no racional desenvolvido são aquelas pagas em atraso ou que estão em aberto.

A metodologia de cálculo da RVR considera uma forma de agregação dos saldos de prêmios emitidos, líquidos de comissão de resseguro e retrocessão aceita, de sinistros a recuperar e do ativo de resseguro e retrocessão incluindo IBNR e IBNER relacionados às recuperações de sinistros de acordo com as

classes de negócios e as faixas de atraso.

A redução ao valor recuperável de prêmio de resseguro diferido e prêmio de retrocessão diferido, deverá ser reconhecida se houver evidências objetivas de perda e puder ser mensurável de forma confiável.

Devido às especificidades e complexidade dos contratos de resseguros e do histórico de negociações de créditos em atraso, observa-se que as operações necessitam de um longo prazo para serem, de fato, transformadas em perda e que, historicamente, um crédito em atraso com prazo superior a um ano apresenta uma redução significativa na probabilidade de recuperação. Dessa maneira, utiliza-se a curva de recuperação como a base do racional para perda histórica, sendo que créditos com atrasos superiores a 720 dias são considerados não recuperáveis.

(e) Estimativa de valor justo de instrumentos financeiros

Conforme descrito na nota 2.4, os valores justos dos instrumentos financeiros com cotação pública são baseados nos preços atuais de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, o valor justo é estabelecido através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela Administração da própria Companhia. A nota 5.1 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

(f) Estimativas e julgamentos na determinação dos benefícios de aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade, invalidez e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas periodicamente. Ao determinar a taxa de desconto adequada, a Administração considera as taxas de juros livres de risco. A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. As análises de sensibilidade referente a esta estimativa estão divulgadas na nota 26.5, bem como maiores detalhes sobre as premissas utilizadas.

(g) Créditos tributários

Com relação à constituição dos créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e bases negativas, deve-se reconhecer o ativo fiscal diferido com relação à medida que for provável que no futuro haverá lucro tributável suficiente para compensar esses ativos. A avaliação dessa situação requer a utilização de julgamento significativo da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

A Companhia elabora estudo técnico que avalia a geração futura de resultados. Este estudo técnico é revisado periodicamente, seguindo o planejamento estratégico da Companhia, e aprovado pelos órgãos de governança competentes, com a Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração.

(h) Reforma Tributária sobre o Consumo e realização de ativos fiscais diferidos

Em decorrência da promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da regulamentação estabelecida pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026, a Companhia avaliou os impactos da substituição do PIS/PASEP e da Cofins pela CBS, bem como a introdução do IBS e do Imposto Seletivo (IS), incluindo os efeitos do regime de transição previsto na legislação.

A mensuração e recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos relacionados a PIS e Cofins demandam julgamentos relevantes, especialmente quanto:

- à interpretação da legislação e regulamentações aplicáveis;
- à projeção de resultados tributáveis futuros durante o período de transição;
- ao entendimento sobre a realização desses créditos fiscais a partir de 1º de janeiro de 2027; e
- às premissas relacionadas à estratégia operacional e à gestão de sinistros da Companhia.

Seção F – Outras informações que a Companhia entenda relevantes

29 Demonstrações de resultados de *underwriting* – Visão negócio por grupo de ramos de seguros

Para orientar a Administração da Companhia na tomada de decisão e avaliação de desempenho das operações de resseguro e retrocessão, algumas contas contábeis das demonstrações de resultados - visão negócio são aglutinadas de forma diferente do que é previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil para resseguradoras e assim apresentadas nas demonstrações contábeis.

O resultado de *underwriting* demonstrado abaixo é o principal item utilizado pela Administração para o gerenciamento dos resultados operacionais.

A análise detalhada da Administração em relação ao desempenho econômico-financeiro do segundo trimestre de 2026 e primeiro trimestre de 2026 na visão negócio são encontradas no Relatório de Análise de Desempenho Operacional e Financeiro da Companhia.

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Prêmios emitidos	2.442.262	2.591.376
Prêmios de resseguros país	1.698.656	1.853.294
Prêmios de resseguros exterior	743.606	738.082
Prêmios cedidos em retrocessão	(763.553)	(790.628)
Prêmios retidos	1.678.709	1.800.748
Variações das provisões técnicas	(68.781)	(95.861)
Prêmios ganhos líquidos de retrocessão	1.609.928	1.704.887
Sinistros retidos	(806.035)	(1.008.506)
PSL	(737.414)	(1.001.799)
IBNR	(109.859)	(56.477)
Outros	41.238	49.770
Custo de aquisição	(308.782)	(353.119)
Outras despesas operacionais	(64.798)	(11.067)
Resultado de <i>underwriting</i>	430.313	332.195
Despesas administrativas	(223.922)	(195.618)
Despesas com tributos	(145.669)	(88.103)
Resultado financeiro e patrimonial	337.530	372.527
Resultado antes dos impostos	398.252	421.001
Impostos, contribuições e participações nos lucros	(139.122)	(158.881)
Lucro do semestre	259.130	262.120

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais intermediárias
em 30 de junho de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

29.1 País

30 de junho de 2026								
País								
	Prêmios de Resseguros	Prêmios cedidos em retrocessão	Prêmios retidos	Variações das provisões técnicas	Prêmios ganhos	Sinistros retidos	Custo de aquisição	Resultado de underwriting
Rural	174.245	(23.170)	151.075	(4.462)	146.613	(128.829)	(48.867)	68 (31.015)
Aeronáutico	(1.380)	(365)	(1.745)	(1.222)	(2.967)	(528)	98	2.489 (908)
Riscos financeiros	114.400	(3.847)	110.553	(474)	110.079	(23.361)	(45.749)	(666) 40.303
Responsabilidade	99.525	(72.882)	26.643	7.303	33.946	(41.501)	(2.583)	(698) (10.836)
Pessoas	98.724	(70.209)	28.515	4.232	32.747	(20.665)	311	(53.284) (40.891)
Marítimo	147.964	(77.740)	70.224	(4.931)	65.293	(4.388)	(7.102)	(1.965) 51.838
Automóvel	38.337	-	38.337	(3.177)	35.160	(24.862)	(7.240)	77 3.135
Patrimonial	864.194	(337.992)	526.202	(21.969)	504.233	25.500	(50.970)	(6.082) 472.681
Riscos especiais	162.647	(118.628)	44.019	18.215	62.234	(19.804)	(2.184)	(3.616) 36.630
Total	1.698.656	(704.833)	993.823	(6.485)	987.338	(238.438)	(164.286)	(63.677) 520.937

30 de junho de 2025								
País								
	Prêmios de Resseguros	Prêmios cedidos em retrocessão	Prêmios retidos	Variações das provisões técnicas	Prêmios ganhos	Sinistros retidos	Custo de aquisição	Resultado de underwriting
Rural	228.766	(20.134)	208.632	55.186	263.818	(95.110)	(65.230)	83 103.561
Aeronáutico	186	973	1.159	5.031	6.190	5.956	(776)	(370) 11.000
Riscos financeiros	125.493	(6.598)	118.895	3.768	122.663	(36.388)	(58.294)	(555) 27.426
Responsabilidade	82.642	(48.247)	34.395	27	34.422	(14.935)	(5.555)	(1.486) 12.446
Pessoas	153.053	(93.363)	59.690	5.090	64.780	(70.952)	(1.310)	(185) (7.667)
Marítimo	172.720	(88.750)	83.970	(2.039)	81.931	(23.637)	(8.313)	(945) 49.036
Automóvel	71.467	(20)	71.447	(4.461)	66.986	(66.894)	(7.979)	(6) (7.893)
Patrimonial	806.684	(293.552)	513.132	(40.184)	472.948	(289.703)	(57.991)	(6.894) 118.360
Riscos especiais	212.283	(172.011)	40.272	(10.188)	30.084	(63.349)	(5.490)	1.408 (37.347)
Total	1.853.294	(721.702)	1.131.592	12.230	1.143.822	(655.012)	(210.938)	(8.950) 268.922

29.2 Exterior

30 de junho de 2026								
Exterior								
	Prêmios de Resseguros	Prêmios cedidos em retrocessão	Prêmios retidos	Variações das provisões técnicas	Prêmios ganhos	Sinistros retidos	Custo de aquisição	Resultado de underwriting
Rural	33.049	(6)	33.043	(3.497)	29.546	(28.069)	(5.031)	(148) (3.702)
Aeronáutico	2.189	(1.194)	995	(1.207)	(212)	(4.632)	(193)	308 (4.729)
Riscos financeiros	44.979	(228)	44.751	(5.711)	39.040	(52.764)	(13.376)	400 (26.700)
Responsabilidade	13.609	-	13.609	(4.921)	8.688	(2.984)	(2.149)	28 3.583
Pessoas	12.236	(1.676)	10.560	(18)	10.542	(23.775)	(217)	61 (13.389)
Marítimo	44.644	(2)	44.642	(4.897)	39.745	(53.514)	(8.942)	52 (22.659)
Automóvel	2.666	(2)	2.664	2.204	4.868	(5.911)	(396)	3 (1.436)
Patrimonial	552.752	(55.612)	497.140	(37.962)	459.178	(405.744)	(108.335)	(1.462) (56.363)
Riscos especiais	37.482	-	37.482	(6.287)	31.195	9.796	(5.857)	(363) 34.771
Total	743.606	(58.720)	684.886	(62.296)	622.590	(567.597)	(144.496)	(1.121) (90.624)

30 de junho de 2025								
Exterior								
	Prêmios de Resseguros	Prêmios cedidos em retrocessão	Prêmios retidos	Variações das provisões técnicas	Prêmios ganhos	Sinistros retidos	Custo de aquisição	Resultado de underwriting
Rural	53.448	(106)	53.342	(8.318)	45.024	(38.054)	(7.419)	(26) (475)
Aeronáutico	1.767	-	1.767	144	1.911	(14.955)	(139)	(364) (13.547)
Riscos financeiros	35.755	(525)	35.230	12.994	48.224	(35.118)	(18.070)	132 (4.832)
Responsabilidade	4.740	(11)	4.729	(945)	3.784	(22.467)	(996)	(83) (19.762)
Pessoas	20.806	-	20.806	(5.116)	15.690	(17.033)	(553)	(586) (2.482)
Marítimo	69.391	(326)	69.065	(21.005)	48.060	(31.649)	(8.174)	(284) 7.953
Automóvel	3.453	-	3.453	(285)	3.168	(6.284)	(268)	- (3.384)
Patrimonial	511.371	(68.176)	443.195	(79.304)	363.891	(186.509)	(100.090)	(793) 76.499
Riscos especiais	37.351	218	37.569	(6.256)	31.313	(1.425)	(6.472)	(113) 23.303
Total	738.082	(68.926)	669.156	(108.091)	561.065	(353.494)	(142.181)	(2.117) 63.273

30 Evento subsequente

30.1 Pagamento de Juros sobre Capital Próprio

Em 31 de julho de 2026, foi realizado o pagamento da terceira e última parcela dos juros sobre capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2026, encerrando-se, com isso, a distribuição integral dos R\$ 77.948.

* * *

Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Hugo Daniel Castillo Irigoyen
Diretor Internacional

Bernardo Netto Arruda
Diretor Jurídico e Sinistros

Daniel Volpe
Diretor Técnico e Retrocessões

Debora Pereira Tavares
Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

Luciana Virginia Martos
Diretora de Recursos Estratégicos

Thays Vargas Ferreira
Diretora de Controle e Finanças
Contadora
CRC 117013/O-9

Reinaldo Antonio Gomes Marques
Atuário
MIBA 2004

IRB(Re)

irbre.com